



Município de

Sorocaba

SOROCABA, 19 DE NOVEMBRO DE 2010 / ANO XIX / Nº 1.449

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Asfalto em vias

Obras de pavimentação já beneficiaram cerca de 50 km de ruas e avenidas

Página 03

Prefeitura prepara área
e já fabrica pazinhas de
bambu que serão utilizadas no

Mega Plantio

Saiba mais na página 43

Zaqueu Proença / Secom

Zaqueu Proença / Secom

Cursos do Sabe
Tudo vão formar
mais 2339 alunos

Pág. 09

Fundo Social
lança a campanha
Natal Dourado

Pág. 06

Escola de Gestão
Pública completa
1º aniversário

Pág. 05

2,7 mil famílias

Segundo trailer da Regularização
Fundiária inicia atendimentos

Saiba mais na página 42



Informações

Fiscalização tem novos telefones

A Área de Fiscalização da Secretaria de Segurança Comunitária (Sesco) disponibiliza novos telefones para atendimento ao público, com maior agilidade e comodidade ao munícipe: 3233.9151 - dúvidas sobre fiscalização em obras particulares; 3231.3125 - estabelecimen-

tos comerciais e reclamações sonoras; 3233.0364 - limpeza de terrenos e construção de calçadas; e 3211.2764 - invasões de áreas públicas.

A Área de Fiscalização está na Rua Pernambuco, 100, travessa da Avenida Eugênio Salerno, em Santa Teresinha.

Trem Turístico

Sete cidades já aprovaram lei de adesão ao Consórcio

Zaqueu Proença / Secom



Dos treze municípios que formam o Consórcio Intermunicipal para implantação do projeto Trem Turístico da Sorocabana, sete já podem aderir oficialmente ao consórcio. Além de Sorocaba, que foi a primeira a aprovar a lei, as cidades de Laranjal Paulista, Jumirim, Votorantim, Iperó, Conchas e Pereiras já conseguiram a aprovação de suas respectivas Câmaras Municipais, autorizando a integração à parceria.

As Prefeituras de São Roque, Alumínio, Mairinque, Boituva e Cerquillo, além da Floresta Nacional de Ipanema (Flona), ainda precisam formalizar a criação da lei municipal para poderem integrar oficialmente o consórcio. O consórcio vai fortalecer as cidades do entorno de Sorocaba, resgatando a tradição do passeio de trem, além de proporcionar à população envolvida a oportunidade de conhecer melhor as cidades da região.

Os prefeitos das 13 cidades assinaram documento de criação do consórcio, que prevê a cooperação técnica e financeira entre os municípios para gestão e proteção do patrimônio urbanístico, paisagístico e turismo comuns dos municípios, com vistas à implantação do Trem Turístico da Sorocabana.

Os prefeitos das 13 cidades assinaram documento de criação do consórcio, que prevê a cooperação técnica e financeira entre os municípios para gestão e proteção do patrimônio urbanístico, paisagístico e turismo comuns dos municípios, com vistas à implantação do Trem Turístico da Sorocabana.



Cidadania

Campolim terá desfile de moda, dança e exposição de artesanato nesta noite

Todos os trabalhos que serão mostrados no Parque Carlos Alberto de Souza, no Campolim, nesta sexta-feira (19), a partir das 19h, resultam dos diversos programas desenvolvidos pela Secretaria da Cidadania (Secid) ao longo deste ano. O evento contará com desfile de modas, dança e exposição de artesanato.

Na passarela serão exibidos 21 modelos criados pelas alunas do curso Moda, Arte e Cidadania, realizado no Centro de Integração Social (CIS), do Jardim Maria Eugênia. As aulas de artesanatos, de danças e de capoeira foram desenvolvidas por meio de projetos dedicados a crianças, adolescentes, mulheres, famílias, idosos e portadores de deficiências em vários bairros da cidade.

O curso de moda foi instituído com base em parceria estabelecida entre a Secretaria da Cidadania e a OficinaQuatro. Para desfilar as roupas produzidas pelas alunas do curso foram convidados modelos

da Oficina. A responsável pela entidade, a jornalista Ângela Fiorenzo, contou que também haverá participação especial dos consagrados estilistas Sidney Fernandes e Anacoloca, e as novas na área Ana Rosa, Suzy Bertin e Vanessa Lopes.

A professora Maria Bernadete Moraes Tomazela disse que o curso teve início em março, com duas aulas semanais. "Esta é uma turma muito talentosa, que criou roupas originais, ousadas, concebidas como obra de arte. O público que for prestigiar o nosso desfile ficará encantado com a criação de nossas alunas", destacou Bernadete.

A coordenadora do curso, Ângela Fiorenzo, comen-

ta que "as alunas também exercitaram a cidadania, produzindo um vestido de corte mais básico, útil para uso cotidiano. Essas roupas serão doadas para o Lar São Vicente de Paulo."

As formandas que estarão mostrando suas criações no desfile são: Cíntia Pereira, Cecília Monteiro, Fernanda e Eliete Cezarino, Jaciara dos Santos, Lucineide Freitas, Maria das Graças Silva, Maria da Penha Santos Barbosa, Sandra Aparecida Juvêncio, Suzana Juvêncio, Daniele Meira, Carmem Navarro, Cleonice Correa, Cleusa Martins, Eleni de Oliveira, Grazielle Mello Martin, Luciana Menezes, Maria Emaculada, Sandra Carvalho, Waine Barros, e Débora Regina Campos.



Asfalto

Obras de pavimentação já beneficiaram cerca de 50 km de ruas e avenidas



Zaqueu Proença / Secom

Com o objetivo de melhorar as condições do trânsito de veículos na cidade e de oferecer melhor infraestrutura aos bairros, a Prefeitura de Sorocaba já asfaltou aproximadamente 50 km de ruas e avenidas desde o início do ano.

De modo geral, os investimentos superaram os R\$ 15 milhões, empregados na implantação de redes de drenagem e asfaltamento de ruas de terra, além dos serviços de recapeamento, duplicação e revitalização de vias em todas as regiões da cidade.

Entre os bairros com ruas de terra que a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) levou asfalto neste ano estão a Vila Helena e o Conjunto São Joaquim (região da Vila Barão), cujas ações já foram concluídas. Prosseguem em andamento os serviços de pavimentação nos bairros Quintais do Imperador (Zona Oeste) e Vila

Astúrias (região de Briga-deiro Tobias).

Outros importantes serviços realizados pela Prefeitura este ano foram a revitalização da Avenida Dom Aguirre, que teve sua pista elevada em alguns pontos e uma remodelação no trânsito, e a duplicação, pavimentação, implantação de ciclovia e revitalização da Av. Antônio Silva Saladino, no Parque Vitória Régia. Outra obra também significativa e em andamento é a duplicação da Av. Jerome Case, na Zona Industrial.

Já as obras de recapeamento permitem uma manutenção adequada às vias, em razão do desgaste sofrido ao longo dos anos, provocado pela ação natural do tempo e a própria passagem dos veículos. O cronograma prioriza as vias com tráfego mais intenso e trajetos de linhas de ônibus, resultando em mais de 30 vias atendidas em 2010. Os bairros atendi-

dos foram Barcelona, Vila Assis, Parada do Alto, Jd. Simus, Vila Fiori, Bandeirantes, Campolim e as avenidas Independência, Sadrac Arruda, trechos da Eng. Carlos Reinaldo Mendes, Três de Março, Armando Pannunzio e Ipanema.

Sorocaba Total

Ainda se encontram em andamento as obras da primeira fase do programa "Sorocaba Total", coordenado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG), que resultará em 33 km de novas avenidas na cidade, em três novos complexos viários. Uma destas frentes é a duplicação do segundo trecho da Av. Camilo Júlio.

O "Sorocaba Total" prossegue com outra frente de obras, entre a Avenida Dom Aguirre e a Rua Oswaldo Cruz, na região do Jardim Brasilândia.

Informações

Asfalto 2

Vias são preparadas para receber pavimento no Quintais do Imperador

A Prefeitura de Sorocaba desenvolve serviços de pavimentação no Quintais do Imperador, na Zona Oeste. Nesta semana, os operários da empreiteira que executa as obras no bairro, estiveram nas vias beneficiadas. Na Rua José Soares dos Santos, que dá acesso à Rodovia Raposo Tavares, as máquinas trabalharam na preparação do solo para receber a camada asfáltica.

Já nas ruas Dirceu Ferreira de Souza e José Carlos Nascimento, o trabalho consistiu na implantação de tubos e caixas para captação das águas pluviais. As obras, que estão sendo realizadas com recursos da

própria Prefeitura, estão orçadas em R\$ 1.700.00,00 e têm prazo de entrega para o início do próximo ano.

A pavimentação no bairro Quintais do Imperador era uma reivindicação antiga dos moradores. Com essa melhoria, os moradores, bem como usuários dessas vias, terão melhores condições de transitar, sem os transtornos provocados pela chuva ou pelo sol.

Pelo cronograma de obras da Prefeitura, outras regiões da cidade, como a Vila Astúrias, também serão beneficiadas com a pavimentação, tais como as ruas: Encarnação, São Pedro, São Joaquim, Santo Antônio e Santa Helena.



Zaqueu Proença / Secom

Informações

Cultura

Domingo no Parque terá Cyra Gagliardi, Alexandre Cunha e Quarteto, e Godzilla e o Oitavo Circular

Neste domingo (21), a partir das 9h, o Domingo no Parque apresentará três atrações: dança árabe com Cyra Gagliardi, show de MPB e jazz com “Alexandre Cunha e Quarteto” e muito rock e ritmos regionais com “Godzilla e o Oitavo Circular”. O evento será no Parque “Carlos Alberto de Souza”, no Campolim. Além disso, o público também poderá prestigiar a exposição fotográfica: “Sorocaba, Obra Aberta”, por Matheus Mazini, que mostra uma visão poética da cidade como forma de levar o público à contemplação e, consequentemente, à vivência de diversas sensações.

O ‘Domingo’ acontece todos os domingos e conta também com outras atividades gratuitas para a população. A promoção é da Prefeitura de Sorocaba, por meio das secretarias da Cidadania (Secid) e de Cultura e Lazer (Secult), com produção artística de Carlos Madia.

A bailarina e coreógrafa Cyra Gagliardi se apresentará a partir das 10h30. A artista foi uma das pioneiras na arte da Dança Árabe em Sorocaba e região.

A apresentação do “Alexandre Cunha e Quarteto” será a partir das 11h. Formado em MPB/JAZZ-Guitarra pelo Conservatório Rogério

Koury/Souza Lima, o músico venceu duas vezes do Festival de Música Gospel de Sorocaba, como melhor arranjador, e lidera trabalhos autorais de música gospel; participa de grupos instrumentais e coordena a Oficina de Música da Igreja Presbiteriana Filadélfia.

Às 16h é a vez de “Godzilla e o Oitavo Circular” subir ao palco. Godzilla iniciou suas atividades sonoras misturando poesia e música com João Kalango, na dupla “Godzilla e Kalango”. Tempo depois, a dupla tornou-se uma banda e ganhou destaque no cenário independente ao abrir shows de músicos consagrados, como Velhas Virgens, Júpiter Maça, Patrulhas do Espaço, Zeca Baleiro, entre outros.

O Domingo no Parque também oferece, das 9h às 13h, uma oficina de pintura pela Associação Cultural Pintura Solidária e, durante todo o dia, tem literatura de graça com a unidade móvel do Projeto “Vai e Vem”. Com isso, as pessoas podem emprestar livros para ler no próprio local ou levar para casa, sabendo que deverão devolvê-los num prazo pré-determinado. Não é cobrada taxa alguma. Redes para descanso também estarão disponíveis ao público. Outras informações no site www.domingonoparquesorocaba.com.br.

Saúde

Na Exposição Educativa de Prevenção à Dengue, crianças aprendem brincando



Paulo Ochandio / Secom

Natália de Moraes, 13 anos, e Caio César Gonçalves, 12 anos, estiveram nesta quarta-feira (17) no Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”. Além de ver os bichos e se divertir, eles aprenderam muita coisa sobre dengue durante o passeio. “Apreendi que não podemos deixar nenhum objeto em casa que possa acumular água. O mosquito da dengue adora água parada”, comenta Natália. “Eu sempre falo para a minha mãe não deixar o pratinho do cachorro com água, senão o mosquito vem e bota muitos ovos”, completa Caio.

Natália e Caio agora sabem como ajudar ainda mais a combater o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, depois que visitaram a Exposição Educativa de Prevenção à Dengue, evento que está sendo realizado no zoo e prossegue até domingo

(21). A ação, promovida pela Secretaria da Saúde (SES), por meio da Seção de Controle de Zoonoses, marca a passagem do Dia D – Dia Nacional de Combate à Dengue, celebrado no sábado (20).

Assim como esses garotos, outras crianças – e também adultos – participaram do primeiro dia da exposição, que está montada no jardim em frente à Ilha dos Macacos. Entre as atrações estão um jogo de amarelinha, com perguntas e respostas sobre a dengue; uma mesa com todas as fases do *Aedes aegypti*; duas casas em miniatura – uma com nenhum possível criadouro do mosquito e outra com vários – e cartazes. Agentes da Zoonoses e biólogos ficam à disposição para tirar dúvidas e passar orientações aos visitantes. Além disso, há distribuição de material informativo.

O mosquitão inflável da

dengue, que fica ao lado da tenda onde está montada a exposição, chama a atenção não só das crianças, mas também dos adultos. “O objetivo da mostra é justamente chamar a atenção da população quanto à importância do combate ao mosquito da dengue e as medidas de prevenção. As crianças são nosso principal público alvo, porque elas têm mais facilidade de assimilar as informações e transmiti-las aos adultos. Por isso, colocamos jogos e brincadeiras na exposição”, diz a educadora em Saúde Pública da Zoonoses, Nila Puglia.

A Exposição Educativa de Prevenção à Dengue pode ser visitada das 9h às 16h. O evento tem o apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Sema). O Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros fica na Rua Teodoro Kaisel, 883, Vila Hortência.

Servidores

Escola de Gestão Pública completa 1 ano



Zaqueu Proença / Secom

A Escola de Gestão Pública “Dr. José Caetano Graziosi” (EGP) - um núcleo de treinamento especialmente construído para instruir os servidores municipais de Sorocaba - completou um ano de existência esta semana. De acordo com a Secretaria de Gestão de Pessoas, o espaço possibilita a administração capacitar funcionários, visando o melhor atendimento daqueles que procuram pelos serviços da Prefeitura.

Para comemorar a data, a Prefeitura realizou, na quarta-feira (17), o 2º Encontro Intermunicipal, com

uma série de palestras voltadas aos servidores da área de recursos humanos de Sorocaba e das cidades de Capivari, Tatuí, Americana, Atibaia, São João da Boa Vista, Guarulhos, Várzea Paulista e São Roque.

No encontro foram abordados os temas “Sociedade e Serviço Público”, “Oficinas de Desenvolvimento” e “Escolas de Governo em parcerias”.

Ainda, dentro da programação, na quinta-feira (18) as palestras foram voltadas exclusivamente aos servidores da Prefeitura de Sorocaba, com os temas

“Neuroaprendizagem e Inteligência Emocional” e “A prática da resiliência no ambiente do trabalho”.

Escola de Gestão Pública

A Escola de Gestão Pública funciona em um prédio situado entre a sede da Guarda Municipal e o Centro de Educação Infantil (CEI 63), no Alto da Boa Vista. Em 2010, a Escola promoveu, em média, 40 cursos para diversas áreas da administração, totalizando a capacitação de cerca de 3.500 servidores.

Informações

Território Jovem

‘MadrugAtiva Jovem’ vai agitar o Nova Esperança

O Território Jovem do Nova Esperança será palco de mais uma edição do “MadrugAtiva Jovem” nesta sexta-feira (19). Lá, a garotada de 15 a 29 anos, vai poder participar de diversas atividades das 19h às 2h.

O objetivo é de, em um horário diferenciado, oferecer opções de lazer para os jovens nos bairros onde eles moram.

Durante o evento, haverá exibição de filme, apresen-

tação da Escola de Samba Gaviões da Fiel, com membros da própria comunidade, oficinas de dança, torneio de judô e campeonato de truco. De acordo com a Secretaria da Juventude (Sejuv), toda a programação foi escolhida pelos próprios jovens do bairro.

O Território Jovem do Nova Esperança fica na Rua Monsenhor Benedito Mario Calazans, 15 - Praça Pedro Godoy.

Paulo Ochandio / Secom



UBS Vila Barão abre às 12h

A Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Barão começa a atender a população a partir das 12h nesta sexta-feira (19). Das 7h às 12h, os funcionários da unidade estarão reunidos para uma oficina de planejamento.

A unidade funciona normalmente de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e está localizada na Rua Afonso Muraro, 41. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3233.1559.

Informações

Cultura

'A Hora do Chorinho' acontece domingo, em Santa Rosália

Acontece neste domingo (21) mais uma edição do projeto a "A Hora do Chorinho" na Praça Pio XII, em Santa Rosália. O espetáculo começa a partir das 17h30, com a Corporação "Carlos Gomes".

Realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da

Cultura e Lazer, o projeto visa proporcionar à comunidade a oportunidade de apreciar uma programação cultural focada na música instrumental, com clássicos e melodias conhecidas do público, num repertório repleto de marchinhas, samba-canção, chorinho e música popular brasileira.

'Contação de Histórias' acontece na Vila Formosa, no domingo

Moradores da Vila Formosa recebem, neste fim de semana, mais uma edição do projeto "Contação de Histórias", realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Cultura e Lazer. A atividade acontece no domingo (21), às 17h, com o espetáculo

"Maria e João", da Trupe Koskowisck, e é gratuita.

"Contação de Histórias" visa proporcionar à população, em especial às crianças, atrações lúdicas e dinâmicas, com espetáculos e contação de histórias alguns espaços públicos da cidade para levar diversão e alegria.

Alunos de jazz do TJ se apresentam no Teatro Municipal

Os alunos da Oficina de Jazz do Território Jovem do Jardim Ipiranga vão se apresentar no espetáculo "Khamaleon" nesta quinta e sexta-feira (dias 18 e 19), às 20h30, no Teatro Municipal "Teotônio Vilela". O convite para a participação dos alunos na apresentação foi feito pela academia Espaço

da Dança Escola de Ballet.

Os ingressos para Khamaleon podem ser adquiridos antecipadamente na Espaço da Dança (rua Eurídes Fogaça, 131 – Trujillo) ou na bilheteria do Teatro Municipal (av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, ao lado da Prefeitura). Outras informações: (15) 3232-1530.

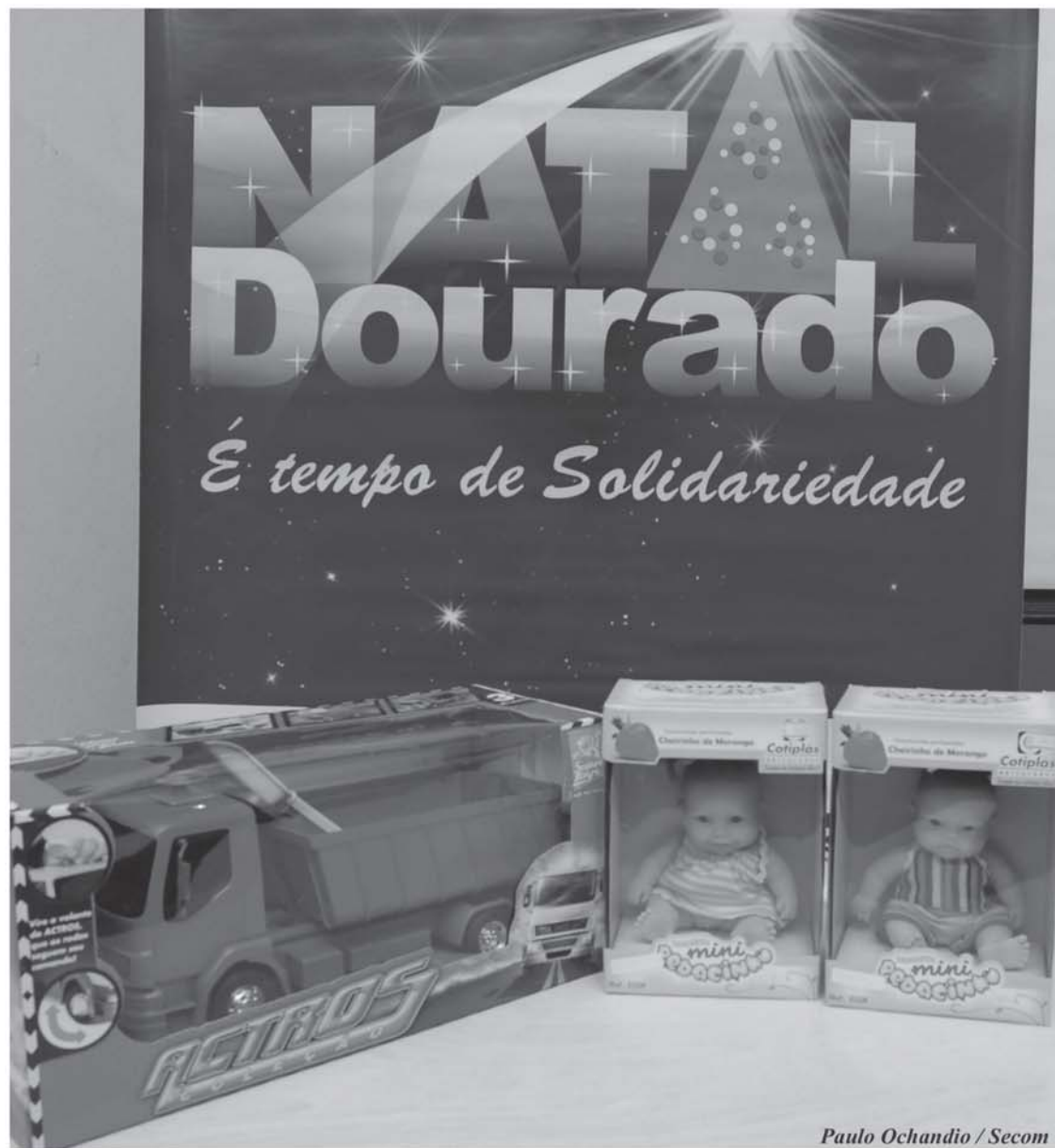
Encontro com o Choro e o Samba

Acontece neste sábado (20), a partir das 10h, na Biblioteca Infantil Municipal "Renato Sêneca de Sá Fleury", a apresentação "Encontro com o Choro e o Samba", com o grupo

musical "Entre Amigos" e cantores convidados. O evento musical é gratuito. A Biblioteca Infantil fica na Rua da Penha, 673, Centro. Informações pelo telefone 3231.5723.

Solidariedade

Fundo Social lança a edição 2010 da campanha Natal Dourado



Paulo Ochandio / Secom

O Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba recebeu na última sexta-feira (12) os representantes dos parceiros Banco do Brasil e Carrefour para o lançamento da campanha "Natal Dourado 2010".

Durante o evento, que aconteceu na agência centro do Banco do Brasil, estavam presentes servidores municipais, gerentes e funcionários do banco e do Carrefour, além de representantes de institu-

ições beneficentes e outros parceiros da campanha que comprará 5 mil brinquedos para serem distribuídos às crianças atendidas pelas entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e no Programa "Amigo da Família".

Os cupons do "Natal Dourado" estão sendo vendidos a R\$ 1,00 cada. Ao todo, foram entregues 15 mil cupons aos cuidados dos servidores municipais e 35 mil para os funcionários do Ban-

co do Brasil/Nossa Caixa, totalizando 50 mil cupons. Além de proporcionar alegria às crianças, quem comprar um cupom vai concorrer a uma TV LCD de 32", que será sorteada pela Loteria Federal do dia 11 de dezembro. A grande festa do Natal Dourado 2010 está agendada para o dia 3 de dezembro, a partir das 9h, no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira". A previsão é contar com a participação de aproximadamente 2.500 crianças.

R\$ 38 milhões

Projetos de Sorocaba são selecionados pelo Ministério das Cidades



Zanuck Proença / Secom

O Diário Oficial da União trouxe, em sua edição da última sexta-feira (12/11), a publicação de portaria do Ministério das Cidades, que divulga o resultado do processo de seleção de propostas apresentadas para beneficiar os municípios que integram a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2).

A portaria contempla cinco projetos apresentados pela Prefeitura de Sorocaba e Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), num total de R\$ 38 milhões, sendo que R\$ 33,5 milhões a fundo perdido e R\$ 4,5 milhões em financiamentos, a serem destinados a obras dos sistemas de abastecimento de água, drenagem e urbanização da cidade.

A obra mais arrojada é a nova Estação de Tratamento de Água Vitória Régia, que vai não somente beneficiar e ampliar o abastecimento de toda a Zona Norte, como também da cidade como um todo, visto que estará inte-

grada ao sistema da ETA/Cerrado. A novidade é que essa nova estação captará água diretamente do Rio Sorocaba, o que será possível graças ao Programa de Despoluição, que se encontra em sua etapa final. Esta obra tem verba a fundo perdido.

Outras duas obras voltadas para a ampliação do abastecimento de água da cidade também foram selecionadas, contemplando os bairros de Brigadeiro Tobias e de Aparecidinha. Ambas com o financiamento de R\$ 4,5 milhões.

Em Brigadeiro Tobias, que atualmente é abastecido por meio de poços artesianos, serão implantados 5,7 quilômetros de redes, levando água a partir do Jardim Novo Eldorado até o novo reservatório que vem sendo implantado em Brigadeiro; enquanto que em Aparecidinha também uma nova rede de adução será implantada, para levar água tratada a dois novos reservatórios que serão construídos, visando abastecer dois novos núcleos

habitacionais, num total de 4 mil unidades, do programa Minha Casa Minha Vida.

Na área de drenagem, com verba a fundo perdido, a seleção do Ministério das Cidades contemplou duas bacias de contenção e sistema de lazer, a serem implantados na região do Jardim América/Vila Jardini/Jardim dos Estados, que minimizarão as ocorrências de alagamentos provocadas pelo transbordamento do córrego Água Vermelha, beneficiando também a região do Jardim Faculdade/Gpaci e Avenida Barão de Tatuí.

Finalmente, o outro programa beneficiado com verba a fundo perdido é o de estudos e projetos de urbanização do Parque São Bento 2, uma iniciativa da Secretaria da Habitação e Urbanismo (Sehab), que prevê o remanejamento das famílias que atualmente ocupam uma Área de Preservação Permanente; a recuperação desta área e a construção de moradias.

Informações

Obras na Raposo Tavares impedem acesso à rodovia pela av. João Wagner Wey

Até o próximo dia 16 de dezembro, os motoristas que normalmente acessam a rodovia Raposo Tavares seguindo pela rua João Wagner Wey, no Jardim América, deverão fazer um novo itinerário.

Por causa das obras da marginal da rodovia, executadas pela Viaoeste, a Urbes-Trânsito e Transportes precisou criar um itinerário alternativo em

direção a avenida Armando Pannunzio.

Os motoristas que seguem pela João Wagner Wey, no sentido centro-bairro, deverão acessar a rua Magalhães de Noronha, rua Antônio Rodrigues Claro Sobrinho, rua Antônio Soares Regal para entrar na avenida Armando Pannunzio. O itinerário está devidamente sinalizado com placas indicativas e tem apoio dos agentes de trânsito.

Não à Pedofilia

Encontro discute elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento

Integrantes da Vigilância de Violências e Acidentes de Sorocaba (Viva) e o Grupo Ciranda, formado por representantes de diversas entidades da cidade que atuam em programas e ações de proteção da infância e de enfrentamento da violência sexual, estarão reunidos nesta quinta-feira (18) para discutir os novos passos da elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Sorocaba.

As primeiras propostas do Plano Municipal nasceram no Seminário de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, evento que foi realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria da Saúde, no começo de

outubro, marcando a 3ª Semana Municipal de Combate à Pedofilia.

“Vamos apresentar nesta reunião estas propostas colhidas durante o seminário aos membros do Grupo Ciranda, para avançarmos os trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual. Nossa intenção é entregar a versão final deste plano até outubro de 2011, na 4ª Semana de Combate à Pedofilia”, explica Daniela Valentim dos Santos, coordenadora da Viva.

O encontro desta quinta-feira acontece a partir das 8h30, no auditório da Vigilância em Saúde, localizada à Rua Humberto de Campos, 540, Jardim Zulmira.

Informações

Esportes

Nadadoras sorocabanas disputam Brasileiro Infantil

As sorocabanas Vitória Issaho dos Santos, 14 anos, e Maria Luísa Sader Teixeira, 13 anos, representaram Sorocaba na 33ª edição do Campeonato Brasileiro Infantil de Natação – Troféu Maurício Bekenn – em Fortaleza, no Ceará, classificando-se entre as 15 primeiras colocadas em várias provas, entre 500 participantes.

Essa é a primeira vez que Maria Luisa, da categoria Infantil I, participa da competição nacional. Já Vitória, da categoria Infantil II, disputa pela segunda oportunidade. Elas fazem parte da equipe APAN/PMS (Associação de Pais e Amigos da Natação/Prefeitura de Sorocaba) e são treinadas pelo técnico Renato dos Santos. “Elas ainda são muito novas, mas mostram bastante

talento. A Vitória já vem se destacando em campeonatos estaduais, sempre ficando entre as primeiras colocações. Maria Luísa também vem crescendo rápido”, comentou o técnico. Em dezembro, ambas participarão do campeonato estadual.

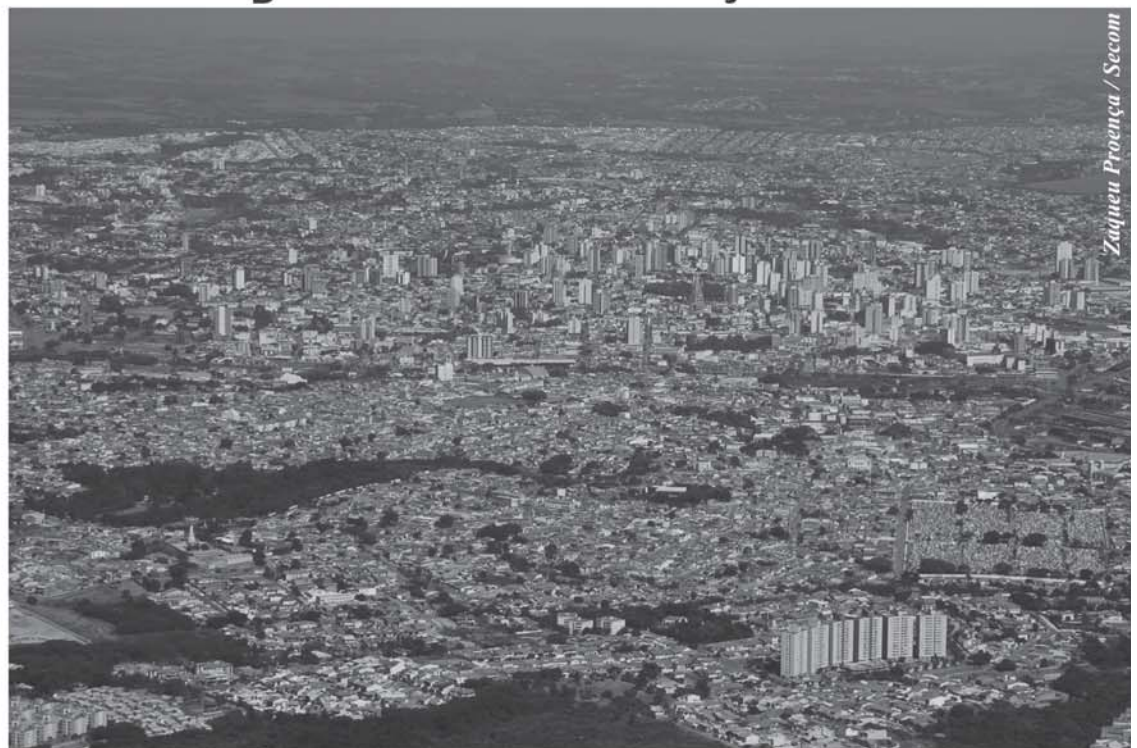
A competição no Nordeste, que faz parte do calendário da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, foi realizada este mês e contou com a participação de 500 atletas, de 104 agremiações.

As nadadoras de Sorocaba conseguiram os seguintes resultados: Maria Luísa: 100 metros Peito – 15ª colocação; e 200 metros Peito – 10ª colocação; Vitória – 200 e 400 metros Livre – 7ª colocação; 800 metros Livre – 10ª colocação e 200 metros Medley – 14ª colocação.



Educação

‘História de Vida’ forma mais 30 jovens da Fundação Casa



Zaqueton Proença / Secom

Uma solenidade no início da tarde desta sexta-feira (19) marcará a formação de mais uma turma de jovens da Fundação Casa, que participaram do projeto “História de Vida”. São 30 meninos, com idade entre 14 e 18 anos, que nos últimos três meses receberam aulas semanais de empreendedorismo.

O projeto é desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, no espaço da Pastoral do Menor e nas duas unidades da Fundação Casa, beneficiando os internos das unidades 1 e 2. Desde o início do programa, em 2008, quase 200 jovens da Fundação Casa já passaram pelo curso, que os ajuda a mudar o futuro.

Ministrada pela professora Rosa Nunes, articuladora da Pedagogia Empreendedora na Rede

Municipal de Ensino, as aulas ensinam os jovens a sonhar e a desenvolver ferramentas para realizar esse sonho e, com isso, conquistar um futuro diferente.

Alguns exemplos: Leandro, 18 anos, atualmente joga futebol no Japão; Rodrigo, de 17 anos, ao lado de outros cinco colegas da Fundação, está abrindo uma pizzeria em Sorocaba e enquanto Tiago, de 19 anos, conquistou um bom emprego na Flextronics.

Foi nas aulas sobre empreendedorismo que esses jovens idealizaram seus sonhos e aprenderam como buscar os meios para a realização. As histórias de Leandro, Rodrigo e Tiago são apenas três exemplos da transformação que o “História de Vida” realiza na vida dos jovens. A Pedagogia Empreendedora estimula o aluno a sonhar e, através dos

estudos, descobrir os meios para empreender esse sonho que pode ser individual ou coletivo.

Habilidoso com a bola nos pés, o sonho de Leandro era se tornar jogador profissional. Graças a contatos da Pastoral do Menor, do bairro Nova Esperança, no início do ano ele foi contratado por um time da primeira divisão do Japão.

A Fundação Casa mantém um acordo com as empresas para o encaminhamento de currículos de jovens que estão no último estágio. Essa ação ajudou a tornar realidade o sonho de Tiago: trabalhar registrado em uma boa empresa. Hoje ele é funcionário efetivo da Flextronics.

Nota: os nomes dos jovens foram trocados por questão de preservação de suas imagens.

Educação

Cursos do Sabe Tudo vão formar mais 2.339 alunos

Fotos: Zaqueu Proença / Secom



Os cursos ministrados nas unidades do Sabe Tudo formam mais 2.339 alunos. São crianças, jovens e adultos, que durante os últimos cinco meses participaram dos cursos de informática e cidadania, oferecidos nas 21 unidades do Sabe Tudo, distribuídas por várias regiões da cidade. As solenidades de formatura estão agendadas para os dias 6 e 17 de dezembro.

Desse total de formandos, 518 pessoas estão concluindo o curso de Informática Avançado, que oferece preparação do aluno para o mercado de trabalho. Nos cursos de Informática Básica e Cidadania, oferecidos pela Prefeitura de Sorocaba, além de operar programas como windows, word, excel, power point e BrOffice, entre outros, os alunos aprenderam a navegar pela internet, fazer pesquisas na rede mundial de computadores e enviar e receber e-mails.

Nas aulas de noções de cidadania, o aluno aprende sobre comportamento em público, como se comportar numa entrevista de emprego, entre outros. As aulas começaram em agosto e terminam na última semana de novembro. Os formandos são crianças a partir de 7 anos, jovens e adultos. Mas têm também pessoas sexagenárias que aprenderam a navegar na internet para poderem se comunicar com os familiares que vivem em

outras cidades e estados.

Os cursos de Informática e noções de Cidadania são ministrados por monitores da ONG Projeto Pérola, parceira da Prefeitura, que administra as unidades do Sabe Tudo. Desde o início dos cursos, em 2007, com a unidade do Jardim Hungarês, 7.602 alunos já se formaram nesses cursos e, por meio do conhecimento obtido, muitos jovens conseguiram colocação no mercado de trabalho.



Informações

Administração

Seis empresas apresentam proposta para construir complexo educacional do Santa Esmeralda

Seis empresas do segmento de edificação civil apresentaram documentação e propostas para construir o complexo educacional municipal do Jardim Santa Esmeralda. A entrega dos documentos aconteceu na manhã desta quinta-feira (18), na Sala de Licitação da Prefeitura de Sorocaba. Segundo a Secretaria da Administração, a expectativa é a de que o processo licitatório esteja encerrado no primeiro trimestre do próximo ano, bem como também se iniciem as obras.

Com orçamento inicial de quase R\$ 8 milhões, o complexo inclui uma escola

de Ensino Fundamental, em um prédio com dois andares, contando com mais de 5,2 mil metros quadrados de área construída, um Sabe Tudo, com 186 metros quadrados, e um Ginásio Poliesportivo, com 911 metros quadrados. Somados, serão mais de 6,4 mil metros quadrados de área construída no Santa Esmeralda.

Como se trata de uma licitação na modalidade pelo menor preço, o valor da obra contratada pode ser inferior ao patamar dos R\$ 7,9 milhões inicialmente previstos pela planilha interna.



Zaqueu Proença / Secom

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMES

Secretaria de Esportes

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva e Citação Nº. 013/2010

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA e DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR (CD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 24 de novembro de 2010.

(Quarta-feira)

Horário: 19h00min.

Processo nº 019/2010/CD - 19h00min

Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010.

Jogo (R): EC PAINEIRAS X OLARIA FC/ GUIMARÃES CONTABILIDADE

Data: 13/11/10 - 15h20 (Izaltino Walter)

JOSÉ PAULO GUEDES
Técnico, OLARIA FC
Reincidente - Processos nº 037/08, 079/08, 149/09
FATO: "A súmula do árbitro da partida realizada na data de 13/11/2010, entre as equipes EC PAINEIRAS e OLARIA FC, relata que o Sr. JOSÉ PAULO GUEDES (técnico da equipe OLARIA FC) ao final da partida, dirigiu-se ao árbitro e reclamou acintosamente em seguida desferiu-lhe um soco no rosto motivado pela insatisfação com a atuação do árbitro. A suposta agressão configura em tese a infração especificada no artigo 61 do CJMDS. Esta procuradoria considera ainda que tal atitude, quando realizada pelo técnico da equipe, função que possui comando sobre a conduta dos atletas no correr da partida, e a quem cabe dirigir os seus atletas e zelar pelo respeito às regras da competição, configura a agravante especificada no artigo 57, § 1º, do CJDMS, a qual deve ser aplicada ao caso. Assim fica o SR. JOSÉ PAULO GUEDES denunciado pela infração ao artigo 61 c/c artigo 57, § 1º do CJDMS.". SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS.

Publique-se.

Sorocaba, 18 de novembro de 2010.

Luí Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" Circular nº 074/10

A Secretaria de Esporte - SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 21/11 (domingo), do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
2424	THIAGO FONSECA DA SILVA	CORINTHINHA FC DO ÉDEN
3836	DIEGO HENRIQUE FERMINO	AD JUVENTUS DO MORRO
122	FABIO HENRIQUE MUNIZ	AD JUVENTUS DO MORRO
1089	EMERSON ALBUQUERQUE DE ARRUDA	GD JD MATHILDE

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.
Sorocaba, 18 de novembro de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA
Edital de Intimação de Julgamento nº. 034/2010
O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 284/2010/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.
Jogo (XIII/41): ATLÉTICO BRASIL FC X CORINTHINHA FC DO ÉDEN
Data: 14/11/10 - 15h20 (Rui Costa Rodrigues)
CLEBER DE SOUZA GAINO
RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS
Atletas, ATLÉTICO BRASIL FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

LEANDRO BRASILIANO ALVES
Reincidente - Processo nº 013/10 CD
Atleta, CORINTHINHA FC DO ÉDEN
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas

Processo nº 285/2010/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.
Jogo (XIV/42): AD JUVENTUS DO MORRO X GD JARDIM MATHILDE
Data: 14/11/10 - 09h40 (Izaltino Walter)
ÉMERSON ALBUQUERQUE DE ARRUDA
Atleta, GD JARDIM MATHILDE
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.
Publique-se.
Sorocaba, 18 de novembro de 2010.

Márcio Roberto de Castilho Leme
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luí Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)
Edital Nº. 016/2010
Sessão Redesignada
O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 24 de novembro de 2010 (Quarta feira)
Horário: 19h15min.

Conforme art. 22 do CJDMS ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas INTIMADAS para comparecerem a referida sessão de instrução e julgamento, podendo o RECORRIDO retirar a segunda via da petição de impugnação apresentada pelo RECORRENTE junto à Secretaria da Justiça Desportiva, no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", entre 08h00 e 17h00. Adverte-se que, conforme o art. 62 do CJDMS: "Deixar de atender intimação ou convocação das autoridades desportivas: Pena de suspensão mínima pelo prazo de 15 (quinze) dias."

Processo nº 029/2010/TJD - 19h15min.
Impugnação de partida - Sessão Redesignada
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010.
Jogo (Q): AA AVENIDA X JARDIM DOS ESTADOS FC
Data: 06/11/10 - 15h20 (Euzébio Moreno)
Impugnante: JARDIM DOS ESTADOS FC
Impugnado: AA AVENIDA

JUAREZ DONIZETI VIEIRA TELES
Atleta, AA Avenida
Adverte-se que, conforme o art. 62 do CJDMS: "Deixar de atender intimação ou convocação das autoridades desportivas: Pena de suspensão mínima pelo prazo de 15 (quinze) dias."
Publique-se.

Sorocaba, 18 de novembro de 2010.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

MUNICÍPIO DE SOROCABA EXPEDIENTE SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM) Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490 DIRETORADE IMPRENSA Maria Isabel Silveira Molina OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda. Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199 Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300 <td> GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO Vitor Lippi VICE PREFEITO José Ailton Ribeiro </td> <td> SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Mário José Pustiglione Júnior SECRETARIA DA CIDADANIA Maria José de Almeida Lima SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Valter Cesar Cals SECRETARIA DA CULTURA E LAZER Anderson Santos SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Mário Kajuhico Tanigawa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Maria Teresinha Del Cistia SECRETARIA DE ESPORTES Claudio Eduardo Bacci Martins SECRETARIA DE FINANÇAS Fernando Mitsuo Furukawa </td> <td> SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS Paulo Francisco Mendes SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO José Carlos Comitre SECRETARIA DA JUVENTUDE Edith Maria Garboggini Di Giorgi SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE Jussara de Lima Carvalho SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS Luiz Angelo Verrone Quilici SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA Wilson Unterkircher Filho SECRETARIA DE PARCERIAS Carlos Eugenio Garcia Laino </td> <td> SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Rodrigo Moreno SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO Luis Alberto Firmino SECRETARIA DA SAÚDE Milton Ribeiro Palma SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA José Milton da Costa SECRETARIA DE TRANSPORTES Renato Gianolla EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL Renato Gianolla SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Geraldo de Moura Caiuby FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA Marcos Antonio Figueiredo Bistão </td>	GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO Vitor Lippi VICE PREFEITO José Ailton Ribeiro	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Mário José Pustiglione Júnior SECRETARIA DA CIDADANIA Maria José de Almeida Lima SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Valter Cesar Cals SECRETARIA DA CULTURA E LAZER Anderson Santos SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Mário Kajuhico Tanigawa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Maria Teresinha Del Cistia SECRETARIA DE ESPORTES Claudio Eduardo Bacci Martins SECRETARIA DE FINANÇAS Fernando Mitsuo Furukawa	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS Paulo Francisco Mendes SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO José Carlos Comitre SECRETARIA DA JUVENTUDE Edith Maria Garboggini Di Giorgi SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE Jussara de Lima Carvalho SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS Luiz Angelo Verrone Quilici SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA Wilson Unterkircher Filho SECRETARIA DE PARCERIAS Carlos Eugenio Garcia Laino	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Rodrigo Moreno SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO Luis Alberto Firmino SECRETARIA DA SAÚDE Milton Ribeiro Palma SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA José Milton da Costa SECRETARIA DE TRANSPORTES Renato Gianolla EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL Renato Gianolla SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Geraldo de Moura Caiuby FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA Marcos Antonio Figueiredo Bistão
---	--	---	---	---

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 016/2010

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 24 de novembro de 2010 (Quarta feira)
Horário: 19h30min.

Conforme art. 22 do CJDMS ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas INTIMADAS para comparecerem a referida sessão de instrução e julgamento, podendo o RECORRIDO retirar a segunda via da petição de impugnação apresentada pelo RECORRENTE junto à Secretaria da Justiça Desportiva, no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", entre 08h00 e 17h00. Adverte-se que, conforme o art. 62 do CJDMS: "Deixar de atender intimação ou convocação das autoridades desportivas: Pena de suspensão mínima pelo prazo de 15 (quinze) dias."

Processo nº 030/2010/TJD - 19h30min.
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010.
Jogo (Q): AA AVENIDA X JARDIM DOS ESTADOS FC
Data: 06/11/10 - 15h20 (Euzébio Moreno)
JUAREZ DONIZETI VIEIRA TELES

Atleta, AA AVENIDA
FATO: O atleta JUAREZ DONIZETE VIEIRA TELES foi intimado para comparecimento no dia 17/11/2010, para prestar depoimento perante a Justiça Desportiva Municipal, no processo disciplinar nº 029/10.
Tal intimação foi regularmente publicada no órgão oficial de imprensa do município de Sorocaba, de circulação corrente e distribuição gratuita.
Tal edital de chamamento trazia especificados o local, data e hora para comparecimento do atleta (conforme cópia anexa da referida publicação).
O artigo 22, inciso IV, por sua vez, prevê a publicação no Diário Oficial do Município como meio válido para efetuar a intimação de atleta. Logo tem-se que a intimação foi regularmente efetuada.
Iniciada a sessão de julgamento na data e hora publicada, o atleta não esteve presente quando chamado para prestar seu depoimento, tampouco apresentou em tempo hábil justificativa.
Não o fazendo, incorreu o atleta na infração prevista no artigo 62 do CJDMS, o qual prevê pena mínima de suspensão de 15 dias em razão do atleta "deixar de atender a intimação ou convocação de autoridades desportivas".
Considerando ainda que a atitude do denunciado, em não comparecer, bem como não apresentar justificativa perante a Justiça Desportiva, denota desrespeito a autoridade deste tribunal perante os atletas amadores, esta Procuradoria entende o fato como grave, pleiteando, por ocasião do julgamento a aplicação da agravante prevista no artigo 57, § 1º do CJDMS.
Assim, fica denunciado o atleta JUAREZ DONIZETE VIEIRA TELES pelo cometimento da infração disciplinar prevista no artigo 62 c.c 57, § 1º do CJDMS.
Publique-se.
Sorocaba, 18 de novembro de 2010.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Unidades Básicas de Saúde
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Sorocaba, 10 de Maio de 2010

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1568/2008 - TP nº. 0024/2008
Objeto: Fica o contrato celebrado em 06/08/2008, prorrogado por 30 (trinta) dias, à partir de 06/08/10 até 05/09/10, nos termos dos artigos 57 e Incisos da Lei.
Assunto: Serviços de Limpeza para a SECID.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: São Geraldo Serviços Gerais S/C Ltda.
Valor: R\$ 15.886,18 (Quinze Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Dezoito Centavos).
Sorocaba, 05 de Agosto de 2010.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2077/2009 - Pregão nº. 111/2009
Objeto: Fica o contrato celebrado em 24/09/2009, prorrogado por 03 (três) meses, à partir de 24/09/10 até 23/12/10, nos termos do artigo 57 e Inciso II da Lei.
Assunto: Serviços de Manutenção de Hardware e Software com cobertura de peças Alpha Server 1200.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Skill Computer Services Ltda
Valor: R\$ 7.712,49 (Sete Mil, Setecentos e Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos).
Sorocaba, 23 de Setembro de 2010.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2718/2009 - Convite nº. 136/2009
Objeto: Fica o contrato celebrado em 21/10/2009, prorrogado por 03 (três) meses, à partir de 21/10/10 até 20/01/11, nos termos dos artigos 57 e Inciso II, da Lei 8.666/93.
Assunto: Serviços de Limpeza para a SEF
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Partner Manutenção e Terceirização Ltda.
Valor: R\$ 14.155,02 (Catorze Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Dois Centavos).
Sorocaba, 19 de Outubro de 2010.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

PROCESSO: CPL n.º 1562/2009
MODALIDADE: Dispensa n.º 1356/2009
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESCOLA CIDADÃ, CIDADE EDUCADO-RA.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 14/10/2009, prorrogado pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 14/09/2010 até 13/01/2011 de acordo com o artigo 57 e in-ciso II da Lei.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: INSTITUTO PAULO FREIRE
VALOR: R\$ 185.490,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa Reiais)

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0384/2010.
MODALIDADE: TP nº. 02/2010.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE INVASORES DE ÁREAS PÚBLICAS, PARTICULARES E ÁREAS DE RISCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
VALOR: R\$ 197.760,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
DOTAÇÃO: 25.01.00.3.3.90.39.99.06.122.8008.2.307.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1043/2010.
MODALIDADE: TP nº. 09/2010.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DA CIDADANIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.
CONTRATADA:DRMUDANÇAS E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R\$ 192.234,24 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 70100.3.3.90.39.78.08.122.4007.2152

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 3159/2010

Assunto: Aquisição de Vale Transporte/Bilhete Social para Atender os Projetos da Secretaria da Juventude (SEJUV). Fundamento Legal: artigo 25 "Caput", Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário de Administração com base no art. 26. Contratada: "URBES - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA" - valor: R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos Reais).

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PA 19.141.0/2010

Assunto: EFETIVAÇÃO DO CONVÊNIO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº. 9.330, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010 COM O INSTITUTO UNIEMP PARA PROPORCIONAR A IMPLEMENTAÇÃO DO "PROJETO OFICINAS" OJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE ARTESANATO, ESPORTES, RECREAÇÃO E TEATRO, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DA CIDADANIA E DE ESPORTE. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Lei Municipal 9.330/2010 ratificada pelo Sr. Prefeito com base no art. 26. Contratada: "INSTITUTO UNIEMP" - valor: R\$ 367.572,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

CLAÚDIO EDUARDO BACCI MARTINS
Secretário de Esportes



Secretaria da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura de Sorocaba por meio da Secretaria do Meio Ambiente, através do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de todos os interessados em patrocinar e veicular o Projeto "Mega Plantio", tendo por objetivo o plantio de 50.000 mudas de árvores. O patrocínio compreenderá cotas para o fornecimento de 6.000 (seis mil) barrinhas de cereais de aproximadamente 25 g. e 6.000 (seis mil) garrafas de suco ou refrigerante de 350 ml. Os interessados deverão manifestar-se comparecendo à Secretaria da Administração - Paço Municipal, contatando o Sr. Gusmão, até dia 25 de novembro de 2010, no horário das 09h às 12h e das 14:00h às 16:00h para tomar conhecimento das especificações, devendo enviar proposta. Sorocaba 18 de novembro de 2010.

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
Secretaria do Meio Ambiente

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2792/2009 - Convite nº. 142/2009.
Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza Predial do Pólo Regional do Projeto Guri.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/01/2009, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 08/10/2010 até 07/12/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Syde Service Administrativo Ltda - ME

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2273/2009 - Pregão Eletrônico nº. 122/2009.
Objeto: Fornecimento de Copos Descartáveis para Atender a Prefeitura
Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/10/09, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 23/10/2010 até 22/01/2010, nos termos do artigo 57, inciso II e aditado em aproximadamente 8,3%, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Limpa Geral Comercial Ltda ME

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 46/2009 - Pregão nº. 002/2009
Objeto: Fica o contrato celebrado em 11/05/2009, prorrogado por 04 (quatro) meses, à partir de 11/05/2010 até 10/09/10, nos termos dos artigos 57 e Incisos da Lei.
Assunto: Fornecimento de Medicamentos para

SEDU

Secretaria da Educação

BALANCETE DO MÊS OUTUBRO/2010

DATA	RECEITA	R\$
Outubro/10	Unidades Escolares	9.119,04
	Aplicação financeira	761,80
	Teatro Municipal	9.568,50
	Bibliotecas	-----

Total da Receita	19.449,34
Saldo do Mês anterior	190.598,76
Total Geral	210.048,10

DATA	DESPESAS	R\$
Outubro/10	Adiantamento de Verba Feira de Profissões	14.000,00
	Tarifa Bancária	14,00
	Seminário Internacional de Educação	525,00

Total das Despesas	14.539,00
Saldo para Novembro/10	195.509,10
Total Geral	210.048,10

Ana Maria FerreiraP.de Sanctis

Gilberto Granado

Maria Teresinha Del Cistia

Faced

Diretor de Área de Adm. Finac. e Contábil

Secretária da Educação

SES

Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde,
Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 13.991/10
Academia A. A. Ramos Ltda - ME
Restaurante
Av. Independência, 4717 - Iporanga
Licença de Funcionamento
Indeferido
2-Processo nº. 12.312/08
Marcio Gomes Lanchonete - ME
Restaurante
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1766 - Box 201 - Vl. Casa Nova
Licença de Funcionamento
Indeferido
3-Processo nº. 8.458/03
Cíntia Helena Camargo Sorocaba - ME
Sorveteria, com consumo no local, de fabricação própria
Av. Antônio Carlos Comitre, 460 - Pq. Campolim
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000272-1-9
4-Processo nº. 22.146/10
Organização Hoteleira Calvilho Ltda - EPP
Restaurante de motel
Rod. Raposo Tavares - Km 107 + 190m - Região Oeste
Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-561-000274-1-3
5-Processo nº. 4.398/06
Flavia Gomes Abreu Dottore - ME
Mercearia
R. Br. Rio Branco, 252 - Centro
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000096-1-0
6-Processo nº. 21.391/10
José Pego Rodrigues
Cafeteria
R. Duque de Caxias, 136 - Vl. Leão
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000273-1-6
7-Processo nº. 11.259/10
Grupo Fartura de Hortifruti Ltda
Supermercado com açougue e lanchonete
Av. Gal. Carneiro, 430 - Vl. Augusto
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000095-1-2
8-Processo nº. 9.956/10
Anna Veronika Nogueira Mora Barreiros
Atividade odontológica
Av. Sen. Roberto Simonsen, 686 - Jd. Sta. Rosália
Renovação Licença Estab. - Validade: 22/10/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001224-1-6
Renovação Licença Raio X - Validade: 22/10/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001225-1-3
Renovação Licença Raio X - Validade: 22/10/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001403-1-7
9-Processo nº. 12.065/10
Odontodia Clínica Odontológica Ltda
Atividade odontológica
Av. Gal. Osório, 1299 - Vl. Trujillo

Renovação Licença Estab. - Validade: 15/10/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001227-1-8
10-Processo nº. 12.066/10
Odontodia Clínica Odontológica Ltda
Atividade odontológica
Av. Gal. Osório, 1299 - Vl. Trujillo
Renovação Licença Raio X - Validade: 15/10/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001228-1-5
11-Processo nº. 14.477/10
Drogaria Santa Terezinha de Sorocaba Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Gal. Carneiro, 253/247 - Cerrado
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Keli dos Santos Proença Martins
Deferido
12-Processo nº. 28.770/08
Tufik Charabe
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Sta. Cruz, 85 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 10/11/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001507-1-1
13-Processo nº. 16.680/10
Cibelli Aparecida Rosa
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Antônio Cândido Pereira, 21 - 1º Andar/Cj.12-Sl.2 - Jd. Faculdade
Licença de Funcionamento
Indeferido
14-Processo nº. 19.300/10
Ortoclin-Clínica de Frat. o Ortopedia de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Abrão Mahuad, 119 - Jd. Faculdade
Renovação Licença Estab.
Indeferido
15-Processo nº. 19.302/10
Ortoclin-Clínica de Frat. o Ortopedia de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Abrão Mahuad, 119 - Jd. Faculdade
Alteração de Endereço
Deferido
16-Processo nº. 27.046/10
Instituto de Ortopedia e Reumatologia S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Cônego Januário Barbosa, 99 - Vl. Boa Vista
Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de procedimentos radiológicos.
Deferido
17-Processo nº. 27.044/10
Instituto de Ortopedia e Reumatologia S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Cônego Januário Barbosa, 99 - Vl. Boa Vista
Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de pacientes atendidos em fisioterapia.
Deferido
18-Processo nº. 27.781/10
Clínica Ruy Faber Abrão S/C Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Rodrigues Pacheco, 162 - Centro
Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de pacientes atendidos em fisioterapia.
Deferido
19-Processo nº. 27.787/10
Clínica Nossa Senhora do Carmos S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Av. Comend. Pereira Inácio, 913 - Jd. Emília
Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de procedimentos radiológicos.
Deferido
20-Processo nº. 22.189/10
Evandra de Moura Rabello
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Antonio Carlos Comitre, 525 - 9º A - S. 97 B - Campolim

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Aline Sayuki Furuya Shiga
Deferido
21-Processo nº. 24.358/10
Patrícia Ribeiro da Cruz
Atividades de psicologia e psicanálise
R. Cap. Augusto Franco, 53 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 20/10/2011
Deferido nº CEVS 355220501-865-000051-1-8
22-Processo nº. 16.602/10
Dana Indústrias Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Fernando Stecca, 780 - Vl. S. Judas Tadeu
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/10/2011
Deferido nº CEVS 355220501-863-001183-1-1
23-Processo nº. 27.150/10
Med Cor Clínica de Moléstias Cardiovasculares Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Sta. Clara, 289 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Venício Felipe Rodrigues Gori
Deferido
24-Processo nº. 27.143/10
Med Cor Clínica de Moléstias Cardiovasculares Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Sta. Clara, 289 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Pedro Luis Dutra Megale
Deferido
25-Processo nº. 27.146/10
Med Cor Clínica de Moléstias Cardiovasculares Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Sta. Clara, 289 - Centro
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Pedro Luis Dutra Megale
Deferido
26-Processo nº. 25.387/10
Alberto Henrique de Oliveira Pereira
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Maria Soares Leitão, 41 - S. 04 - Campolim
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Maria Carolina Loureiro
Deferido
27-Processo nº. 22.408/10
Associação Pró - Reintegração Social da Criança
Atividades de centros de assistência psicossocial
R. Luiza de Carvalho, 86 - Água Vermelha
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/10/2011
Deferido nº CEVS 355220501-872-000001-1-6
28-Processo nº. 26.746/10
Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Cláudio Manoel da Costa, 212 - Vl. Boa Vista
Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de procedimentos radiológicos.
Deferido
29-Processo nº. 15.109/10
L. M. Caramanti & Cia.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2604 - Vl. Augusta
Licença Inicial Estab. - Validade: 20/10/2011
Deferido nº CEVS 355220501-477-000321-1-5
30-Processo nº. 24.314/10
Drogaria Acácia de Sorocaba Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Cel. Nogueira Padilha, 731 - Além Ponte
Alteração de Razão Social
Deferido
31-Processo nº. 24.313/10
Drogaria Acácia de Sorocaba Ltda EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Cel. Nogueira Padilha, 731 - Além Ponte
Alteração de Responsabilidade Legal
de Flavia de Moraes Italiani

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2010		MUNICÍPIO DE SOROCABA	PÁGINA 13
Deferido 32-Processo nº. 15.197/10 Drogaria Acácia de Sorocaba Ltda EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Av. Cel. Nogueira Padilha, 731 - Além Ponte Assunção de Responsabilidade Técnica de Antonio Marcos Correia Deferido 33-Processo nº. 26.473/10 Farmácia de Manipulação Enterprise Ltda ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas. R. Francisco Ferreira Leão, 268 - Vl. Leão Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Juliana Grein da Silva Deferido 34-Processo nº. 26.485/10 Raia S.A. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Av. Moreira César, 495 - Centro Autorização para comercializar medicamentos sob controle especial da Portaria nº 344/98 - das listas A3 e C2. Deferido 35-Processo nº. 23.303/10 Raia S.A. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Av. Antônio Carlos Comitre, 290 - Pq. Campolim Alteração de Endereço Deferido 36-Processo nº. 26.788/10 Nakashima, Caramanti & Cia. Ltda. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Dr. Armando Pannunzio, 49 - Jd. Vera Cruz Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Carlos Rogerio Leite de Freitas Deferido 37-Processo nº. 17.331/10 Drogaria Valquiria Sorocaba Ltda. EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Belo Horizonte, 1154 - Vl. Helena Renovação Licença Estab. - Validade: 15/10/2011 Deferido nº CEVS 355220501-477-000193-1-3 38-Processo nº. 25.210/10 Drogaria Manchester de Sorocaba Ltda. - EPP. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Dr. Luiz Mendes de Almeida, 2634 - Jd. São Paulo Assunção de Responsabilidade Técnica Indeferido 39-Processo nº. 26.522/10 Empreendimentos Pague Menos S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Quinze de Novembro, 40 - Centro Autorização para comercializar medicamentos sob controle especial da Portaria nº 344/98 - das listas A3 e C2. Deferido 40-Processo nº. 13.547/10 Caramanti & Caramanti Ltda. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Dr. Américo Figueiredo, 882 - Jd. Simus Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Flávia Tenório Tardelli Deferido 41-Processo nº. 13.584/10 Caramanti & Caramanti Ltda. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Dr. Américo Figueiredo, 882 - Jd. Simus Assunção de Responsabilidade Técnica de Renata de Araújo Santos Deferido 42-Processo nº. 13.713/08 M. Jardini e Cia. Ltda. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	R. Comend. Hermelino Matarazzo, 1101 - Além Linha Abertura do livro (manual) de registro de medicamentos da Portaria nº. 344/98, das listas C1, C2, C4 e C5; referente a 100 (cem) folhas. Deferido 43-Processo nº. 26.523/08 Drogaria Barão de Tatuí Ltda. ME. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Barão de Tatuí, 1019 - Vergueiro Abertura de Livro Indeferido 44-Processo nº. 9.948/10 Edivaldo Rene de Oliveira EPP Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano R. Sta. Cruz, 330 - Centro Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS Motivo: Alteração de CNAE Deferido 45-Processo nº. 25.999/10 Drogaria São Bento de Sorocaba Ltda. ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Gualberto Moreira, 1071 - Pq. São Bento Baixa de Responsabilidade Técnica de Rodrigo Garcia Sampaio Deferido 46-Processo nº. 13.039/09 Macer Droguistas Ltda. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Gal. Carneiro, 1691 - Cerrado Renovação Licença Estab. Indeferido 47-Processo nº. 15.047/10 Macer Droguistas Ltda. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Paraguai, 604 - Barcelona Renovação Licença Estab. - Validade: 18/10/2011 Deferido nº CEVS 355220501-477-000009-1-4 48-Processo nº. 12.013/10 Drogaria Talira Ltda. EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Gal. Carneiro, 2371 - Cerrado Renovação Licença Estab. - Validade: 15/10/2011 Deferido nº CEVS 355220501-477-000048-1-2 49-Processo nº. 5.688/10 Fernando da Rocha Medeiros & Cia Ltda ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Dr. Artur Bernardes, 936 - Jd. Maria do Carmo Renovação Licença Estab. - Validade: 18/10/2011 Deferido nº CEVS 355220501-477-000172-1-3 50-Processo nº. 13.292/10 Ortopedia Sorocaba Ltda. - ME Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. R. Souza Pereira, 66 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 15/10/2011 Deferido nº CEVS 355220501-477-000142-1-4 51-Processo nº. 6.660/10 W & D Transportes Rodoviários Ltda - ME Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional R. Martins de Oliveira, 166 - Vl. Haro Renovação da AE - ANVISA, para a atividade de transportar insumos farmacêuticos e medicamentos. Deferido 52-Processo nº. 18.306/09 W & D Transportes Rodoviários Ltda - ME Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional R. Martins de Oliveira, 166 - Vl. Haro Renovação da AE - ANVISA, para a atividade de transportar insumos farmacêuticos e medicamentos. Deferido 53-Processo nº. 25.992/09 W & D Transportes Rodoviários Ltda - ME Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos	perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional R. Martins de Oliveira, 166 - Vl. Haro Alteração de Responsabilidade Legal na AFE - ANVISA de medicamentos. Deferido 54-Processo nº. 10.619/10 WLMC - Transportes Rodoviário Ltda - EPP Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional Av. Antônio Carlos Comitre, 510 - Sl. 47 - Campolim Concessão de AE - ANVISA para a atividade de transportar insumos farmacêuticos e medicamentos. Deferido 55-Processo nº. 10.616/10 WLMC - Transportes Rodoviário Ltda - EPP Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional Av. Antônio Carlos Comitre, 510 - Sl. 47 - Campolim Concessão de AFE - ANVISA para a atividade de transportar correlatos. Deferido 56-Processo nº. 10.617/10 WLMC - Transportes Rodoviário Ltda - EPP Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional Av. Antônio Carlos Comitre, 510 - Sl. 47 - Campolim Concessão de AFE - ANVISA para a atividade de transportar cosméticos, perfumes e produtos de higiene. Deferido 57-Processo nº. 10.618/10 WLMC - Transportes Rodoviário Ltda - EPP Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional Av. Antônio Carlos Comitre, 510 - Sl. 47 - Campolim Concessão de AFE - ANVISA para a atividade de transportar insumos farmacêuticos e medicamentos. Deferido 58-Processo nº. 19.797/10 Maria Francisca da Silva Atividades de profissionais da nutrição R. Arthur Gomes, 390 - S. 04 - Centro Licença Inicial Estab. - Validade: 15/10/2011 Deferido nº CEVS 355220501-865-000060-1-7 59-Processo nº. 14.776/10 Drogaria N. N. Takeda Ltda EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Rubião de Almeida, 680 - Jd. S. Lourenço Renovação Licença Estab. - Validade: 20/10/2011 Deferido nº CEVS 355220501-477-000004-1-8 60-Processo nº. 17.810/10 Companhia Brasileira de Distribuição Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Maria Aparecida Pessutti Milego, 250 - Pq. Campolim Renovação Licença Estab. - Validade: 22/10/2011 Deferido nº CEVS 355220501-477-000243-1-7 61-Processo nº. 19.000/08 Transrebeca Transportes Internacionais Ltda	Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional Av. Dr. Antônio de Souza Neto, 567 - Aparecidinha Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS Deferido nº CEVS 355220501-493-000019-2-9 62-Processo nº. 23.946/09 Caramanti & Caramanti Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Dr. Américo Figueiredo, 882 - Jd. Simus Licença Inicial Estab. - Validade: 22/10/2011 Deferido nº CEVS 355220501-477-000319-1-7 63-Processo nº. 6.662/10 Petroski & Monteiro Ltda - ME Imunização e controle de pragas urbanas R. Antônio Tecila, 27 - Vl. S. João Renovação Licença Estab. - Validade: 08/11/2011 Deferido nº CEVS 355220501-812-000002-1-3 64-Processo nº. 14.432/09 Ceu Azul Alimentos Ltda Captação, tratamento e distribuição de água R. Laura Maielo Kook, 300 - Jd. Novo Mundo Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de Abastecimento de Água para Consumo Humano Deferido nº CEVS 355220501-360-000075-2-8 Em 18/11/2010 Consuelo Taciana Wanderley Matiello Diretora de Área da Vigilância em Saúde Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária Ana Paula Zagato Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FUNSERV

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2010

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DESTINADOS À GESTÃO CONTÁBIL/FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA DA FUNSERV. DATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES : 07/12/2010 ÀS 09:30 HORAS. INFORMAÇÕES : FUNSERV - RUA MAJOR JOÃO LÍCIO, 265, VILA AMÉLIA, SOROCABA-SP PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ MARISE. DISPONIBILIDADE DO EDITAL : SOLICITAR POR TELEFONE OU PELO SITE WWW.SOROCABA.SP.GOV.BR SEM ÔNUS. PREGOEIRA.

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
PORTARIANº 569/2010 GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 560/2010, de 28 de Outubro de 2010, que nomeou Marcos Domingues, para exercer o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 10 de Novembro de 2010. Geraldo de Moura Caiuby Diretor Geral		
PORTARIANº 570/2010 GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 563/2010, de 28 de Outubro de 2010, que nomeou Claudio Saul de Toledo Gutschow, para exercer o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 10 de Novembro de 2010. Geraldo de Moura Caiuby Diretor Geral		
PORTARIANº 571/2010 GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 564/2010, de 28 de Outubro de 2010, que nomeou Elisabete Boldrin de Almeida, para exercer o cargo de Almojarife, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 10 de Novembro de 2010. Geraldo de Moura Caiuby Diretor Geral		
PORTARIANº 572/2010 GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 565/2010, de 28 de Outubro de 2010, que nomeou Amarildo de Azevedo Souto, para exercer o cargo de Soldador, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 10 de Novembro de 2010. Geraldo de Moura Caiuby Diretor Geral		
PORTARIANº573/2010 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente		

CONVOCAÇÃO		
Nos termos da Legislação vigente, o Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:		
PORTARIA	NOME	CARGO
573/2010	EDSON FLORIANO DE SALES	MESTRE DE MANUT. INST. DE REDE
574/2010	MICHELLE FERNANDA MACHADO	MESTRE DE MANUT. INST. DE REDE
575/2010	CARLA HELENA W. ZACURA BARBOSA	ALMOXARIFE
576/2010	MARIO ANTUNES	SOLDADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os

homologado em 17/06/2008, nomeia EDSON FLORIANO DE SALES, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992.

Sorocaba, 10 de Novembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby Diretor Geral
PORTARIANº574/2010
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia MICHELLE FERNANDA MACHADO, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992.
Sorocaba, 10 de Novembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby Diretor Geral
PORTARIANº575/2010
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia CARLA HELENA WAGNER ZACURA BARBOSA, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Almojarife, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Sorocaba, 10 de Novembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby Diretor Geral
PORTARIANº576/2010
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nome MARIO ANTUNES, para exercer no Setor de Eletromecânica, em caráter efetivo, o cargo de Soldador, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.
Sorocaba, 10 de Novembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby Diretor Geral
--

concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

- ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
- 01-Carteira de trabalho com PIS;
 - 02-Certificado de reservista;
 - 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 - 04-cédula de identidade;
 - 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
 - 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
 - 07-Antecedentes criminais;
 - 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

- CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
- 01-CPF (CIC)
 - 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 - 03-PIS/ PASEP;
 - 04-Certificado de escolaridade ; (obs. Conforme requisitos do edital) ,
 - 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
 - 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
 - 07-RG;
 - 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 - 09-Certificado de Reservista;
 - 10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
 - 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
 - 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica
 - 13-Comprovante de Residência

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal
CÓPIAS:
01-CPF;
02-RG;
03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
04-Certidão de casamento;
Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 12 de Novembro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

URBES Trânsito e Transportes	
Extrato de Contrato nº 026/2010 Processo CPL nº 898/2010 Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 026/10 - Prestação de serviços de adequação de 5 (cinco) redes de Controladores interligados à Central de Controle Flexcenco, instalada em Sorocaba. Prazo: De 31/10/2010 à 29/11/2010. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES Contratada: Tesc Sistemas de Controle Ltda. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato. Assinatura: 30 de setembro de 2010. Sorocaba, 17 de novembro de 2010. Cláudia Ap. Ferreira Soares Gerente Administrativa	Valor: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais) Assinatura: 29 de setembro de 2010. Sorocaba, 17 de novembro de 2010. Cláudia Ap. Ferreira Soares Gerente Administrativa
Extrato de Contrato nº 042/2010 Processo nº 1467/2010 Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de Sistema de Ponto Eletrônico, implantado nas dependências da URBES, denominado "VETORH@ - GESTÃO DE PESSOAS - módulo Ronda Ponto Portaria 1.510", com limite de 300 (trezentos) colaboradores. Prazo: De 29/09/2010 à 28/09/2011. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES Contratada: PMS Informática e Comércio Ltda.	Extrato de Contrato nº 050/2010 Processo CPL nº 1479/2010 Modalidade: Inexegibilidade nº 005/10 Objeto: Implantação de 8 (oito) laços de Detecção de Veículos (1,80 x 1,80) e Fornecimento de 02 (dois) MDV2C - MUX - Módulo Detector de Veículos, com gabinete, 01 (um) Controlador FLEXCON-III188, 12/12 Fases, 01 (um) Chassi para FLEXCON-III 12F e 08 (oito) Adaptador para MDV4 (Euro/Phoenix) - com gabinete e fonte, a serem instalados no Sistema Viário do Município de Sorocaba/SP. Prazo: De 08/11/2010 à 07/11/2011. Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES Contratada: Tesc Sistemas de Controle Ltda. Valor: R\$ 30.473,00 (Trinta mil quatrocentos e setenta e três reais) Assinatura: 08 de novembro de 2010. Sorocaba, 17 de novembro de 2010. Cláudia Ap. Ferreira Soares Gerente Administrativa

PROCESSO CPL Nº 089/09

CONTRATO Nº 43/09

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCAL DE PISO PARA SEDE ADMINISTRATIVA E CENTRAL DE OPERAÇÕES DA URBES

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, em conformidade com a Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.1.1. do contrato acima descrito e considerando as ocorrências lavradas no processo em referência, torna pública a presente,

ADVERTÊNCIA

A Empresa Fortress Serviços Terceirizados Ltda., por infração a Cláusula Quarta, item 4.1, devido ao atraso na entrega, do endosso de prorrogação da garantia.

Sorocaba, 12 de novembro de 2010.

Engº. Renato Gianolla

Secretário de Transportes

Diretor Presidente

PROCESSO CPL Nº 902/10

CONTRATO Nº 033/10

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS LASER DIGITAL, INCLUINDO SUPRIMENTOS (TONER, CILINDRO, REVELADOR E PEÇAS)

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, em conformidade com a Cláusula Sétima, item 7.1.1. do contrato acima descrito e considerando as ocorrências lavradas no processo em referência, torna pública a presente,

ADVERTÊNCIA

A Empresa Loc Maq Locadora de Máquinas Ltda ME, por infração a cláusula Quinta, item 5.1 do mesmo contrato, devido a não instalação de todos os equipamentos dentro do prazo previsto no contrato.

Sorocaba, 10 de novembro de 2010.

Engº Renato Gianolla

Secretário de Transportes

Diretor Presidente

Extrato do Contrato nº 048/10

Engº Renato Gianolla

Secretário de Transportes

Diretor Presidente

Extrato do Contrato nº 048/10

Engº Renato Gianolla

Secretário de Transportes

Diretor Presidente

Processo nº 1595/2010

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de contabilidade na área trabalhista, especialmente para atuar nas Reclamatórias Trabalhistas nº 2134/2007 e nº 1282/2001, apresentadas, respectivamente, por Andréa Ocampo Teodoro do Amaral e Francisco Espinosa Rodrigues Filho, perante a 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, em face da URBES.

Prazo: 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento dos autos pela contratada.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Daniel Henrique Mota da Costa

Valor: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) por processo.

Assinatura: 15 de outubro de 2010.

Sorocaba, 18 de novembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares

Gerente Administrativa

Extrato de Contrato nº 010/2006

Processo CPL nº 511/2005

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 010/06 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Valores, através de carro

Extrato de Contrato nº 017/2007

Processo nº 011/2005

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 017/07 - Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal, conforme as condições e especificações constantes deste contrato.

Prazo: De 24/08/2010 à 23/08/2011.

Reajuste: Fica o referido contrato reajustado em 4,50%(quatro vírgula cinquenta por cento) conforme o disposto na Cláusula Sexta - Do Reajuste dos Preços do mesmo.

Retificação: Fica retificada a Cláusula Quarta - Do Valor e Dos Preços, item 4.1 Composição Tarifária dos Serviços Propostos e subitem 4.1.2, do referido Contrato.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Vivo S.A.

Valor: R\$ 16.773,96 (dezesseis mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 14 de outubro de 2010.

Sorocaba, 17 de novembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares

Gerente Administrativa

Extrato de Contrato nº 017/2007

Processo nº 011/2005

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 017/07 - Prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal, conforme as condições e especificações constantes deste contrato.

Prazo: De 24/08/2010 à 23/08/2011.

Reajuste: Fica o referido contrato reajustado em 4,50%(quatro vírgula cinquenta por cento) conforme o disposto na Cláusula Sexta - Do Reajuste dos Preços do mesmo.

Retificação: Fica retificada a Cláusula Quarta - Do Valor e Dos Preços, item 4.1 Composição Tarifária dos Serviços Propostos e subitem 4.1.2, do referido Contrato.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Vivo S.A.

Valor: R\$ 16.773,96 (dezesseis mil e setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 14 de outubro de 2010.

Sorocaba, 17 de novembro de 2010.

Claudia Ap. Ferreira Soares

Gerente Administrativa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/10

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão nº 009/10 - CPL nº 1506/10 - Licitação, do Tipo Menor Preço, para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Cartões com Circuito Integrado para Uso no Sistema de Transporte Público, no Município de Sorocaba/SP.

ABERTURA: Dia 02/12/10 às 09h00min.

Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min e/ou nos sites www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e no www.urbes.com.br.

Sorocaba, 18 de novembro de 2010.

Lucimara M. Brasil Agustinelli

Pregoeira

SEJ

LEIS

Secretaria de Negócios Jurídicos

(Processo nº 23.797/2010)

LEI Nº 9.357,

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos ao Panathlon Club de Sorocaba para realização da 3ª Festa das Nações Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 429/2010 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a transferir recursos financeiros ao Panathlon Club de Sorocaba até o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para realização da 3ª Festa das Nações Sorocaba, mediante convênio a ser celebrado com a Secretaria da Cultura e Lazer.

Art. 2º A entidade beneficiária fica obrigada a prestar contas ao Município, sobre o emprego dos recursos recebidos, mediante relatório minucioso, acompanhado de documentos comprobatórios dos gastos efetuados, nos termos da legislação municipal, estadual e federal que rege a matéria.

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento de 2010 (Lei nº 9.007, de 11 de dezembro de 2009), para fazer face às despesas decorrentes da celebração do convenio autorizado por esta Lei, até o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), na rubrica orçamentária 18.01.00 13 392 3009 em ação a ser criada denominada Festa das Nações Sorocaba, fonte 1 1100000.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Município autorizado a proceder

às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação da dotação nº 1094 18.04.00 13 392 3009 2521 3.3.90.39.00 R\$ 30.000,00 fonte 1 1100000 do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal

em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ANDERSON SANTOS

Secretário da Cultura e Lazer

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 23 de Setembro de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX-108/2010

(Processo nº 23.797/2010)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos ao Panathlon Club de Sorocaba para realização da 3ª Festa das Nações Sorocaba, e dá outras providências.

O Panathlon Club de Sorocaba é uma entidade filantrópica, declarada de utilidade pública municipal através da Lei nº 5.585, de 3 de março de 1998, que propõe-se a afirmar o ideal desportivo e seus valores morais e culturais como instrumento de formação e aperfeiçoamento da pessoa humana e de incentivar a solidariedade entre os homens e os povos.

Há três anos, o Panathlon vem realizando em Sorocaba, a Festa das Nações, cujo objetivo é aproximar o público da cultura e gastronomia dos países participantes, além de contribuir com as entidades assistenciais do Município.

A 3ª Festa das Nações, a ser realizada de 15 a 24 de outubro, no Recreativo Campestre, será evento gastronômico que contará com stands representativos da culinária típica de 13 países: Alemanha, Argentina, Arábia, Brasil, China, Estados Unidos, Espanha, Grécia, México, Itália, Japão, Portugal e Austrália.

As barracas gastronômicas serão exploradas pelas entidades assistenciais do Município, sendo que a renda obtida por cada barraca reverterá integralmente à entidade.

Além da gastronomia nacional e internacional, haverá produtos de 20 países e 13 estados brasileiros, levando o público para uma verdadeira viagem em volta do mundo, em apenas 10 dias.

Haverá também uma tenda cultura, espaço coberto com área de 600 m² e capacidade para 600 pessoas sentadas (mesas e cadeiras), com palco para apresentação de shows musicais, danças folclóricas, desfiles de moda, palestras sobre meio ambiente, etc..

No recinto, haverá também exposição de veículos novos e antigos, praça de alimentação e feira internacional de artesanato.

Ao chegar à feira, o visitante logo perceberá que seu ingresso vale como um passaporte. Cada País participante traz o mais típico artesanato de seu estado ou nação.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROTÓTIPO 0004 - 23-04-2010 - 11:30h - 02/03/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA

Reunir tantas culturas e artesanatos de várias partes do mundo, desperta no visitante o interesse de saber a origem de cada expositor, sua cultura e o cotidiano de cada país.

Trata-se de evento sócio cultural tradicional, que além de beneficiar 15 entidades locais que assistem milhares de pessoas, proporcionará ao público uma verdadeira viagem em volta do mundo, através da culinária, artesanato e artigos culturais de 20 países.

O Executivo Municipal não poderia deixar de apoiar e incentivar a realização desse evento sócio cultural, que não só contribuirá para a captação de recursos às entidades assistenciais do Município, mas proporcionará aos visitantes conhecer um pouco da cultura e do cotidiano de cada país expositor.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, em regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL. Panathion Festa das Nações

PROT. GERAL
-22-NOV-2010-15:30-46
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Processo nº 24.428/2010)
LEI Nº 9.358,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos ao Instituto Humberto de Campos, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 449/2010 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo autorizado a transferir recursos financeiros ao Instituto Humberto de Campos, até o valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), para construção de creche, mediante convênio a ser celebrado com a Secretaria da Educação.
Art. 2º A entidade beneficiária fica obrigada a prestar contas ao Município, mensalmente, sobre o emprego dos recursos recebidos, mediante relatório minucioso, acompanhado de documentos comprobatórios dos gastos efetuados, nos termos da legislação municipal, estadual e federal que rege a matéria.
Art. 3º Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento de 2010 (Lei nº 9.007, de 11 de dezembro de 2009), para fazer face às despesas decorrentes da celebração do convênio autorizado no artigo anterior, até o valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), na rubrica orçamentária 10.04.00 4.4.50.42.00 12 365 2022 01 2100000 em ação a ser criada denominada construção de creche no Humberto de Campos.
Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Município autorizado a proceder

às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial da dotação nº 513 10.04.00 3.3.50.43.00 12 365 2022 2055 1 2100000 R\$ 577.000,00 e nº 541 10.04.00 3.3.90.39.00 12 365 2022 2730 1 2100000 R\$ 223.000,00 do orçamento vigente.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROT. GERAL -01-Out-2010-14:03-092221-5/6

Sorocaba, 1 de Outubro de 2 010.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 114 /2010
(Processo nº 24.428/2010)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos ao Instituto Humberto de Campos, e dá outras providências.

O Instituto Humberto de Campos, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 2.470 de 15 de abril de 1986, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, educativo, de assistência social e cultural, que tem por finalidade auxiliar as famílias na complementação da educação integral de seus filhos, sem distinção de origem, raça, credo, sexo, cor ou qualquer outra forma de discriminação; atender as crianças e adolescentes que frequentam o primeiro grau de ensino fundamental e médio, proporcionando-lhes condições de desenvolvimento físico, moral e intelectual, através de atividades paralelas e complementares aos cursos escolares; proporcionar aos atendidos a iniciação profissional, por meio de noções e práticas elementares de artes e ofícios, bem como auxiliar e amparar as pessoas carentes, notadamente crianças e adolescentes e demais desvalidos como portadores de deficiência física e mental, idosos e enfermos, desenvolvendo ações sociais por meio de projetos próprios ou em parceria com outras entidades de direito privado ou público.

O Instituto Humberto de Campos, há muitos anos mantém convênio com o Município, através do qual disponibiliza vagas para crianças e adolescentes encaminhados pela Secretaria da Cidadania – SECID, tendo parte de seus custos subvencionados pelo Município, também mediante convênio anualmente renovado, nos termos da Lei 4.458/93 e alterações subsequentes.

Sempre atento às necessidades sociais de nossa população, o Instituto Humberto de Campos pretende agora, ampliar o seu atendimento na área de educação, construindo uma creche com capacidade para atender 200 crianças na faixa etária de zero a quatro anos de idade.

A creche será construída em terreno com área de 3.000m², de propriedade do Instituto, situado na confluência das Ruas Rosa Maria de Oliveira e Demetrio F. de Castilho.

A Educação Infantil é o ponto de partida da boa aprendizagem. Parte integrante da Educação Básica, é uma das áreas educacionais cuja demanda tem sido crescente.

O Poder Público não pode ficar de fora de projetos de tamanha relevância social, sendo sua obrigação incentivar e auxiliar o seu desenvolvimento e esse é o motivo de encaminhamos o presente Projeto a essa Casa de Leis.

O trabalho desenvolvido pelo Instituto Humberto de Campos merece reconhecimento e incentivo, para o que, é imprescindível a aprovação deste instrumento legal que submetemos ao crivo de Vossas Excelências.

A finalidade primordial, portanto, é transferir recursos à entidade, para que a mesma, em contrapartida, não só tenha condições de implantar o projeto da creche, estendendo o seu atendimento a crianças carentes da faixa etária de 0 a 4 anos, mas também garantir a prestação de um serviço de qualidade, inteiramente gratuito.

Estando dessa forma plenamente justificada a presente proposição, esperando contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para transformação do Projeto em Lei, solicitamos que a sua tramitação se dê no regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL. Humberto de Campos construção de creche

LEI Nº 9.359,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Declara de Utilidade Pública a ONG "SALVE SE PUDER" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 415/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nos 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, a ONG "SALVE SE PUDER".
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

19 DE NOVEMBRO DE 2010		MUNICÍPIO DE SOROCABA		PÁGINA17	
JUSTIFICATIVA		providências). Projeto de Lei nº 438/2010 - autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de agosto de 1995 e 9.267, de 17 de agosto de 2010, a "ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NACIONAL". Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.		PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais	
O Projeto que ora submeto ao Egrégio Plenário, visa declarar de Utilidade Pública a ONG "SALVE SE PUDER", fundada no dia 08 de julho de 2009. No desenvolvimento de suas atividades, a ONG "Salve se Puder", observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, lutando contra toda forma de discriminação ou preconceitos de raça, cor, etnia, idade, religião, condição social, procedência nacional ou orientação sexual. A ONG Salve se Puder" é uma entidade em defesa dos animais e ao meio ambiente, de caráter público, suprapartidário e sem fins lucrativos, que tem por finalidade lutar pelos direitos dos animais e por um meio ambiente saudável. Tem como objetivo: Proteger todo e qualquer animal contra crueldade, os maus tratos, as doenças, a fome e o abandono, ou ainda, de qualquer outra prática, definida como crime ou contravenção contra o meio ambiente, na legislação penal vigente, principalmente, no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, e caso necessário, nas redondezas, conforme deliberação da pessoa competente, participando, sempre que possível, de campanhas nacionais ou internacionais de proteção animal. Dar Assistência veterinária a animais doentes, feridos ou vítimas de crueldades, abuso ou maus tratos, em suas instalações clínicas, e na falta dessas, em clínicas veterinárias conveniadas, obedecidas as prescrições deste estatuto. Promover curso, campanhas, e estimular políticas públicas, e educacionais visando à proteção e cuidados com os animais; Estimular e apoiar a criação de abrigos particulares para animais abandonados ou resgatados, com prestação de assistência veterinária, doação de ração e outros materiais necessários à manutenção do abrigo; Promover feiras de doação e adoção de animais; Promover campanhas de vacinação, sobretudo de cães e gatos urbanos, não só contra a raiva, mas contra outras doenças endêmicas ou epidêmicas; Manter grupos de resgate de animais vítimas de maus-tratos, formados por voluntários, com orientação e acompanhamento jurídico; Estimular a administração pública a desenvolver políticas públicas, programas e campanhas de interesse dos animais, ainda que não previstos neste estatuto, e a colaborar com as campanhas desta ONG e de outras instituições com objetivos afins; Estimular o intercâmbio e a cooperação institucional e internacional. A ONG "Salve se Puder" será dirigida por um grupo de associados, sem direito à remuneração, tendo por responsabilidade proteger os animais, podendo a Organização receber taxa mensal de cada associado para a manutenção da sede da entidade, encargos legais e atividades relacionadas aos seus objetivos. A ONG poderá receber auxílios, doações de recursos físicos, humanos, financeiros, contribuições, patrocínios, bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, nacional ou internacional, como organismo ou entidades públicas ou privadas, desde que isto não implique em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos, nem coloque em risco sua independência. A ONG Salve se Puder fica constituída uma Organização não governamental, de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Vicente Lamarca, 200 - Jd. Santa Rosália, Sorocaba - SP. Desta forma, espero contar com a aprovação do presente. S/S., 20 de setembro de 2010.		JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo			
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Vereador		Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		MARTA TERESINHA DEL CISTIA Secretária da Educação	
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Vereador		SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	
LEINº 9.361, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.		JUSTIFICATIVA		SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	
(Dispõe sobre denominação de "PEPA ROCHA MAHUAD" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 356/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "PEPA ROCHA MAHUAD" a Rua 01, localizada no Parque Ibity Reserva, que se inicia na Rua 11 e termina em cul-de-sac, do mesmo loteamento, nesta cidade. Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1915 - 2005". Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.		LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos		JUSTIFICATIVA	
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Vereador		JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício		JORGE MOYSÉS BETTI, nasceu em 27 de dezembro de 1897, na cidade de Sorocaba, filho de Felipe Moysés Betti e de Mariana Betti. Casou-se com a Senhora Maria Proença Flores Betti, e desta feliz união nasceram seus filhos: Maria Aparecida Betti Bittar, casada com Jorge Bittar; Jorge Moysés Betti Filho, casado com Diva de Paula Santos Betti; José Carlos Moysés Betti, casado com Rute Leonor Palma Betti; Felipe Antonio Moysés Betti, casado com Cenira Alves Betti e Luiz Fernando Flores Betti, casado com Zelinda Borghi Betti. Exerceu as seguintes atividades: Foi comerciante, Advogado, Professor, Vereador e Prefeito de nossa cidade. Foi comerciante Atacadista e Varejista de Alimentos, Combustíveis e de Materiais de uso Doméstico como sócio proprietário. Na Advocacia atual brilhantemente nesta profissão, já como Professor, lecionou na Escola Beneditina, na Escola Normal Livre de Sorocaba, Escola Normal Dr. Getúlio Vargas. Em sua vida como Legislador exerceu os seguintes mandatos: 1927-1931/ 1948-1951 / 1952-1955 / 1956-1959, foi Presidente do Legislativo Municipal em 1927 e 1952. Como Prefeito Municipal exerceu seu mandato em 1927 - 1929. Foi Técnico da Seleção Sorocabana de Futebol em 1941 e Fundador da Associação Sorocabana de Imprensa e nesta entidade exerceu o cargo de Presidente de 1941-1942. Faleceu no dia 09 de fevereiro de 1961. S/S., 08 de setembro de 2010.	
LEINº 9.360, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.		LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Vereador	
(Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA NACIONAL" e dá outras		PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais		LEINº 9.363, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.	
		JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício		(Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO ROQUE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 416/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "FRANCISCO ROQUE" a Rua 12, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 11, do mesmo Jardim, nesta cidade. Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1930 - 2009". Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.	
		LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício	
		PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais		LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos	
		JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo		PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais	

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
JUSTIFICATIVA
Francisco Roque nasceu no dia 03 de agosto de 1930, nasceu em Sorocaba, no bairro do Cajuru, filho de Angelino Roque e Maria Candelária. Foi casado com Juraci de Lima Roque, a cerimônia foi no dia 29 de Janeiro de 1962, teve 4 filhos: Marisa Aparecida Roque da Silva, Antonio Carlos Roque, Sérgio Aparecido Roque e Rosana Martins, e os netos: Douglas, Laira, Daniel, Vitor e Guilherme. Bom pai dedicou sua vida trabalhando como pedreiro, homem católico preocupava-se com a educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis aos seus filhos. Gostava de se reunir com os amigos para, jogar truco em sua casa, e ir até o campo de futebol assistir aos jogos e rever os amigos e colocar a conversa em dia. Infelizmente no dia 26 de Setembro de 2009 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes. São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região. S/S., 17de setembro de 2010.
JOÃO DONIZETI SILVESTRE Vereador
LEI Nº 9.364, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.
(Dispõe sobre a construção de heliponto nos grandes hospitais de Sorocaba e dá outras providências). Projeto de Lei nº 322/2010 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica obrigatória a construção de heliponto nos grandes hospitais do Município. Art. 2º Consideram-se grandes hospitais para os efeitos desta Lei, aqueles classificados nos itens III e IV, do art. 4º, da Portaria Nº 2224/GM, de 5 de Dezembro de 2002, do Ministério da Saúde. Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.
JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Relações Institucionais
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
MILTON RIBEIRO PALMA Secretário da Saúde
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA
Sorocaba conta hoje com mais de meio milhão de habitantes e apresenta potencial para um crescimento acelerado nos próximos anos, com estas dimensões um dos principais problemas que já é percebido é o fluxo de veículos por suas vias, principalmente nos horários de pico, entre os inúmeros problemas que o trânsito proporciona um dos principais é o transporte de pacientes em estado de emergência. Contamos hoje com uma das maiores frotas de veículos do Estado de São Paulo, com mais de 200 mil veículos, este fato toma o trânsito de um paciente ao pronto socorro extremamente demorado, é sabido que muitas vidas poderiam ser salvas caso o socorro médico e a disponibilidade de equipamentos hospitalares seja providenciada o mais rápido possível. Sorocaba está na eminência de receber um helicóptero para operação da polícia militar, este importante equipamento além de servir a segurança pública é por vezes utilizado em outros municípios e na capital para transporte de pacientes em estado de emergência. Este projeto de lei visa criar a obrigação de novos hospitais que se instalem em Sorocaba a construírem um heliporto, afinal não basta termos o helicóptero para servir à população, é necessário criar condições para que seu uso seja potencializado em prol da vida humana. Esperamos com este projeto contribuir para reduzir o tempo de atendimento emergencial em casos graves, através de um especo adequado e seguro para pouso e decolagem de helicópteros em hospitais de nosso município, por tais razões, conclamo meus pares para votarem favoráveis a este importante projeto de lei. S/S., 22 de julho de 2010.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Vereador
LEI Nº 9.365, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.
(Dispõe sobre a instituição do "Tooro Nagashi" no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências). Projeto de Lei nº 371/2010 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o "Tooro-Nagashi" no âmbito do Município de Sorocaba, a ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de agosto. Parágrafo único. O evento instituído pelo caput fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Sorocaba. Art. 2º O evento poderá ser organizado pela União Cultural e Esportiva Nipo Brasileira de Sorocaba (UCENS) e será realizado às margens do Rio Sorocaba. Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.
JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
ANDERSON SANTOS Secretário da Cultura e Lazer
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
JUSTIFICATIVA
O Tooro Nagashi é uma tradição típica dos japoneses, onde os participantes soltam nos rios ou lagos barquinhos com velas em homenagem aos entes queridos que já faleceram. Simboliza o desejo de que a alma encontre a iluminação durante a travessia para outro mundo. Tooro significa "chama de dragões" e Nagashi, "levar-se pelo vento". Com origem no Budismo chinês, a prática do Tooro Nagashi começou há séculos, mas no Japão se fortaleceu após o ataque nuclear realizado pelos Estados Unidos às cidades de Hiroshima, em 06 de agosto de 1945, e, três dias depois, Nagasaki. A mais famosa cerimônia do Tooro Nagashi do mundo é realizada justamente em Nagasaki, aonde milhares de pessoas vão às margens do Rio Nakagima, no mesmo horário que explodiu a bomba, soltar em suas águas as "lanternas" com o nome dos mortos. No Japão, em geral, o evento acontece no último dia do Obon, festival realizado em homenagem aos antepassados, que ocorre entre os dias 13 e 15 de agosto. Algumas cidades brasileiras como Registro, Santos, Carlópolis, realizam a festa com sucesso. A mais popular é a que ocorre em Registro, que foi realizada pela primeira vez em 1955, onde foram confeccionados sete barquinhos em homenagem aos mortos no Rio Ribeira de Iguape. O evento tomou com o tempo um sentido mais amplo, tanto aqui como no mundo todo, além da homenagem aos antepassados, tornou-se um ato pela paz mundial. Em 2008, em Registro, foram colocados 2.500 barquinhos nas águas do rio. O Tooro Nagashi tornou-se uma festa ecumênica, os adeptos das mais variadas religiões confeccionam seus barquinhos e os soltam nas águas do rio, em homenagem aos entes queridos falecidos, além de fazerem um minuto de silêncio num ato simbólico pedindo paz ao mundo. É pelos motivos expostos que peço a anuência dos nobres pares, no intuito de torna esse evento tradicional em nossa cidade. S/S., 17 de agosto de 2010.
FRANCISCO MOKO YABIKU Vereador
LEI Nº 9.366, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.
(Altera a redação da ementa e do caput do art. 1º da Lei nº 6.941, de 9 de Dezembro de 2003, que institui as "Olimpíadas Especiais no Município de Sorocaba" e dá outras providências). Projeto de Lei nº 384/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º A ementa da Lei nº 6.941, de 9 de Dezembro 2003, que institui as Olimpíadas Especiais no Município de Sorocaba passa a vigorar com a seguinte redação: "Institui os Jogos Especiais no Município de Sorocaba e dá outras providências." (NR) Art. 2º O art. 1º da mesma Lei passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituída no Município a competição desportiva oficial denominada "JOGOS ESPECIAIS", restrita à participação de pessoas portadoras de deficiência." Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.
JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Relações Institucionais
CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS Secretário de Esporte
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
JUSTIFICATIVA
O presente Projeto de Lei, Nobres Vereadores, cuida de alterar a redação da ementa e do caput do Art. 1º da Lei nº 6.941, de 09/12/2003, de autoria deste Vereador. Referida Lei institui no Município as Olimpíadas Especiais, cuja participação é restrita às pessoas portadoras de deficiência. Ocorre que o termo olimpíadas restringe o número bem como as modalidades de jogos, razão pela qual, a alteração ora proposta, substituindo o termo olimpíadas por jogos, tomará o evento mais abrangente e com maior participação das pessoas portadoras de deficiência. Por conseguinte, o presente Projeto cuida de uma adequação. Contamos, assim, com a colaboração dos Nobres Colegas. S/S., 26 de agosto de 2010.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Vereador
LEI Nº 9.367, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.
(Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de bens e serviços localizados na cidade de Sorocaba a fixar data e turno para entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores e dá outras providências). Projeto de Lei nº 281/2010 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Os fornecedores de bens e serviços localizados no Município de Sorocaba, ficam obrigados no ato da contratação, a fixar data e turno para realização dos serviços ou entrega dos produtos aos consumidores, em conformidade com os seguintes horários. I - turno da manhã: compreende o período entre 7h00 e 12h00 (sete e doze horas); II - turno da tarde: compreende o período entre 12h00 e 18h00 (doze e dezoito horas); III - turno da noite: compreende o período entre 18h00 e 23h00 (dezoito e vinte e três horas). Art. 2º O descumprimento desta Lei acarretará em multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e no caso de reincidência a multa será aplicada em dobro. Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.
JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ MILTON DA COSTA
Secretário da Segurança Comunitária

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Nosso interesse no referido projeto é visar tal regulamentação com data e hora marcada, é determinar aos fornecedores de bens e serviços do Município de Sorocaba fixarem data e turno para a entrega de produtos e realização de serviços aos consumidores.

Esta norma tem como objetivo evitar as longas esperas dos consumidores, diz que, no momento da compra ou contratação, as datas e turnos disponíveis deverão ser apresentadas ao cliente que, por sua vez, escolherá a opção que considerar melhor.

Além disso, o cliente deverá receber um documento que contenha, por escrito, a identificação completa do estabelecimento (razão social, nome fantasia, CNPJ, endereço e telefone), a descrição do produto ou serviço, a data, turno e endereço de entrega.

Se tratando de turnos: de acordo com a presente lei, os serviços ou entregas deverão ser feitos entre 7h00 e 12h00; 12h00 e 18h00; ou das 18h00 às 23h00.

Os fornecedores que descumprirem o combinado em contrato, poderão ser multados com valores que variam de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e em caso de reincidência a multa deverá ser aplicada em dobro.

A Lei da entrega com hora marcada já foi regulamentada no Estado de São Paulo sob o número 13.747 que disciplina, especialmente, a entrega de produtos como: eletrodomésticos, móveis e materiais de construção e de serviços como manutenção, conserto e instalação.

É um transtorno muito grande para os consumidores comprar algo sem horário definido para entrega, sendo obrigados até mesmo perder o dia de trabalho, afazeres e a mercadoria não chegar. O consumidor, por um lado não precisará ficar de plantão o dia inteiro, esperando a entrega de um produto ou serviço, podendo programar o período que mais lhe agrada. Já as empresas cumprirão um importante papel na satisfação dos clientes, conforme a entrega dos produtos e serviços, no período agendado, além disso, a tal propositura resolve um grande problema para as empresas.

Nas ações judiciais, em que o juiz condena as empresas a entregarem um novo produto ao consumidor, sob pena de multa diária, são encaminhados produtos novos aos consumidores em suas residências, mas muitas vezes eles não se encontram. Assim, as empresas acabam arcando com valores vultuosos, por conta da ausência dos consumidores e difícil prova a ser alegada. Com esta Lei, caso consumidores esteja ausente, as empresas poderão, de certa forma, se isentar da multa diária.

S/S., 21 de Junho de 2010.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

**LEI Nº 9.368,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre a realização de Campanha Permanente de Amamentação e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 407/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu

promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a "Campanha Permanente de Amamentação", visando o incentivo e a orientação quanto à necessidade de amamentação de bebês no primeiro ano de vida.

Art. 2º A Campanha consistirá na divulgação e esclarecimento, por parte do Poder Executivo, da importância do leite materno à saúde dos bebês.

Art. 3º Para a realização da Campanha que trata a presente Lei, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com a iniciativa privada.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Relações Institucionais

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de realização de Campanha Permanente de Amamentação e dá outras providências.

Conforme matéria veiculada no Jornal "Folha de São Paulo" do dia 19 de agosto último, uma pesquisa da Unifesp - Universidade Federal de São Paulo, constatou que a maioria das mães amamenta pouco, o que aumenta o risco de carências nutricionais e, por consequência, de doenças crônicas no futuro.

A pesquisa concluiu que as mães, por falta de conhecimento e informação, introduzem a mamadeira em média aos três meses de idade do bebê, sendo que o recomendável é que o aleitamento materno seja exclusivo até os seis meses de vida.

Além disso, outro problema constatado pela pesquisa é o alto consumo de leite de vaca integral, o qual é contra indicado antes da criança completar um ano.

Por tais razões, o estudo concluiu que falta às mães informação e conhecimento, o que se pretende com o presente Projeto, através de uma campanha permanente.

Pelas razões acima expostas é que submetemos o presente Projeto à apreciação dos Nobres Pares, diante da relevância social da matéria.

S/S., 13 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador

**LEI Nº 9.369,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre a sinalização de vagas para deficientes e rebaixar guias para cadeirantes em frente a todas as Igrejas e Templos Religiosos de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 144/2010 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a sinalizar vagas para deficientes e rebaixar guias para cadeirantes em frente a todas as Igrejas e Templos Religiosos

de Sorocaba.

Art. 2º Os Templos Religiosos e Igrejas, para terem este benefício terão que ter autorização de funcionamento da Prefeitura e todos os demais documentos exigidos.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

DECRETOS

(Processo nº 20.451/2002)
DECRETO Nº 18.658,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.460, de 23 de Março de 2003, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.460, de 23 de Março de 2003, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel público, a título precário, à Sra. HELENA MARIA DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.451/2002.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídico

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.671,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Altera redação do Artigo 4º e §1º, do Decreto nº 2.903, de 19 de Julho de 1977 e alterações

JOSÉ MILTON DA COSTA
Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Sorocaba, cidade conhecida pela sua religiosidade onde todos os dias da semana as Igrejas e Templos religiosos estão lotados de fiéis.

Com o aumento dos frequentadores das Igrejas e dos Templos Religiosos cresceu também o número de veículos e o perigo é constante e é preciso urgente a prevenção.

Se aprovado este projeto com certeza vamos assegurar que aqueles que procuram a Casa de Deus tenha segurança e fiquem livres de acidentes.

Peço aos nobres pares a aprovação do presente projeto.

S/S., 05 de abril de 2010.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador

posteriores; do Artigo 2º do Decreto nº 14.962, de 17 de Maio de 2006; cria núcleos comunitários e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 4º, do Decreto nº 2.903, de 19 de julho de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil:

I - A Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC subordinada diretamente ao Chefe do Executivo Municipal e ligada à Coordenadoria Regional de Defesa Civil da Região Administrativa de Sorocaba;

II - A Coordenadoria de Defesa Civil - CODEC - subordinada à Secretaria de Planejamento e Gestão, tendo como seu Coordenador Geral, o Presidente da COMDEC;

III - Os Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC - que venham a ser organizados pela comunidade, com nomeação dos seus Coordenadores de NUDEC e de seus respectivos membros voluntários, homologada, destituída e ou substituída, através de Portaria do Presidente da COMDEC.

§1º O Sistema Municipal de Defesa Civil integrará o Sistema Nacional de Defesa Civil, conforme Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005". (NR)

Art. 2º O art. 2º, do Decreto nº 14.962, de 17 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica nomeado o Sr. Roberto Montgomery Soares, Coordenador de Projetos/SPG, como Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Defesa Civil, representando o Poder Executivo, podendo homologar membros indicados por outros órgãos, bem como solicitar a destituição e ou substituição dos mesmos, através de Portaria". (NR)

Art. 3º Ficam criados os Núcleos Comunitários de Defesa Civil dos Bairros:

a) Parque das Laranjeiras, com denominação de NUDEC-LARANJEIRAS;

b) Parque São Bento, com denominação de NUDEC-SÃO BENTO;

c) Parque Vitória Régia, com denominação de NUDEC-VITÓRIA RÉGIA;

d) Jardim Abaeté, com denominação de NUDEC-ABAETÊ;
e) Bairro Jacutinga e Adjacências, com denominação de NUDEC-JACUTINGA;
f) Bairro Brigadeiro Tobias e Adjacências, com a denominação de NUDEC-BRIGADEIRO;
g) Bairro Cajuru e Adjacências, com a denominação de NUDEC-CAJURU.

§1º Os membros voluntários dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil, serão devidamente cadastrados pela COMDEC e possuirão credenciais expedidas pelo Poder Público Municipal.
§2º Os Núcleos Comunitários de Defesa Civil, possuirão Estatuto Próprio de Organização, Funções, Estrutura e Regime Disciplinar dos seus Membros Voluntários, elaborado por Comissão designada pelo Presidente da COMDEC, através de Portaria.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições constantes dos Decretos nºs 2.903, de 19 de julho de 1977 e 14.962, de 17 de maio de 2006.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 15.758, de 7 de agosto de 2007.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.569/2007)
DECRETO Nº 18.672,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins;
CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis lindeiros à Avenida Barretos foram construídos há muitos anos, tomando por base alinhamento equivocado, motivo pelo qual parte das edificações encontram-se sobre área pública;
CONSIDERANDO que referidas edificações são muito antigas e a reintegração de posse causaria grandes transtornos aos seus moradores e oneraria os cofres públicos;
CONSIDERANDO que o Município não possui projeto para alargamento imediato da Avenida Barretos e que as construções hoje existentes não vêm causando prejuízos ao trânsito local, e
CONSIDERANDO que o Poder Público, na avaliação de suas decisões quanto a uma adequada relação custo/benefício, deve optar pelo princípio da economicidade nas despesas públicas,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da

publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a MARIA JOSÉ DE MELO FERNANDES, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.569/2007, a saber:
"Terreno constituído por parte do leito da Avenida Barretos, no loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 126,62 m² (cento e vinte e seis metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 32,45 metros; do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da referida avenida, onde mede 5,24 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 5,63 metros; nos fundos confronta-se com o prédio nº 355 da referida avenida, onde mede 32,77 metros". Sobre a área acima descrita, acham-se implantados um portão e parte da construção principal.

Art. 2º Fica permitida a manutenção da edificação de alvenaria já existente no local, até que a Prefeitura venha a necessitar do imóvel para instalação de equipamentos públicos e/ou alargamento da Avenida Barretos.

Art. 3º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados ou postos a sua disposição.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.566/2007)
DECRETO Nº 18.673,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos

não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins;
CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis lindeiros à Avenida Barretos foram construídos há muitos anos, tomando por base alinhamento equivocado, motivo pelo qual parte das edificações encontram-se sobre área pública;
CONSIDERANDO que referidas edificações são muito antigas e a reintegração de posse causaria grandes transtornos aos seus moradores e oneraria os cofres públicos;
CONSIDERANDO que o Município não possui projeto para alargamento imediato da Avenida Barretos e que as construções hoje existentes não vêm causando prejuízos ao trânsito local, e
CONSIDERANDO que o Poder Público, na avaliação de suas decisões quanto a uma adequada relação custo/benefício, deve optar pelo princípio da economicidade nas despesas públicas,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a ANDRÉIA GOMES, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.566/2007, a saber:
"Terreno constituído por parte do leito da Avenida Barretos, no loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 17,27 m² (dezessete metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 17,27 metros; do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 1,06 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 1,38 metros; nos fundos confronta-se com o prédio nº 108 da mesma Avenida, onde mede 19,03 metros". Sobre a área acima descrita, acham-se implantados um muro e um portão.

Art. 2º Fica permitida a manutenção da edificação de alvenaria já existente no local, até que a Prefeitura venha a necessitar do imóvel para instalação de equipamentos públicos e/ou alargamento da Avenida Barretos.

Art. 3º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados ou postos a sua disposição.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.567/2007)
DECRETO Nº 18.674,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins;
CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis lindeiros à Avenida Barretos foram construídos há muitos anos, tomando por base alinhamento equivocado, motivo pelo qual parte das edificações encontram-se sobre área pública;
CONSIDERANDO que referidas edificações são muito antigas e a reintegração de posse causaria grandes transtornos aos seus moradores e oneraria os cofres públicos;
CONSIDERANDO que o Município não possui projeto para alargamento imediato da Avenida Barretos e que as construções hoje existentes não vêm causando prejuízos ao trânsito local, e
CONSIDERANDO que o Poder Público, na avaliação de suas decisões quanto a uma adequada relação custo/benefício, deve optar pelo princípio da economicidade nas despesas públicas,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a MASAKI YANAGISAWA, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.567/2007, a saber:
"Terreno constituído por parte do leito da Avenida Barretos, no loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 165,77 m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o remanescente da Avenida Barretos, onde mede em linhas quebradas 39,09 metros + 3,72 metros; do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confronta-se com a Alameda Franca, onde mede 5,06 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 5,53 metros; nos fundos confronta-se com o Lote nº 01, da Quadra nº 13, da Vila Nova Sorocaba, onde mede 42,64 metros". Sobre a área acima descrita, acha-se implantado um muro.

Art. 2º Fica permitida a manutenção da edificação de alvenaria já existente no local, até que a Prefeitura venha a necessitar do imóvel para instalação de equipamentos públicos e/ou alargamento da Avenida Barretos.

Art. 3º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados ou postos a sua disposição.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder

Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal

em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.568/2007)
DECRETO Nº 18.676,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins;

CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis lindeiros à Avenida Barretos foram construídos há muitos anos, tomando por base alinhamento equivocado, motivo pelo qual parte das edificações encontram-se sobre área pública;

CONSIDERANDO que referidas edificações são muito antigas e a reintegração de posse causaria grandes transtornos aos seus moradores e oneraria os cofres públicos;

CONSIDERANDO que o Município não possui projeto para alargamento imediato da Avenida Barretos e que as construções hoje existentes não vêm causando prejuízos ao trânsito local, e

CONSIDERANDO que o Poder Público, na avaliação de suas decisões quanto a uma adequada relação custo/benefício, deve optar pelo princípio da economicidade nas despesas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a

AMARILDO SUDÁRIO DA CRUZ, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.568/2007, a saber:

"Terreno constituído por parte do leito da Avenida Barretos, no loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 64,09 m² (sessenta e quatro metros quadrados e nove décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o

remanescente da Avenida Barretos, onde mede 22,33 metros; do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 4,04 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 4,00 metros; nos fundos confronta-se com o prédio nº 14 da mesma Avenida, onde mede 22,42 metros". Sobre a área acima descrita, acham-se implantados um muro e um portão.

Art. 2º Fica permitida a manutenção da edificação de alvenaria já existente no local, até que a Prefeitura venha a necessitar do imóvel para instalação de equipamentos públicos e/ou alargamento da Avenida Barretos.

Art. 3º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbção ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados ou postos a sua disposição.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal

em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.564/2007)
DECRETO 18.677,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins;

CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis lindeiros à Avenida Barretos foram construídos há muitos anos, tomando por base alinhamento equivocado, motivo pelo qual parte das edificações encontram-se sobre área pública;

CONSIDERANDO que referidas edificações são muito antigas e a reintegração de posse causaria grandes transtornos aos seus moradores e oneraria

os cofres públicos;

CONSIDERANDO que o Município não possui projeto para alargamento imediato da Avenida Barretos e que as construções hoje existentes não vêm causando prejuízos ao trânsito local, e

CONSIDERANDO que o Poder Público, na avaliação de suas decisões quanto a uma adequada relação custo/benefício, deve optar pelo princípio da economicidade nas despesas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a

JOSÉ MAURO DE SÁ, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.564/2007, a saber:

"Terreno constituído por parte do leito da Avenida Barretos, no loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 36,17 m² (trinta e seis metros quadrados e dezessete décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 13,20 metros; do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 3,72 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 4,01 metros; nos fundos confronta-se com o prédio nº 128 da mesma Avenida, onde mede 12,95 metros". Sobre a área acima descrita, acham-se implantados um muro e uma grade.

Art. 2º Fica permitida a manutenção da edificação de alvenaria já existente no local, até que a Prefeitura venha a necessitar do imóvel para instalação de equipamentos públicos e/ou alargamento da Avenida Barretos.

Art. 3º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbção ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados ou postos a sua disposição.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal

em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 25.565/2007)
DECRETO Nº 18.678,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins;

CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis lindeiros à Avenida Barretos foram construídos há muitos anos, tomando por base alinhamento equivocado, motivo pelo qual parte das edificações encontram-se sobre área pública;

CONSIDERANDO que referidas edificações são muito antigas e a reintegração de posse causaria grandes transtornos aos seus moradores e oneraria os cofres públicos;

CONSIDERANDO que o Município não possui projeto para alargamento imediato da Avenida Barretos e que as construções hoje existentes não vêm causando prejuízos ao trânsito local, e

CONSIDERANDO que o Poder Público, na avaliação de suas decisões quanto a uma adequada relação custo/benefício, deve optar pelo princípio da economicidade nas despesas públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a

MARTA CAMPOS DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.565/2007, a saber:

"Terreno constituído por parte do leito da Avenida Barretos, no loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 50,29 m² (cinquenta metros quadrados e vinte e nove décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 13,74 metros; do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 5,34 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 4,59 metros; nos fundos confronta-se com o prédio nº 130 da mesma Avenida, onde mede 14,25 metros". Sobre a área acima descrita, acham-se implantados um muro e parte da construção principal.

Art. 2º Fica permitida a manutenção da edificação de alvenaria já existente no local, até que a Prefeitura venha a necessitar do imóvel para instalação de equipamentos públicos e/ou alargamento da Avenida Barretos.

Art. 3º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbção ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados ou postos a sua disposição.

Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do

presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.563/2007)
DECRETO Nº 18.679,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins;
CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis lindeiros à Avenida Barretos foram construídos há muitos anos, tomando por base alinhamento equivocado, motivo pelo qual parte das edificações encontram-se sobre área pública;
CONSIDERANDO que referidas edificações são muito antigas e a reintegração de posse causaria grandes transtornos aos seus moradores e oneraria os cofres públicos;
CONSIDERANDO que o Município não possui projeto para alargamento imediato da Avenida Barretos e que as construções hoje existentes não vêm causando prejuízos ao trânsito local, e
CONSIDERANDO que o Poder Público, na avaliação de suas decisões quanto a uma adequada relação custo/benefício, deve optar pelo princípio da economicidade nas despesas públicas,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a JOSÉ AMARAL, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.563/2007, a saber:
"Terreno constituído por parte do leito da Avenida Barretos, no loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 4,20 m² (quatro metros quadrados e vinte decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 7,00 metros; do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 0,94 metro; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 1,06 metros; nos fundos confronta-se com o prédio nº 84 da mesma Avenida, onde mede 7,00 metros". Sobre a área acima descrita, acham-se implantados um muro e

um portão.
Art. 2º Fica permitida a manutenção da edificação de alvenaria já existente no local, até que a Prefeitura venha a necessitar do imóvel para instalação de equipamentos públicos e/ou alargamento da Avenida Barretos.
Art. 3º O permissãoário assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbção ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados ou postos a sua disposição.
Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.560/2007)
DECRETO Nº 18.680,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto nº 13.023/2001, que prevê que os casos não previstos na legislação que regulamenta as permissões de uso, serão analisados pelas Secretarias afins;
CONSIDERANDO que a maioria dos imóveis lindeiros à Avenida Barretos foram construídos há muitos anos, tomando por base alinhamento equivocado, motivo pelo qual parte das edificações encontram-se sobre área pública;
CONSIDERANDO que referidas edificações são muito antigas e a reintegração de posse causaria grandes transtornos aos seus moradores e oneraria os cofres públicos;
CONSIDERANDO que o Município não possui projeto para alargamento imediato da Avenida Barretos e que as construções hoje existentes não vêm causando prejuízos ao trânsito local, e
CONSIDERANDO que o Poder Público, na avaliação de suas decisões quanto a uma adequada relação custo/benefício, deve optar pelo princípio

da economicidade nas despesas públicas,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a INISOLDE SALES DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.560/2007, a saber:
"Terreno constituído por parte do leito da Avenida Barretos, no loteamento denominado "Vila Nova Sorocaba", nesta cidade, contendo a área de 20,20 m² (vinte metros quadrados e vinte decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 7,10 metros; do lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 3,94 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da Avenida Barretos, onde mede 3,69 metros; nos fundos confronta-se com o prédio nº 70 da mesma Avenida, onde mede 7,40 metros". Sobre a área acima descrita, acham-se implantados uma grade e parte de um abrigo desmontável.
Art. 2º Fica permitida a manutenção da edificação de alvenaria já existente no local, até que a Prefeitura venha a necessitar do imóvel para instalação de equipamentos públicos e/ou alargamento da Avenida Barretos.
Art. 3º A permissãoária assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbção ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados ou postos a sua disposição.
Art. 4º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 24.130/2010)
DECRETO Nº 18.681,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação da CEI 16 e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação da CEI 16, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.130/2010, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Antonio Pereira e/ou sucessores.
Local: Rua Moacyr Figueira, nº 301 - Sorocaba - SP.
A desapropriar terreno: 351,39 m².
A desapropriar área construída (alvenaria): 185,77 m².
A despropriar - cobertura desmontável: 26,53 m².
Descrição: Faz frente para a Rua Moacyr Figueira onde mede 9,75 metros, no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 38,18 metros, confrontando em 17,33 metros com o prédio nº 311 da Rua Moacyr Figueira propriedade de Antonio Orlando Sewaybricker, em 12,59 metros com o prédio nº 359 e antigo nº 371 da Rua Comendador Oéterer propriedade de Antonio Orlando Sewaybricker, em 6,36 metros com o prédio nº 377 da Rua Comendador Oéterer propriedade de Eduardo Miranda Flório, em 1,90 metros com o prédio nº 379 da Rua Comendador Oéterer propriedade de Benedito de Barros, no lado esquerdo mede 36,26 metros, confrontando com o prédio nº 289 da Rua Moacyr Figueira propriedade de Mario Rondello, e nos fundos mede 9,34 metros, confrontando com o lote nº 5 da Vila Santo Antonio onde faz frente para a Rua Ema Zachí Police propriedade de Adriano Gonçalves e outros, encerrando a área de 351,39 metros quadrados.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 24.128/2010)
DECRETO Nº 18.682,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de

NOVEMBRO DE 2010		MUNICÍPIO DE SOROCABA		PÁGINA 23	
desapropriação, destinado a implantação da CEI 16 e dá outras providências). JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		Município,		010, 356º da Fundação de Sorocaba.	
DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação da CEI 16, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.128/2010, a saber: Proprietário: consta pertencer a Shaday Uchiyama e/ou sucessores. Local: Rua Pedro José Ribeiro, nº 62 - Sorocaba - SP. A desapropriar terreno: 407,21 m². A desapropriar área construída (alvenaria): 195,78 m². A despropriar - cobertura desmontável: 48,12 m². Descrição: Faz frente para a Rua Pedro José Ribeiro onde mede 12,05 metros, no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 39,95 metros, confrontando com o prédio nº 52, no lado esquerdo mede 39,38 metros, confrontando com o prédio nº 100 da Rua Pedro José Ribeiro propriedade de Linograf e nos fundos mede 11,67 metros, confrontando com o final da Rua Ema Zachí Pólice e parte do prédio nº 73 da Rua Ema Zachí Police propriedade de José Carlos Narcizo de Oliveira, encerrando a área de 407,21 metros quadrados. Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado. Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.		DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação da UBS (Unidade Básica de Saúde), o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.501/2010, a saber: Proprietário: consta pertencer à Paulo Chaebó e s/ m ou sucessores. Local: Avenida Gonçalves Júnior - Lote 04 - Quadra 47 - Vila Barão, Sorocaba - São Paulo. A desapropriar terreno: 360,00 m². Matrícula nº 50.942 do 1º ORI. Descrição: O lote de terreno sob nº 04 da quadra 47, da Vila Barão, medindo 12,00 metros de largura e 30,00 metros de comprimento, encerrando a área de 360,00 metros quadrados, fazendo frente para a Avenida Gonçalves Junior, confrontando do lado direito com o lotes 5, 6 e 7, do lado esquerdo com o lote 03 e nos fundos com o lote 69, todos da mesma quadra. Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado. Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.		Local: Rua Comendador Oeterer, nº 397 - Sorocaba - SP. A desapropriar terreno: 351,76 m². A desapropriar área construída (alvenaria): 43,52 m² Descrição: Faz frente para a Rua Comendador Oéterer onde mede 9,25 metros, no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 38,13 metros, confrontando com o antigo prédio nº 403 da Rua Comendador Oéterer propriedade de Walter Batista e s/e, no lado esquerdo mede 38,06 metros, confrontando com o prédio nº 379 da Rua Comendador Oéterer propriedade de Benedito de Barros, e nos fundos mede 9,24 metros, confrontando com o lote nº 5 da Vila Santo Antonio onde faz frente para a Rua Ema Zachí Pólice propriedade de Adriano Mario Gonçalves e outros, encerrando a área de 351,76 metros quadrados. Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado. Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.	
JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício		JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício		JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício	
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos		LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos		LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos	
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais		PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais		PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais	
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo		JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo		JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo	
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	
(Processo nº 11.501/2010) DECRETO Nº 18.683, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.		(Processo nº 4.162/2008) DECRETO Nº 18.684, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.		(Processo nº 703/2004) DECRETO Nº 18.685, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.	
(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação da UBS (Unidade Básica de Saúde) da Vila Barão, e dá outras providências). JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município		(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação da CEI 16 e dá outras providências). JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.696, de 3 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel municipal e dá outras providências). JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,	
DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação da CEI 16, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.162/2008, a saber: Proprietário: consta pertencer a Adriano Mário Gonçalves e/ou sucessores.		DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação da CEI 16, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.162/2008, a saber: Proprietário: consta pertencer a Adriano Mário Gonçalves e/ou sucessores.		DECRETA: Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.696, de 3 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel público, a título precário, ao Sr. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BRIZOLA SOBRINHO, conforme consta do Processo Administrativo nº 703/2004. Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2	
010, 356º da Fundação de Sorocaba.		010, 356º da Fundação de Sorocaba.		010, 356º da Fundação de Sorocaba.	
JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício		JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício		JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício	
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos		LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos		LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos	
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais		PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais		PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais	
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo		JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo		JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo	
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais	
(Processo nº 20.441/2005) DECRETO Nº 18.686, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.		(Processo nº 703/2004) DECRETO Nº 18.685, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.		(Processo nº 9.903/1999) DECRETO Nº 18.687, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 010.	
(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.866, de 3 de Abril de 2006, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel municipal e dá outras providências). JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.866, de 3 de Abril de 2006, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel público, a título precário, ao Sr. ADALBERTO CAMILO DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.441/2005). Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.		(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 11.822, de 3 de Novembro de 1999, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências). JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 11.822, de 3 de Novembro de 1999, que dispôs	

sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), ao Sr. JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.903/1999. Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 17.592/1998)

DECRETO Nº 18.688,

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 16.005, de 15 de Janeiro de 2008, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 16.005, de 15 de Janeiro de 2008, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses), à Sra. BENEDITA CLAUDIO DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.592/1998.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.452/2008)

DECRETO Nº 18.689,

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação da CEI

16 e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação da CEI 16, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.452/2008, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Benedito de Barros e Outros e/ou sucessores.

Local: Rua Comendador Oeterer nº 379 - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 317,68 m²

A desapropriar área construída (alvenaria): 43,18 m²

A desapropriar - cobertura desmontável: 19,12 m²

Descrição: Faz frente para a Rua Comendador Oéterer onde mede 8,48 metros, no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 38,06 metros, confrontando com o prédio nº 397 da Rua Comendador Oéterer propriedade de Adriano Mario Gonçalves, no lado esquerdo mede 38,13 metros, confrontando com o prédio nº 377 da Rua Comendador Oéterer propriedade de Eduardo Miranda Flório, e nos fundos mede 1,90 metros, confrontando com o prédio nº 301 da Rua Moacyr Figueira propriedade de Antonio Pereira, e 6,30 metros com o lote nº 5 da Vila Santo Antonio propriedade de Adriano Mario Gonçalves e outros, encerrando a área de 317,68 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.133/2010)

DECRETO Nº 18.690,

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação da CEI 16 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação da CEI 16, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.133/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Adriano Mário Gonçalves e Outros e/ou sucessores.

Local: Rua Ema Zachí Police, constituído de parte do quintal - fundos do nº 415, da Rua Comendador Oeterer - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 84,62 m²

Descrição: Faz frente para a Rua Ema Zachí Pólice onde mede 10,00 metros, no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 8,50 metros, confrontando com o lote nº 5 da Vila Santo Antonio propriedade de Adriano Mario Gonçalves e outros, no lado esquerdo mede 8,43 metros, confrontando com a lateral do prédio nº 25 da Rua Ema Zachí Pólice, e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com os prédios nº 401 e nº 405 da Rua Comendador Oéterer propriedade de Cláudio de Oliveira e Milca de Oliveira, encerrando a área de 84,62 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.134/2010)

DECRETO Nº 18.691,

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação da CEI 16 e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação da CEI 16, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.134/2010,

a saber:

Proprietário: consta pertencer a Adriano Mário Gonçalves e Outros e/ou sucessores.

Local: Rua Ema Zachí Police, Lote nº 05 - Vila Santo Antonio - Sorocaba - SP.

A desapropriar terreno: 366,75 m²

Descrição: Faz frente para a Rua Ema Zachí Pólice onde mede 10,98 metros, no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 36,00 metros, confrontando com o prédio nº 63 da Rua Ema Zachí Pólice propriedade de Etelvina da Silva Bianchi, no lado esquerdo mede 8,50 metros, confrontando com a propriedade de Adriano Mario Gonçalves e outros, deflete à direita e segue em reta por linha de divisa na extensão de 21,15 metros, confrontando em 5,44 metros com o prédio nº 401 e nº 405 da Rua Comendador Oéterer propriedade de Cláudio de Oliveira e Milca de Oliveira, em 6,47 metros com o antigo prédio nº 403 da Rua Comendador Oéterer propriedade de Walter Batista e s/e, em 9,24 metros com o prédio nº 397 da Rua Comendador Oéterer propriedade de Adriano Mario Gonçalves, deflete à direita e segue em reta na extensão de 6,30 metros, confrontando com o prédio nº 379 da Rua Comendador Oéterer propriedade de Benedito de Barros, e nos fundos mede 9,03 metros, confrontando com o prédio nº 301 da Rua Moacyr Figueira propriedade de Antonio Pereira, encerrando a área de 366,75 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Novembro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO Prefeito Municipal em exercício
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI Secretário de Negócios Jurídicos
PAULO FRANCISCO MENDES Secretário de Governo e Relações Institucionais
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário da Habitação e Urbanismo
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.129/2010)

DECRETO Nº 18.692,

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação da CEI 16 e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de

Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e este Município.
Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2 010, 356° da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO Nº 25.408/2010
OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si celebram o Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Empresa SOROCAPS FARMACÊUTICA LTDA., para viabilizar a instalação de atividades industriais no Município de Sorocaba, para o desenvolvimento, fabricação e distribuição de cápsulas gelatinosas com diversos produtos fitoterápicos destinados ao mercado nacional e internacional.
DATA - 11/11/2010

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 17.801/2010
Interessado - NELCI AP. M. REIS
Assunto - Solicita Providências
Requerimento datado de 21//08/2010
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO - 6.439/2010
Interessado - MARCELO ZANETTI
Assunto - Solicita Ressarcimento
Requerimento datado de 15/03/2010
Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 - PROCESSO Nº 2.767/2008
INTERESSADO - ALDREY KOMBACH VEBER
ASSUNTO - Cópia da Notificação
SOLICITANTE - JOÃO CÉSAR DE FREITAS MIRANDA

2 - PROCESSO Nº 5.889/96
INTERESSADO - SILVA E CAMPOS CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO
ASSUNTO - Cópia dos Projetos
SOLICITANTE - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VICTOR HUGO

3 - PROCESSO Nº 29.314/2008
INTERESSADO - OSWALDO JOSÉ STECCA
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - FERNANDO CARLOS ALCA BARBOSA

4 - PROCESSO Nº 20.249/92
INTERESSADO - JOSÉ GONÇALVES DIAS
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - MARTA REGINA BORGES

5 - PROCESSO nº 11.772/2004
INTERESSADO - MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELLO
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - MARCOS FERREIRA DE MELLO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEGEPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Termo Declaratório

A portaria no 12.518/DDP de 12 de novembro de 2010 foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, na data de 12/11/2010 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município. Sorocaba, 12 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/ 2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARGARIDA CONCEICAO DAS DORES LOPES TEIXEIRA, Enfermeiro, Grupo SA03, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Julho de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 19 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FILOMENA MARIA GUERRA DA CRUZ OLIVEIRA, Diretor de Escola Nível I, Grupo MG13, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Março de 1999 e adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Abril de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 19 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARISA GAZZI XAVIER, Professor de Educação Básica I Nível II, Grupo MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Agosto de 2003 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Agosto de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 19 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/ 2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CARLOS ROBERTO EID, Técnico em Agrimensura II, Grupo AD 16, referência 09, tem direitos aos benefícios de sexta-parte a partir de Junho de 2000 e adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Junho de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 19 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.583/DICAF

JOSE AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ODILEIA MARQUES DA SILVA LEITE MORETTI, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de Novembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2010.

JOSE AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 61.584/DICAF

JOSE AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KATIA COUTINHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 09 de Novembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2010.

JOSE AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 61.585/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIA CELESTE FIORAVANTI DUGOIS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 481, da CLT, a partir de 12 de Novembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.586/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SONIA APARECIDA DE QUEIROZ MILIANI, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de Novembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.587/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIANA APARECIDA DOS SANTOS GARCIA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de Novembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.588/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido, MARCOS DA CRUZ PEDROSO FILHO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria dos Negócios

Jurídicos, a partir de 04 de Novembro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.589/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GRAZIELA DE ALMEIDA SOARES, Assistente Social I, da Secretaria da Cidadania, o seu nome de casada GRAZIELA DE ALMEIDA SOARES MESSIAS.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.590/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIA ROSALI DE MORAIS, Agente de Vigilância Sanitária I, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada MARIA ROSALI DE MORAIS SILVA.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.591/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ISIS CAMARA BARROS, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada ISIS CAMARA BARROS TEIXEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.592/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SONIA DO CARMO DIAS DE MOURA, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira SONIA DO CARMO DIAS.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.593/DICAF

JOSE AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GISLAINE CRISTINA DURIGAN BOFF para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Parques, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 16 de Novembro de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.588/DAP de 09 de Março de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Novembro de 2010.

JOSE AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal - em exercício

PORTARIA Nº 61.594/DICAF

JOSE AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HELIO MARTINS SOARES para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Vias de Terra, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 16 de Novembro de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 57.145/DAP de 10 de Julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 18 de Novembro de 2010.

JOSE AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal - em exercício

CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. MARCELO CESAR GOTTLIEB RODRIGUES a comparecer nesta Secretaria de Gestão de Pessoas, na Área de Administração de Pessoal, dentro do prazo de 7 (sete) dias, contados a partir da publicação desta, para tratar assunto de seu interesse.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2010.

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Administração de Pessoal

CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. CLÁUDIO DE OLIVEIRA a comparecer nesta Secretaria de Gestão de Pessoas, na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta, para tratar assunto de seu interesse.

Palácio dos Tropeiros, 18 de novembro de 2010.

ANA TERESA CORREA SAKER
Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA NOME
12.523/DDP ROSIERI ALEXANDRE
12.524/DDP ERCINDA RODRIGUES
12.527/DDP MARLENE VALDELIS DOMINGUES
12.528/DDP MICHEL RODRIGO DE OLIVEIRA

CARGO
INSPETOR DE ALUNOS
ENFERMEIRO
INSPETOR DE ALUNOS
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.
O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.
Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

- ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)
- 01- Carteira de trabalho;
 - 02 - PIS/PASEP;
 - 03- Certificado de reservista;
 - 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 - 05- Cédula de identidade;
 - 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
 - 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
 - 08- Antecedentes Criminais.
 - 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
 - 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

- CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF
- 01- CPF (CIC);
 - 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 - 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
 - 04- PIS / PASEP;
 - 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
 - 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
 - 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
 - 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
 - 09- RG;
 - 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 - 11- Certificado de Reservista;
 - 12- Declaração de Imposto de Renda;
 - 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
 - 15- Carteira Nacional de Habilitação
 - 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
 - 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
 - 18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO) (Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú) 01- CPF (01 cópia); 02- RG (01 cópia); 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente. 04- Certidão de casamento (01 cópia). Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.
EXAME MÉDICO 01 - Marcar o exame pessoalmente; 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4; 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los; 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento; 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original; 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer. 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto
ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DAP. Sorocaba, 18 de novembro de 2010.
SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.518/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CLEVER DAVI MENDONÇA, nomeado pela portaria nº. 12.431/DDP, de 04 de novembro de 2010, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 12 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.519/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.422/DDP, de 04 de novembro de 2010, que nomeou ALEXANDRE DE LIMA, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.520/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.427/DDP, de 04 de novembro de 2010, que nomeou MONIQUE MARQUES DA ROCHA, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.521/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.436/DDP, de 04 de novembro de 2010, que nomeou LAURENIR GALHARDO FERREIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do

prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.522/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.445/DDP, de 04 de novembro de 2010, que nomeou TELMA REGINA CANE MAZZUCCO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.523/DDP

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ROSIERI ALEXANDRE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000. Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2010.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

PORTARIA Nº 12.524/DDP

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ERCINDA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2010.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

PORTARIA Nº 12.525/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JOSÉ CARLOS NICOLETTI, nomeado pela portaria nº. 12.500/DDP, de 10 de novembro de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.526/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ALICE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA FRANCISCO, nomeada pela portaria nº. 12.515/DDP, de 11 de novembro de 2010, para o cargo de MÉDICO. Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.527/DDP

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA - SAAE
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE SOROCABA - FUNSERV
PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2010
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, a Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - Funserv e a Prefeitura de Sorocaba tornam pública a rerratificação do Edital do Concurso Público em referência, para declarar que:
1) o item 8 do Capítulo XII - Das Disposições Finais, passa a ter a seguinte redação:
Em caso da alteração dos dados constantes na ficha de inscrição, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização dos dados à Fundação VUNESP, após o que, e durante o prazo de validade deste Certame, o candidato deverá requerer no Departamento de Recursos Humanos de cada órgão contratante, nos dias úteis, no horário da 9 às 16 horas.
2) o Anexo II - Conteúdos Programáticos, Ensino Superior Completo, cargo de Biólogo I, Bibliografia, passa a ter a seguinte redação:
Curtis, H. Biologia. Editora Guanabara Koogan, 1977, 964 p.
STORER / USINGER / STEBBINGS / NYBAKKEN - Zoologia Geral - Companhia Editora Nacional - edição 1986
PESSOA, B. SAMUEL - Parasitologia médica - Editora Guanabara Koogan - 8ª edição
AMATO, NETO VICENTE / BALDY, DA S. J.LUIS - Doenças Transmissíveis - Editora Savier 3ª edição.
AURICCHIO, PAULO. Primatas do Brasil. Terra Brasilis Edit., São Paulo, 168 p., 1995.
CUBAS, Z. S.; SILVA, J. C. R.; CATÃO-DIAS, J. L. Tratado de Animais Selvagens - Medicina Veterinária. ROCA, São Paulo, 2006.
FRANCISCO, L.R. Répteis do Brasil: Manutenção em Cativeiro. Gráfica e Editora Amaro Ltda., São José dos Pinhais, Curitiba, PR, 208 p., 1997.
World Zoo Conservation Strategy.
<http://www.waza.org/conservation/wzacs.php>
Legislação de Zoológicos.
www.ibama.gov.br
Legislação de Fauna: Lei 9.605/98 - Crimes Ambientais. Portaria IBAMA 169/08 - dispõe sobre categorias e manejo de fauna em cativeiro. Decreto Estadual 42.838/98 - Fauna Ameaçada de Extinção do Estado de São Paulo. Instrução Normativa IBAMA 03 de 2003 - Lista de Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção. Decreto Federal 221/67 - Lei Federal 7.679/88 revogada pela Lei Federal 11.959/09 - Lei Estadual 11.165/02 - Lei Estadual 11.221/02 - Portaria IBAMA 145N/98
Legislação Sanitária: Lei 10.083/98 - 23/09/98
Lei: 10.145/98 - 23/12/98 (Dispõe sobre o Código Sanitário Estadual)
Decreto estadual: 12.342/78 - 27/09/78 (Regulamento da promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria de Estado da Saúde).
Ficam mantidas todas as demais disposições constantes do Edital nº 05/2010 de Concurso Publico publicado em 01.10.2010.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 11 de novembro de 2010
Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes

de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARLENE VALDELIS DOMINGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.516 de 26 de dezembro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2010.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

PORTARIA Nº 12.528/DDP

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MICHEL RODRIGO DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria de Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 18 de novembro de 2010.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício



Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 74/2010

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

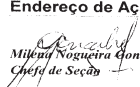
Processo:	26834/2010
Nome:	MAGNO AUGUSTO DE JESUS MION
Intimação:	11875/2010 – limpeza de terreno, 11876/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FRANCISCO RECHE QD.C7, LT.49
Processo:	26837/2010
Nome:	JOAO FABIO HORTOLANO LEMES
Intimação:	12039/2010 – limpeza de terreno, 12040/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RUBENS PIRES QD.D3, LT.27
Processo:	26838/2010
Nome:	MARIA CANDIDO OSVALDO
Intimação:	12823/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PRFA VERA APARECIDA G DOS SANTOS QD.A18, LT.37
Processo:	26839/2010
Nome:	ELAN MATHEUS DE OLIVEIRA
Intimação:	12118/2010 – limpeza de terreno, 12119/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	BENEDITO LEME DE BRITO QD.C1, LT.01
Processo:	26840/2010
Nome:	ALEXANDRE SILVA XAVIER
Intimação:	12966/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	PRFA VERA APARECIDA G DOS SANTOS QD.A17, LT.09
Processo:	7593/2009
Nome:	EDILA GUIMARAES
Intimação:	10367/2010 – limpeza de terreno, 10368/2010 – obstrução de passeio público
Endereço de Ação:	ANTONIO SILVA SALADINO QD.B2, LT.13
Processo:	26841/2010
Nome:	MARLI RAMOS DE LIMA
Intimação:	13014/2010 – construção de passeio público e mureta, 13015/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LEONEL DA FONSECA QD.B22, LT.09
Processo:	6151/2009
Nome:	FELIPE DANILO LEITE
Intimação:	145/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARISTIDES DE ALMEIDA QD.F, LT.06
Processo:	15444/2010
Nome:	ANDERSON MUNIZ DE OLIVEIRA
Intimação:	12793/2010 – limpeza de terreno, 12792/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AUGUSTO CLEIS QD.A19, LT.40

Processo:	26843/2010
Nome:	PAULO CESAR PRADO DA SILVA
Intimação:	11744/2010 – limpeza de terreno, 11745/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FRANCISCO ANTONIO NETTO QD.C10, LT.18
Processo:	16183/2010
Nome:	MARIA DE FATIMA SANTOS ALMEIDA
Intimação:	13181/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR JOAO BATISTA FERRAZ QD.B13, LT.03
Processo:	6129/2009
Nome:	BIENVENIDA MARTINS
Intimação:	1783/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO BATISTA DE MORAES QD.B2, LT.09
Processo:	14554/2006
Nome:	ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Intimação:	13716/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SANTI PEGORETTI QD.C, LT.1B
Processo:	26961/2010
Nome:	CARLOS HUMBERTO M SANTORELLO
Intimação:	13225/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV MONS MAURO VALLINI QD.B1, LT.48
Processo:	26960/2010
Nome:	MARCELO WROBLEWSKI RODRIGUES
Intimação:	13004/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	WENCESLAU CORREA LACERDA QD.B18, LT.25
Processo:	26939/2010
Nome:	ALIZIO DE SOUZA
Intimação:	11373/2010 – limpeza de terreno, 11374/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	WALDOMIRO FONDA QD.H, LT.22
Processo:	26938/2010
Nome:	REGINALDO PIRONI DA SILVA
Intimação:	12838/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ROQUE MARCIANO DA CUNHA QD.A12, LT.12
Processo:	26931/2010
Nome:	ANTONIO EDVALDO SOUZA SILVA
Intimação:	13086/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PRFA MARIA LUIZA GONCALVES QD.A, LT.30
Processo:	26929/2010
Nome:	VANILDA AP BORDIERI CARVALHEDO
Intimação:	12489/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LEVINA DENIZ DE OLIVEIRA QD.B, LT.40
Processo:	27347/2010
Nome:	ERICA SIMAO SATIRO
Intimação:	11742/2010 – limpeza de terreno, 11743/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	FRANCISCO ANTONIO NETTO QD.C10, LT.23
Processo:	27346/2010
Nome:	ELIANE NUNES FILOCO
Intimação:	12076/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	IRACEMA FELICIO DE ALMEIDA QD.D4, LT.47

Processo:	27345/2010
Nome:	MARIA CECIRA LIMA DE ALMEIDA
Intimação:	10671/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ANTONIO CARDOSO VEIGA QD.E, LT.30
Processo:	27344/2010
Nome:	ALEX SANDRO OLIVEIRA MOURA
Intimação:	10670/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	ANTONIO CARDOSO VEIGA, 375, QD.E, LT.28
Processo:	27343/2010
Nome:	PAULO ROBERTO RUNFE
Intimação:	12255/2010 – construção de passeio público e mureta, 12256/2010 – lixo e entulho
Endereço de Ação:	GERVASIO PORFIRIO DO NASCIMENTO QD.A25, LT.04
Processo:	17519/2009
Nome:	IGREJA DO EVANGELIO QUADRANGULAR
Intimação:	13699/2010 – limpeza de terreno, 13700/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	GERALDO JOAQUIM ANTONIO QD.B, LT.02
Processo:	17520/2009
Nome:	IGREJA DO EVANGELIO QUADRANGULAR
Intimação:	13701/2010 – limpeza de terreno, 13702/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	GERALDO JOAQUIM ANTONIO QD.B, LT.01
Processo:	27338/2010
Nome:	LAUDICEIA RODRIGUES DOS SANTOS
Intimação:	12133/2010 – limpeza de terreno, 12134/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARMANDO MARQUES QD.D5, LT.07
Processo:	27335/2010
Nome:	LUIZ RICARDO DA C SANTANA
Intimação:	12624/2010 – limpeza de terreno, 12625/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PRFA VERA APARECIDA G DOS SANTOS QD.A01, LT.50
Processo:	27262/2010
Nome:	CATARINA ROSA QUEICHADA
Intimação:	12695/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	PRFA MARIA LUIZA GONCALVES QD.A3, LT.31
Processo:	27253/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	10423/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	ANTONIO SILVA SALADINO QD.B1, LT.01
Processo:	27227/2010
Nome:	BENEDITA FRANCISCA DA SILVA
Intimação:	12818/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	NELSON RAMPIM QD.A16, LT.18
Processo:	26186/2010
Nome:	ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR
Intimação:	12934/2010 – limpeza de terreno, 12935/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação:	AV DR ULYSSES GUIMARAES QD.13, LT.25
Processo:	27357/2010
Nome:	ISRAEL GOTARDI HONORATO
Intimação:	13372/2010 – limpeza de terreno, 13373/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	WALTER GARCIA QD.D, LT.17

Processo:	27356/2010
Nome:	CLODOALDO APARECIDO DA SILVA
Intimação:	12903/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	RUA 03, QD.H, LT.24
Processo:	27355/2010
Nome:	VALDIRENE PEDROSO DOS SANTOS
Intimação:	12548/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIA HELENA L DE CASTRO FRANGUELLI QD.E, LT.08
Processo:	27354/2010
Nome:	ADENILDA DE SOUZA SANTOS
Intimação:	12503/2010 – limpeza de terreno, 12504/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	LEVINA DENIZ DE OLIVEIRA QD.C, LT.16
Processo:	27353/2010
Nome:	ROSEMEIRE A N CESTARI
Intimação:	13366/2010 – limpeza de terreno, 13367/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE MARIA DE CARVALHO QD.C, LT.28
Processo:	26937/2010
Nome:	JOANA AGOSTINHO DO CARMO FERREIRA
Intimação:	13155/2010 – limpeza de terreno, 13156/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MATILDE BRACAM FERNANDES QD.B9, LT.28
Processo:	26323/2010
Nome:	ROSANGELA RIBEIRO BOTELHO
Intimação:	12251/2010 – limpeza de terreno, 12252/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	VICENTE MIRANDA QD.A5, LT.12
Processo:	26868/2010
Nome:	JURANDIR ALVES DA SILVA
Intimação:	11948/2010 – limpeza de terreno, 11949/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSE RODRIGUES CLARO QD.B1, LT.32
Processo:	26869/2010
Nome:	ANGELA ROSSI
Intimação:	12614/2010 – limpeza de terreno, 12615/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA QD.A10, LT.13
Processo:	26870/2010
Nome:	GILSON GALI DIAS DE OLIVEIRA
Intimação:	13291/2010 – limpeza de terreno, 13292/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	VITOR CIOFFI DE LUCA QD.B3, LT.23
Processo:	26871/2010
Nome:	GIVERSON APARECIDO DOS SANTOS
Intimação:	12092/2010 – limpeza de terreno, 12093/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ALICE BORGES DA SILVA QD.D8, LT.08
Processo:	26874/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	12422/2010 – limpeza de terreno, 12423/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO QD.O, LT.35

Processo: 26881/2010
Nome: IONILDES INACIO PEREZ
Intimação: 11629/2010 – construção de mureta
Endereço de Ação: VICENTE MIRANDA QD.A, LT.13
Processo: 26883/2010
Nome: ANA CRISTINA FEITOZA
Intimação: 12135/2010 – limpeza de terreno, 12136/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: LUIZ ANIMO BONO QD.D2, LT.14
Processo: 26884/2010
Nome: CLEUNICE FERREIRA B DE CAMPOS
Intimação: 11686/2010 – limpeza de terreno, 11687/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: FRANCISCO RECHE QD.C6, LT.22
Processo: 26882/2010
Nome: MARIO RODRIGUES DE SOUZA
Intimação: 13018/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: MAXIMIANO BASTOS QD.B21, LT.11


Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

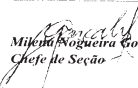
Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 75/2010

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo: 15651/2010
Nome: CIBELE PEREIRA DE ANDRADE
Auto de Multa: 1693/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: MARIA CELIA GONZAGA QD.A27, LT.16
Processo: 2717/2010
Nome: KARLA LOPES ORTOLONI
Auto de Multa: 1760/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: JOAO MARTINEZ QD.O, LT.01
Processo: 15773/2010
Nome: ANTONIO CARLOS RIBEIRO ABIBE
Auto de Multa: 1691/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: MARINO TOTA QD.A24, LT.16
Processo: 16055/2010
Nome: CARLOS EDUARDO BATISTA
Auto de Multa: 1530/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: CICERO RIBEIRO DOS SANTOS QD.H, LT.08
Processo: 15776/2010
Nome: MARCIA REGINA DE LIMA
Auto de Multa: 1663/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI QD.A17, LT.59
Processo: 9757/2010
Nome: MARINA NOKUBO MODESTO
Auto de Multa: 1689/2010 – limpeza de terreno, 1690/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: PRFA VERA APARECIDA G DOS SANTOS QD.A17, LT.21
Processo: 6129/2009
Nome: BIENVENIDA MARTINS
Auto de Multa: 1783/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: JOAO BATISTA DE MORAES QD.B2, LT.09
Processo: 6130/2009
Nome: BIENVENIDA MARTINS
Auto de Multa: 1782/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: JOAO BATISTA DE MORAES QD.B2, LT.08
Processo: 9616/2009
Nome: NATALINA APARECIDA VIEIRA BUENO
Auto de Multa: 1785/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: BERNARDO MARTINS JUNIOR QD.A8, LT.05
Processo: 14242/2009
Nome: JOSE GERALDO THOMAZ
Auto de Multa: 1784/2010 – limpeza de terreno, 1789/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA QD.A, LT.07A

Processo: 5570/2010
Nome: ROBENI REGONHA
Auto de Multa: 1790/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: PROF NELSON GUEDES QD.G, LT.03
Processo: 16358/2010
Nome: EGIDIO SABINO SERIO
Auto de Multa: 1769/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: FLORENCIO ANTONIO PIRES QD.B, LT.02
Processo: 17535/2010
Nome: ELVIS ARON SANT'ANA
Auto de Multa: 1764/2010 – limpeza de terreno, 1770/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: LUIZ GERALDO FRANCO DE MENDONCA QD.H, LT.9B
Processo: 16209/2010
Nome: JOAO FLORENCIO DE FREITAS
Auto de Multa: 1644/2010 – limpeza de terreno, 1649/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: ANNA DE QUEIROZ QD.A13, LT.12
Processo: 12750/2010
Nome: GISELA CRISTIANE DIAS
Auto de Multa: 1499/2010 – limpeza de terreno, 1512/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: JOAO SANCHES CAMPOS QD.B, LT.03
Processo: 21669/2010
Nome: AVELINO FRANCISCO FLORES
Auto de Multa: 1768/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: ANTONIO CAMARGO NUNES QD.G, LT.01
Processo: 29677/2009
Nome: ANTONIO C CARVALHO
Auto de Multa: 1685/2010 – limpeza de terreno, 1687/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: JOSE PAULO PETRUCELLI QD.18, LT.21
Processo: 6906/2008
Nome: RONALDO OCHSENDORF
Auto de Multa: 1793/2010 – limpeza de terreno, 1798/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: AV ROQUE GABRIEL QD.A, LT.07

Processo: 6905/2008
Nome: RONALDO OCHSENDORF
Auto de Multa: 1794/2010 – limpeza de terreno, 1799/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: AV ROQUE GABRIEL QD.A, LT.08
Processo: 6904/2008
Nome: RONALDO OCHSENDORF
Auto de Multa: 1800/2010 – construção de passeio público e mureta, 1795/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: AV ROQUE GABRIEL QD.A, LT.09
Processo: 3399/2008
Nome: RONALDO OCHSENDORF
Auto de Multa: 1796/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: AV ROQUE GABRIEL QD.A, LT.10
Processo: 6907/2008
Nome: RONALDO OCHSENDORF
Auto de Multa: 1792/2010 – limpeza de terreno, 1797/2010 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação: AV ROQUE GABRIEL QD.A, LT.06
Processo: 3417/2010
Nome: JOSE SECANTI
Auto de Multa: 1761/2010 – construção de passeio público
Endereço de Ação: JOAO MARTINEZ QD.O, LT.19
Processo: 27044/2008
Nome: CIA IMOBILIARIA MORUMBY
Auto de Multa: 1801/2010 – limpeza de terreno, 1802/2010 – reparos no passeio público
Endereço de Ação: DAMIANA ROCCA ZANELLA QD.H, LT.03
Processo: 16123/2010
Nome: LAURIVALDO GOMES DOS SANTOS
Auto de Multa: 1791/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação: JUVENAL CELESTINO DA COSTA QD.B, LT.14


Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

SEDE

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDE

Notificação
Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a empresa JCB DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.833.372/0001-24 solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº. 6.344/2.000, através do Processo nº. 10.944/2.001.

Mario K. Tanigawa
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDE

Notificação
Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a empresa EBERSPÄCHER TECNOLOGIA DE EXAUSTÃO LTDA, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº. 6.344/2.000, através do Processo nº. 26.272/2010.

Mario K. Tanigawa
Secretário

SEF

Secretaria de Finanças

EDITAL Nº. 76 / 2010

Processo nº.: 2010 / 20.782-8
Empresa: KASA LINDA DECORAÇÕES E PRESENTES LTDA - ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 16/11/2010

Processo nº.: 2010 / 20.782-8
Empresa: DANIEL YORRAN DIAS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ME
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 16/11/2010

Processo nº.: 2010 / 20.782-8
Empresa: SAVA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR LTDA EPP
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 16/11/2010

Processo nº.: 2010 / 20.782-8
Empresa: EDIFÍCIO AURORA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 16/11/2010

Processo nº.: 2010 / 20.782-8
Empresa: M&M – MATERIAIS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 16/11/2010

Processo nº.: 2010 / 20.782-8
Empresa: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ASTURIAS
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 16/11/2010

Processo nº.: 2010 / 20.782-8
Empresa: ENAISE MÁRCIA SIQUEIRACRISPIM
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 16/11/2010

Processo nº.: 2010 / 20.782-8
Empresa: USINA DE NEGÓCIOS SOCIAIS – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 16/11/2010

Processo nº.: 2010 / 20.782-8
Empresa: GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA SHOW BRASIL
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 16/11/2010

Processo nº.: 2010 / 20.782-8
Empresa: PAULA BÁRBARA DE WASCONCELOS
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 16/11/2010

Processo nº.: 2010 / 20.782-8
Empresa: SORAYA FITIPALDI MARINHO
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Data: 16/11/2010

Ana Luiza Bacchi Silva
Chefe de Seção
SEF / AAT / DTMA / SEEAV

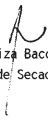
SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnês / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, à época de suas emissões.

PROPR./COMPROSSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCIMENTO
3 IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE	R. LUIZ LOZANO DOMINGUEZ, 173	35.895	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
ADRIANO PERES ZANETTI	R. ALPES DE SOROCABA JD R/05.Q.M L.10	36.410	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
AG VELASCO EMPREENHIM.E PARTICIPACAOES	R. ANTONIO BRAVO PLACA, 100 UD 16	36.170	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
ALICE BERNARDES DE PAULA	R. JOSE TRUGILLANO.Q.69 L.19	36.302	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
ALICE RODRIGUES DA SILVA	R. MDR TINIETTA JONATA, M.P.F..Q.C13 L.	36.445	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES.Q.39 L.19/B	36.092	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
ANDRE HARTMANN TELO	R. ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI, 505	35.896	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
ANDRE HARTMANN TELO	R. ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI, 505	35.897	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
ANTONIO ISSAO SHIBUYA SOROCABA	R. RIACHUELO, 275	36.208	VISA/ZOONÓZ	13/12/2010
ASSOCIACAO CULTURAL DE RENOVACAO	RD SEN UJOSE ERMIRIO DE MORAES, 1425	36.249	VISA/ZOONÓZ	13/12/2010
BARBARA ALVES SANTOS	R. JOAO YUKIO SUGUI.Q.D L.29	36.464	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
BELLA RUBIA HOLDING LTDA	R. SARUTAIA, 43	36.358	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
BELLA RUBIA HOLDING LTDA	R. SARUTAIA, 9	36.359	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
BELLA RUBIA HOLDING LTDA	R. SARUTAIA, 25	36.360	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
BMF - GESTAO TOTAL EM SAUDE OC	R. ANIBAL DA COSTA DIAS, 34	36.430	VISA/ZOONÓZ	10/12/2010
BRUNO FERNANDO GIANELLI	R. MARIA JOANNA PINTO.Q.B2 L.18	35.887	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
CARLOS ALBERTO DOS ANJOS	R. LEO MIGLIORINI.Q.D3 L.17	36.325	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
CARLOS ALBERTO PEREIRA	R. BENJAMIM ANTONIO BISAM.Q.E4 L.23	36.465	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
CELSO AP.RODRIGUES DA SILVA	R. ENG MANTONIO MARTINS ALVES PORTO NETO.Q.P L.	36.404	CONSTR.AMPL.	16/12/2010

CICERO RODRIGUES LINS	R. DR MAGRARIO ANTUNES.Q.O L.17	36.019	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
CLAUDIA DE FATIMA CAVALCANTE	R. CGO MLCIO FLORO GRAZIOSI, 79	36.074	ITBI	06/12/2010
CLAUDINEI ROSA DIAS DE MATTOS	R. MITRE FIUZA AYRES, 494	36.209	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
CLAUDINEI ROSA DIAS DE MATTOS	R. MITRE FIUZA AYRES, 494	36.211	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
CLAUDINEY PEREIRA CERIONE	R. RAMZIA EL HADI.Q.D12 L.31	36.153	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO	AV MARIO CAMPOLIM, 295	36.369	VISA/ZOONÓZ	16/12/2010
CLINICA STACHEWSKI LTDA	R. ABRAO MAHUAD, 108	36.374	VISA/ZOONÓZ	16/12/2010
CORDEIRO E MANSUR PARTICIPACAOES	R. LUIZA LOPES DE MELLO BRAGA.Q.D L.7	36.038	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
DENIS AGAPITO FIDELES	R. ALPES DE SOROCABA JD R/03.Q.G L.17	36.417	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
DIRCEU ANTONIO PEGORETTI	R. MAJ JOAO ELIAS, 251	36.077	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
DIRCEU ANTONIO PEGORETTI	R. MAJ JOAO ELIAS, 251	36.080	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
DIRCEU ANTONIO PEGORETTI	R. MAJ JOAO ELIAS, 251	36.081	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA - EPP	R. STA CRUZ, 330	36.433	VISA/ZOONÓZ	16/12/2010
EDNA MARIA DA SILVA VANCETO	R. MARIA MESTRE ROSA.Q.19 L.11A	36.099	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
EDNEI GONCALVES	R. JULIO CESAR IORIO.Q.P L.04	35.884	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
EDUARDO LEONIDAS MAGUETA	R. WAGNER MOREIRA.Q.L L.12	36.049	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
ELENI APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	R. APARECIDA, 1397	35.885	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
ELIS GONZALES DE CARVALHO	R. JOAO RAFAEL JAFET.Q.F L.4	36.309	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
ELISABETE CRISTIANE BORGES FERREIRA	R. DR RLUIZ MENDES ALMEIDA, 542 SALAO 01	36.375	VISA/ZOONÓZ	16/12/2010
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	R. QUINZE DE NOVEMBRO, 40 E 42	36.370	VISA/ZOONÓZ	16/12/2010
ERIC ROMUALDO LAZARO VANDERLEI	R. HILDEMIR LEITE PEGORELLI.Q.C13 L.01	36.412	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
ERIK SOLIMENO	R. DIRCE MIGLIORINI.Q.K L.53	36.281	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
EUCLIDES EDUARDO DA SILVA	R. ALPES DE SOROCABA JD R/05.Q.I L.29	36.446	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
FABIANA APARECIDA DE MATTOS	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA.Q.F23 L.	36.382	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
FABIANO FERREIRA DE SOUZA	R. WITERLEY DUARTE.Q.L L.4	35.889	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
FABIO LUIS LOFRANO	R. MARIA LOPES DE PAULA.Q.C L.14	36.305	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
FABIO RICARDO DA SILVA	R. MARIO BARONI.Q.F L.13	36.048	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
FALCON ADMIN. E PARTICIPACOES	R. ANTONIO APARECIDO FERRAZ, 546 610	36.056	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
FERNANDA NATIVIDADE PINES	AL BRAUNA.Q.H L.1/A	36.033	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
FRANCISCO JOSE DA CONCEICAO	R. BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA, 543	36.089	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
FRANCISCO MARIANO GRANDE	R. VISC IRIO BRANCO DO, 345	36.473	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
GABRIEL KRUGLENSKY	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES.Q.W L.50	36.032	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
GILDASIO SENA DE MELO	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES.Q.W L.56	36.047	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
GLAUCIA D'AVILA MOURA	R. MARIA SOARES LEITAO, 41	36.439	VISA/ZOONÓZ	16/12/2010
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. MIGUEL FERREIRA.Q.B L.38	36.022	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. MIGUEL FERREIRA.Q.B L.39	36.024	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. MIGUEL FERREIRA.Q.B L.41	36.025	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA	R. MIGUEL FERREIRA.Q.B L.43	36.028	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOB. LTDA	R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES.Q.L L.	36.087	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
HELENA LUZIA DOS SANTOS	R. TRISTAO DE ATHAYDE, 430	36.206	VISA/ZOONÓZ	13/12/2010
IRAPUA DE OLIVEIRA COSTA	R. MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO.Q.7 L.11	36.053	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
IRAPUA DE OLIVEIRA COSTA	R. MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO.Q.7 L.11	36.054	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
IRENE TEIXEIRA DA SILVA	R. WALDIR BASTOS FEITOSA.Q.C2 L.06	36.320	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
JAILSON DO NASCIMENTO	R. ALMIR BENETTI.Q.C L.23/B	36.416	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
JAIME DE JESUS ALMEIDA	R. ORESTES MENCACCI, 104	36.093	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
JAQUELINE V.M.DE VASCONCELOS	R. PAULO CANINEU.Q.A16 L.24	36.013	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
JOAO FRANCISCO BARROS MARTINS	RD RAPOSO TAVARES, S/N	36.282	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
JOAO MARQUES SANTANA	R. JUARES ANTONIO DALPIAN, 644	36.096	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
JORGE LUIZ DE JESUS	R. FRANCISCO JERONIMO LEITE, 166	36.390	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
JORGE LUIZ DOS SANTOS	R. ERNESTINA CALDINI ROSA.Q.A13 L.04	36.419	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
JOSE AMANCIO NETO	R. MARIA MORENO MALDONADO.Q.G L.13	36.020	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
JOSE EUCLIDES NASCIMENTO	AV GONCALVES MAGALHAES, 158	36.372	VISA/ZOONÓZ	16/12/2010
JOSE GILCILEI DE SOUZA BRANCO	R. PRFA LVERA APARECIDA G.DOS SANTOS.Q.A4 L.	36.399	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
JOSE LOPEZ LORENTE	AV DOM LPEDRIO I.Q.A L.8	36.034	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
JOSE MORAES COUTO	R. LEONAS STUCKUS, 125	36.471	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
JOSE MORAES COUTO	R. LEONAS STUCKUS, 125	36.472	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
JOSE OKUMA	R. MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI, 429	36.203	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
JOSE RAFAEL COLOMBO	R. ANGELO ELIAS.Q.37 L.10	36.380	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
JOSEFINA DOURADO MATELLI	R. DR ONICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO, 133	36.437	VISA/ZOONÓZ	16/12/2010
JOSEVALDO ANDRADE SANTOS	R. GUIOMAR PROENÇA FLORES PINTO COELHO.Q.U L.	36.395	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
JULIANO TAVARES MIRANDA DE OLIVEIRA	R. HEITOR AZEVEDO HUMMEL, 18	36.247	VISA/ZOONÓZ	13/12/2010
JURANDIR JANUARIO DE OLIVEIRA	R. ARISTIDES DE ALMEIDA.Q.F L.25	36.387	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
L.B.I BRASIL S/C LTDA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 1001	36.263	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
LAZARO FRANCISCO AYRES	R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA.Q.A11 L.	36.462	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
LENI THIBES BERTOLLA DE O. CORREIA	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES.Q.B4 L.28	36.031	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
LETICIA ALVES HONORIO	R. OCTAVIO BORGHI.Q.K L.03	36.018	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
LIA BENEVELLI TARONI	AV STA CRUZ.Q.6 L.7	35.883	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
LUIZ CARLOS GENARI	ET DO IIPATINGA.Q.I L.16	36.371	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
LUIZ CESAR DE LIMA	R. WALDEMAR BELLIA, 86	36.373	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
LUIZ CESAR NITSCHKE	R. AURORA TORRES CAZERTA.Q.C2 L.01	36.303	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
LUIZ ODILON SEGATO	R. SALOMON HERSCH ZITRON.Q.A11 L.20	36.405	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R. FLORIVAL CANDIDO.Q.F21 L.3	36.385	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
MANOEL FURTADO DE SA	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO.Q.73 L.5/A	36.207	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
MANOEL JOSE LIMA	R. ONESIMO AUGUSTO PEREIRA.Q.S L.29	36.403	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
MANOEL LOPES DA SILVA	R. CLAUDIO PERRELLA, 47	36.163	ITBI	06/12/2010
MARCELO BITTENCOURT	R. ARTHUR GOMES, 767	36.213	VISA/ZOONÓZ	13/12/2010
MARCELO SIQUEIRA	R. GOLDEN PARK RESIDENCE JD R/31.Q.G6 L.	36.017	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
MARGARETE ESPIGARES RUIZ DUARTE	R. SOROCABA PARK JD R/25A.Q.B5 L.24	36.270	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
MARGARETE ESPIGARES RUIZ DUARTE	R. SOROCABA PARK JD R/25A.Q.B5 L.24	36.271	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
MARIA EDUARDA FERNANDES DELLA MOTA	R. CLOVIS GODOY.Q.A14 L.1	36.100	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
MARIA HELENA SINGER	R. MARIA SOARES LEITAO, 41	36.443	VISA/ZOONÓZ	16/12/2010
MARLEIDE ALVES DE LIMA E SA	R. ADAO PEREIRA DE CAMARGO.Q.72 L.5	36.248	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
MATTOS CONSTRUTORA LTDA	R. SESEFREDDO DA SILVEIRA MORAES.Q.F L.48	36.165	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
MAURICIO PERUSSI DA SILVA	R. ALPES DE SOROCABA JD R/03.Q.F L.32	36.392	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
MAURICIO PERUSSI DA SILVA	R. ALPES DE SOROCABA JD R/03.Q.F L.38	36.393	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES	RD JOAO LEME DOS SANTOS.Q.GL L.A	36.205	ITBI	06/12/2010
NELSON DOMINGUES LEITE	R. ANTONIO MACIEL, 89	36.144	ITBI	06/12/2010
NIVALDO ANTUNES DE ALMEIDA	R. JUARES ANTONIO DALPIAN.Q.Q L.8 A	36.095	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
ODAIL MARINHO DOS SANTOS	R. VICENTE LAZARO FILHO.Q.E9 L.21/A	36.415	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
ORSINI VANDERLEI CARDOSO	R. JOANA MARIA PEREIRA, L.10	36.463	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
P.L.O.EMPR.IMOBILIARIOS LTDA	R. JORGE ELIAS, 240 PORTARIA	36.376	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
P.L.O.EMPR.IMOBILIARIOS LTDA	R. JORGE ELIAS, 240 PORTARIA	36.377	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
PAULA DE SOUZA GOMES JOSE	R. MARINA GOMES PEINADO.Q.I L.28	36.383	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
PAULO ROBERTO GONCALVES COSTA	R. JOSE ANTONIO PEDRO.Q.G L.03	36.308	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
PEDRO RODRIGUES	R. DRA AMARILENA RIBEIRO PUGLIA LOPES.Q.H L.	36.012	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
PRISCILA P. BIOLCATI T. DE LUCENA	R. CAP AJOSE DIAS, 177	36.423	VISA/ZOONÓZ	16/12/2010
RAPHAEL DE VUONO FOGGIO	R. GUY COELHO DE OLIVEIRA.Q.P L.6	35.886	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
REALTEC-CONSTRUC.COM TECNOL.LTD	R. IRACEMA FELICIO DE ALMEIDA.Q.D7 L.17	36.394	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
RENAN VIEIRA BLAS	R. LUIZ FERREIRA BRASIL FILHO.Q.C10 L.22	36.029	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
RICARDO HIDEO KOIKE	R. JOAO SANCHES CAMPOS.Q.C L.25	36.021	CONSTR.AMPL.	10/12/2010
ROBERLEI RECHE PADUA	R. OLEGARIO RIBEIRO, 346	36.097	CONSTR.AMPL.	13/12/2010
RODRIGO APARECIDO MORENO	R. PROF RNELSON GUEDES.Q.G L.14/B	36.306	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
RODRIGO CAMARGO KALOGILIAN	R. MARIA DE LOURDES MARTINS TEIXEIRA.Q.G1 L.	36.448	CONSTR.AMPL.	16/12/2010
ROSANA CRISTINA CARVALHO LIMA	R. FELICIO VIEIRA DE ALMEIDA.Q.49 L.6	36.098	CONSTR.AMPL.	13/12/2010

SANDRA MARA SORRILHA BETUZ	R. GONCALVES DIAS, 107	36.094 CONSTR.AMPL.	13/12/2010
SATO E NISHI LTDA	R. DR LAGRARIO ANTUNES,Q.N L.01	36.252 CONSTR.AMPL.	13/12/2010
SATO E NISHI LTDA	R. DR LAGRARIO ANTUNES,Q.N L.01	36.253 CONSTR.AMPL.	13/12/2010
SCAPOL NEGOCIOS IMOBILIARIOS L	R. KOSEI SERIKIAKU,Q.K L.6	36.307 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
SCAPOL NEGOCIOS IMOBILIARIOS L	R. KOSEI SERIKIAKU,Q.K L.5	36.379 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
SERGIO DE ALMEIDA	R. JULIO CESAR IORIO,Q.Q L.28	36.418 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
SERV.SOCIAL DA CONST.CIVIL DO	R. AMAZONAS, 315	36.428 VISA/ZOONUZ	16/12/2010
SIDNEI NASCIMENTO	R. DEODARIO ALVES DA SILVA,Q.1 L.18	36.400 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
SIMONE RIBERA GUERRERO	AV CEL RNOQUEIRA PADILHA, 665	36.441 VISA/ZOONUZ	16/12/2010
SORODIESEL RETIFICA DE MOTORES	AV ROBERTO SIMONSEN, 1333	36.250 VISA/ZOONUZ	13/12/2010
SOROLABOR COM FARMACEUTICA LTD	R. LEOPOLDO MACHADO, 205	36.425 VISA/ZOONUZ	16/12/2010
SUSANA FERREIRA FALSONI	R. ALPES DE SOROCABA JD R/03,Q.F L.39	36.406 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
SUSANA FERREIRA FALSONI	R. ALPES DE SOROCABA JD R/03,Q.F L.45	36.461 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
TAMARA CAROLINA DE CAMARGO	R. ASSAD KALIL,Q.4 L.10	36.384 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
VALDIR DA SILVA	R. PLINIO DE ALMEIDA,Q.H L.A1	36.396 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
VALDIR DA SILVA	R. PLINIO DE ALMEIDA,Q.H L.A3	36.397 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
VALDIR DA SILVA	R. PLINIO DE ALMEIDA,Q.H L.A2	36.398 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
VALDIR DA SILVA	R. PLINIO DE ALMEIDA,Q.H L.A5	36.407 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
VALDIR DA SILVA	R. PLINIO DE ALMEIDA,Q.H L.A4	36.409 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
VALTER ANTONIO TONELLI	R. MARIA LUVIZOTTO CATTO, 281	36.284 CONSTR.AMPL.	13/12/2010
VANDOLSON SANTIAGO BARBOSA	R. TAUBATE,Q.B2 L.17B	36.411 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
VERA BEVILACQUA	R. MILTON DE SOUZA OLIVEIRA,Q.C L.7	36.413 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
VIMAM PROJ. SERV E EQUIP LTDA	R. ALPES DE SOROCABA JD R/04,Q.H L.51	36.368 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
VIMAM PROJ.SERV.E EQUIPAMENTOS	R. ALPES DE SOROCABA JD R/13,Q.R L.32	36.365 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
VIMAM PROJ.SERV.E EQUIPAMENTOS	R. ALPES DE SOROCABA JD R/13,Q.R L.30	36.366 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
VIMAM PROJ.SERV.E EQUIPAMENTOS	R. ALPES DE SOROCABA JD R/13,Q.R L.31	36.367 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
VIRGULINO DA SILVA	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO, 541	36.070 CONSTR.AMPL.	13/12/2010
WALDEMAR ANTONIO DE LIMA	R. ELYSIO DE OLIVEIRA, 108	36.069 CONSTR.AMPL.	13/12/2010
WALDEMAR VICTOR	R. NELSON RAMPIM,Q.A16 L.32	36.469 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
WALDEMAR VICTOR	R. NELSON RAMPIM,Q.A16 L.32	36.470 CONSTR.AMPL.	16/12/2010
YO TIK SWAN	R. EPAMINONDAS NEVES, 330	36.436 VISA/ZOONUZ	16/12/2010


Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

Sorocaba, 17 de Novembro de 2.010.

AREADE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : AABZ SERVICOS MEDICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 311.903 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ADAO LEANDRO Reg.Cadastral: 35.61.78.0287.01.000 Processo Nº. : 2010.021.161.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADELICIO DA SILVA SIQUEIRA Reg.Cadastral: 34.63.32.0502.00.000 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ADELIA PEREIRA ALVES Reg.Cadastral: 35.14.08.0042.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : ADRIANO LEITE PEREIRA Reg.Cadastral: 147.182 Processo Nº. : 2010.024.182.7 Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : ADRIANO PERES ZANETTI Reg.Cadastral: 47.61.60.0078.01.000 Processo Nº. : 2010.022.541.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0355.00.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0309.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0310.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0311.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0312.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0313.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0314.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0315.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0316.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0317.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0318.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0319.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0320.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0322.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0323.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0339.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0340.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0341.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0342.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0343.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0344.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0345.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0346.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0347.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0348.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0349.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0350.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0351.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0352.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AG VELASCO EMPREENDIM.E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 34.23.55.0353.01.000 Processo Nº. : 2008.025.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AILTON MIGUEL RODRIGUES Reg.Cadastral: 24.43.87.0371.01.000 Processo Nº. : 2010.027.812.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho COMUNICACAO
Interessado : ALBERTO MOURA DA SILVA ME Reg.Cadastral: 308.319 Processo Nº. : 2010.027.073.5 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ALBERTO PEREIRA LAMEU Reg.Cadastral: 45.32.72.0001.00.000 Processo Nº. : 2010.027.415.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR Reg.Cadastral: 33.13.24.0300.01.000 Processo Nº. : 2010.024.881.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEMIR DOS REIS DE ASSIS Reg.Cadastral: 46.22.72.0291.00.000 Processo Nº. : 2007.016.549.3 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ALEXANDER JUSTINIANO DO PARAIZO ME Reg.Cadastral: 311.937 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ALEXANDRE MIGUEL Reg.Cadastral: 43.23.93.0063.00.000 Processo Nº. : 2010.015.501.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ALMIRANTE ESQUADRIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 311.916 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : AMIR DE POLIZER ROVAROTTO Reg.Cadastral: 45.41.58.0014.01.000 Processo Nº. : 2010.027.409.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANA CECILIA CARA - ME Reg.Cadastral: 106.151 Processo Nº. : 2010.026.750.9 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ANCELMO MARCELINO CARLOS Reg.Cadastral: 35.53.94.0186.00.000 Processo Nº. : 2010.027.420.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANDERSON DOS SANTOS Reg.Cadastral: 57.53.46.0238.00.000 Processo Nº. : 2010.027.852.2 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANDERSON LUIS DE PAULA SILVA SOROCABA-ME Reg.Cadastral: 110.977 Processo Nº. : 2010.022.060.7 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ANDRE DE CAMARGO NUNES CALHAS - ME Reg.Cadastral: 311.941 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ANISIA LEVY BERZAGHI Reg.Cadastral: 300.419 Processo Nº. : 2010.015.350.1 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO
Interessado : ANTONIO BERALDO Reg.Cadastral: 35.43.87.0296.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : ANTONIO BUENO OLIVEIRA JUNIOR OU Reg.Cadastral: 44.12.68.0041.01.000 Processo Nº. : 2000.010.374.7 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO CARLOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 53.21.96.0246.00.000 Processo Nº. : 2010.026.652.7 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho CERTIDAO ITBI
Interessado : ANTONIO DAMAZIO Reg.Cadastral: 74.64.02.1450.00.000 Processo Nº. : 2010.015.666.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO EGBERTO FERREIRA LIMA E/OU Reg.Cadastral: 78.52.30.0116.01.000 Processo Nº. : 2010.021.097.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO PAES LOPES - ESPOLIO Reg.Cadastral: 63.41.95.1857.00.000 Processo Nº. : 2009.030.675.4 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : ANTONIO RICARDO DE CAMPOS SOROCABA Reg.Cadastral: 61.661 Processo Nº. : 2010.025.735.1 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : ANTONIO SEGATO Reg.Cadastral: 54.43.51.0239.01.000 Processo Nº. : 1997.013.370.8 Assunto AMPLIACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ANTONIO TADEU GARCIA-SOROCABA-EPP Reg.Cadastral: 133.311 Processo Nº. : 2010.025.727.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : APEMAT - CREDITO IMOBILIARIO S.A. Reg.Cadastral: 36.62.79.0320.01.000 Processo Nº. : 2010.025.772.4 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : AQUILES SAMPAIO Reg.Cadastral: 45.12.88.0114.00.000 Processo Nº. : 2010.023.846.8 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : AQUILES SAMPAIO Reg.Cadastral: 45.12.88.0119.00.000 Processo Nº. : 2010.023.846.8 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA Reg.Cadastral: 43.63.60.0969.00.000 Processo Nº. : 2009.029.339.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : ARFOLK SERVICOS TECNICOS LTDA Reg.Cadastral: 44.24.11.0341.00.000 Processo Nº. : 2010.015.666.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ARNALDO MARCELO SCAPOL Reg.Cadastral: 22.44.04.0001.00.000 Processo Nº. : 2009.029.435.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : ARQUIDIOCESE DE SOROCABA Reg.Cadastral: 45.14.67.0037.00.000 Processo Nº. : 2010.025.855.7 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ASSOCIACAO DR. CELSO CHARURI DE SOROCABA Reg.Cadastral: 2010.022.579.6 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho INDEFERIDO
Interessado : AUGUSTA BUQUE DA SILVA[] Reg.Cadastral: 46.52.51.0553.01.000 Processo Nº. : 2010.027.419.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : AVENA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Reg.Cadastral: 72.495 Processo Nº. : 2010.027.109.7 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : BALLESTEROS INFORMATICA LTDA ME Reg.Cadastral: 129.340 Processo Nº. : 2010.027.087.5 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : BENEDITA DO CARMO ALMEIDA Reg.Cadastral: 54.21.61.0173.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO
Interessado : BENEDITO CUNHA PINTO Reg.Cadastral: 78.52.47.0010.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : BENEDITO LEANDRO NETO Reg.Cadastral: 34.33.11.0086.01.000 Processo Nº. : 2009.001.814.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BENEDITO R. DA COSTA - SERVICOS ADMINIST Reg.Cadastral: 311.922 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : BIOVERDE IND. E COM. COMB. S/A Reg.Cadastral: 77.64.58.1090.00.000 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : BIOVERDE IND. E COM. DE COMBUSTIVEI Reg.Cadastral: 76.31.89.0001.00.000 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : C & C CASA DE CONSTRUCAO LTDA Reg.Cadastral: 104.679 Processo Nº. : 2010.017.428.3 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : CAMILA FRANIELE DALIO - ME Reg.Cadastral: 311.924 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CAMPANA & FRANCA ROUPAS E ACESSORIOS LTD Reg.Cadastral: 142.151 Processo Nº. : 2006.003.914.6 Assunto VIABILIDADE Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARLA LUCIANA CIOLETTI RAMOS Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.003 Processo Nº. : 2010.027.959.5 Assunto ALTERACOES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : CARLOS ANTONIO MONTEIRO (PPG) Reg.Cadastral: 44.51.68.0159.00.000 Processo Nº. : 2007.007.753.2 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS ANTONIO MONTEIRO (PPG) Reg.Cadastral: 44.51.68.0147.00.000 Processo Nº. : 2007.007.753.2 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS ANTONIO MONTEIRO (PPG) Reg.Cadastral: 44.51.68.0147.02.001 Processo Nº. : 2007.007.753.2 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS ANTONIO SANTOS CRUZ Reg.Cadastral: 36.11.70.0844.02.001 Processo Nº. : 1993.020.804.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CASTANHEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 311.821 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CECILIA CAETANA NUNES DA SILVA Reg.Cadastral: 33.43.69.0147.01.000 Processo Nº. : 2010.017.122.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : CECILIA CAZZANIGA BRUNI Reg.Cadastral: 43.21.57.0167.01.001 Processo Nº. : 2008.004.640.2 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CECILIA CAZZANIGA BRUNI Reg.Cadastral: 43.21.57.0167.01.002 Processo Nº. : 2008.004.640.2 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CECILIO APARECIDO ROSSI Reg.Cadastral: 44.22.91.0042.01.000 Processo Nº. : 2010.025.529.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGAO ITBI
Interessado : CELIA REGINA TEIXEIRA Reg.Cadastral: 54.12.83.0011.00.000 Processo Nº. : 2010.027.006.5 Assunto CORRECAO DE AREA Despacho DEFERIDO
Interessado : CELSO NOBREGA DE SOUZA Reg.Cadastral: 34.41.15.0441.01.000 Processo Nº. : 1998.006.408.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CENTAURO COMERCIAL E REPRESENTACOES DE P Reg.Cadastral: 311.952 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CLAUDETE A MACEDO Reg.Cadastral: 74.64.02.1346.00.000 Processo Nº. : 2010.015.666.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CLAUDIA APARECIDA POSTALI FERRAZ Reg.Cadastral: 35.32.58.0374.01.000 Processo Nº. : 2010.020.560.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CLAUDIA DE FATIMA CAVALCANTE Reg.Cadastral: 35.14.47.0162.01.000 Processo Nº. : 2010.018.433.2 Assunto CANCELAMENTO DE MULTA Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : CLAUDIO ALVES CORDEIRO E OU Reg.Cadastral: 45.41.96.0400.00.000 Processo Nº. : 2010.007.093.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICADO
Interessado : CLAUDIO ALVES CORDEIRO E OU Reg.Cadastral: 45.41.96.0396.01.000 Processo Nº. : 2010.007.093.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : CLAUDIO ALVES CORDEIRO E OU Reg.Cadastral: 45.41.96.0401.00.000 Processo Nº. : 2010.007.093.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : CLAUDIO ANTUNES Reg.Cadastral: 44.12.54.0497.01.000 Processo Nº. : 2010.027.424.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLAUDIO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 65.32.75.0086.00.000 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : CLAUDIO PLENS DE QUEVEDO - ME Reg.Cadastral: 311.911 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CLAUDIO TASSITCH Reg.Cadastral: 34.44.02.0349.01.000 Processo Nº. : 1985.016.685.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CLOVIS ARCANJO DE ANDRADE Reg.Cadastral: 45.62.05.0245.01.000 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : COMERCIAL DE FRIOS BERTIN LTDA Reg.Cadastral: 16.844 Processo Nº. : 2010.018.592.5 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS Despacho COMUNICACAO
Interessado : CONEXAO EAGLE TRANSPORTE LTDA - ME Reg.Cadastral: 304.697 Processo Nº. : 2010.025.751.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : COOPERATIVA DE LOGISTICA E TRANSPORTES D Reg.Cadastral: 311.814 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : COTACAO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALOR Reg.Cadastral: 311.848 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : COTACAO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALOR Reg.Cadastral: 311.849 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CREUSA FERREIRA Reg.Cadastral: 34.54.83.0196.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : CREUZA DA SILVA BARELA Reg.Cadastral: 44.42.91.0195.01.000 Processo Nº. : 2010.008.195.9 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : DARCI PRESTES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 43.32.67.0412.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : DARKENHORSE SANTA ROSALIA ROUPAS LTDA - Reg.Cadastral: 311.939 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : DECIO ANTUNES DA SILVA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 89.691 Processo Nº. : 2010.027.896.9 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : DECIO ANTUNES DA SILVA SOROCABA ME Reg.Cadastral: 89.691 Processo Nº. : 2010.027.896.9 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICADO
Interessado : DEMETRIO ROSSINI Reg.Cadastral: 74.64.14.0102.00.000 Processo Nº. : 2010.015.666.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DEVIDE & SALVATORI DEVIDE LTDA ME Reg.Cadastral: 311.815 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : DOMINGOS RIMES Reg.Cadastral: 44.23.57.0143.00.000 Processo Nº. : 2010.026.418.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : DUMA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 46.34.24.0374.00.000 Processo Nº. : 2010.020.499.9 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : DUMA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 46.34.24.0383.00.000 Processo Nº. : 2010.020.499.9 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO

Interessado : E R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA ME Reg.Cadastral: 304.805 Processo Nº. : 2010.025.367.3 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : E.A.JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER EMPREE Reg.Cadastral: 109.335 Processo Nº. : 2010.017.425.9 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : EDENILSON ROSA DA MOTTA Reg.Cadastral: 35.23.71.0432.01.000 Processo Nº. : 2010.022.073.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDIELCE FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.22.71.0133.01.000 Processo Nº. : 2009.025.392.3 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO
Interessado : EDISON SILVA Reg.Cadastral: 33.13.56.0052.00.000 Processo Nº. : 2010.026.412.6 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO
Interessado : EDISON SILVA Reg.Cadastral: 33.14.16.0030.00.000 Processo Nº. : 2010.026.416.7 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO
Interessado : EDISON SILVA Reg.Cadastral: 33.14.02.0064.00.000 Processo Nº. : 2010.026.415.9 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO
Interessado : EDISON SILVA Reg.Cadastral: 34.14.01.0175.01.000 Processo Nº. : 2010.026.414.2 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO
Interessado : EDISON SILVA Reg.Cadastral: 33.13.64.0353.00.000 Processo Nº. : 2010.026.411.8 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO
Interessado : EDISON SILVA Reg.Cadastral: 33.13.77.0129.00.000 Processo Nº. : 2010.026.413.4 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO
Interessado : EDNEI DE SOUZA Reg.Cadastral: 44.12.24.9505.01.000 Processo Nº. : 2010.027.881.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : EDNEIA BERNARDO ASSUNCAO CRUZ Reg.Cadastral: 46.23.41.0045.01.000 Processo Nº. : 2010.023.175.2 Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : EDSON ROBERTO FABRI Reg.Cadastral: 64.51.41.0183.01.000 Processo Nº. : 2010.006.767.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDSON SILVA Reg.Cadastral: 33.31.58.0180.00.000 Processo Nº. : 2010.025.885.4 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO
Interessado : EDUARDO COSIELLO Reg.Cadastral: 45.64.13.0160.00.000 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : EDUARDO COSIELLO E/OU Reg.Cadastral: 35.42.91.0131.01.000 Processo Nº. : 2010.015.251.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EDUARDO DOMINGUES ROMERO Reg.Cadastral: 34.21.23.0001.00.000 Processo Nº. : 2009.029.594.0 Assunto LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho DEFERIDO
Interessado : EDUARDO GONCALVES BORTOLOSSI Reg.Cadastral: 55.51.26.0696.01.000 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ELAINE CRISTINA SORIANO Reg.Cadastral: 44.41.07.0350.01.000 Processo Nº. : 2010.027.761.5 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho CERTIDAO ITBI
Interessado : ELCIO VERGARA DE BARROS SERVICOS ME Reg.Cadastral: 311.913 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO

Interessado : ELISABETH BENIN RIBEIRO Reg.Cadastral: 110.971 Processo Nº. : 2010.026.940.6 Assunto PRAZO/PRORROGACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : GABRIEL FRANCESCO THADEU LOUSAN - ME Reg.Cadastral: 311.896 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : IRENE CAU ESPOSITO ME Reg.Cadastral: 140.965 Processo Nº. : 2010.025.838.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOSE ANTONIO SCATENA Reg.Cadastral: 55.51.44.0294.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : ELZA B DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 55.23.42.0291.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : GENI CORREA Reg.Cadastral: 74.64.34.0209.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : IRENE MARIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35.21.91.0105.01.000 Processo Nº. : 2010.024.765.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : JOSE APARECCIDO NUNES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.13.61.0396.00.000 Processo Nº. : 2010.023.153.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA Reg.Cadastral: 112.565 Processo Nº. : 2010.027.623.7 Assunto ALTERACOES Despacho COMUNICACAO	Interessado : GILZA DA CRUZ Reg.Cadastral: 53.22.67.0077.01.000 Processo Nº. : 2007.012.267.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ISOLINA RAUNAIMER Reg.Cadastral: 36.11.70.0844.01.001 Processo Nº. : 2004.023.339.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE BENEDITO PAIFFER Reg.Cadastral: 44.21.77.1029.00.000 Processo Nº. : 2009.019.597.5 Assunto CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho COMUNICACAO
Interessado : ESCOLA DE CIRCO ARENA LTDA ME Reg.Cadastral: 311.832 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GIOVANA DEAN FULCO Reg.Cadastral: 34.12.26.0281.01.000 Processo Nº. : 2010.021.052.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ITAMAR PEREIRA DA ROCHA Reg.Cadastral: 53.24.84.0684.00.000 Processo Nº. : 2010.015.284.2 Assunto USO DE SOLO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE CARLOS DE FATIMA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 74.64.30.0489.00.000 Processo Nº. : 2010.015.666.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EUMA MARIA DE BRITO NOVELLI Reg.Cadastral: 36.11.70.0844.01.001 Processo Nº. : 2010.018.468.8 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GISELE FURQUIM PINTO Reg.Cadastral: 45.21.81.0229.01.000 Processo Nº. : 2009.000.213.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : IVANIR APARECIDA RONGON VASSE Reg.Cadastral: 45.12.51.0084.00.000 Processo Nº. : 2007.012.418.5 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE CARLOS DE FATIMA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 74.64.02.1219.00.000 Processo Nº. : 2010.015.666.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : EVALDO DA SILVA SOROCABA-ME Reg.Cadastral: 136.550 Processo Nº. : 2010.022.066.4 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : GRAFICA CISTIAM LTDA Reg.Cadastral: 100.155 Processo Nº. : 2009.024.864.2 Assunto ACAA FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : J.R. CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA - ME Reg.Cadastral: 311.844 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE CARLOS SPADAO Reg.Cadastral: 55.53.40.0079.01.000 Processo Nº. : 2010.016.190.0 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO
Interessado : EVANDRO DE ALENCAR FERREIRA Reg.Cadastral: 24.43.86.0456.01.000 Processo Nº. : 2010.018.928.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GREGORIO MARTINS BLAZ Reg.Cadastral: 45.63.26.0358.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : JANAINA MAS DO ROSARIO/LOCATARIO Reg.Cadastral: 44.63.88.0215.01.000 Processo Nº. : 2007.002.159.7 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CORBERA CITERO Reg.Cadastral: 43.22.25.0126.01.042 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : FABIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 54.23.99.0351.00.000 Processo Nº. : 2010.027.731.8 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES Despacho COMUNICACAO	Interessado : GUIA AUTOMOTIVO LOZANO LTDA ME Reg.Cadastral: 307.613 Processo Nº. : 2010.026.510.7 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JJ SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 311.822 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE CORBERA CITERO Reg.Cadastral: 43.22.25.0126.01.093 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : FARIDE MACHADO DE OLIVEIRA FILHO - ME Reg.Cadastral: 311.831 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HAROLDO TELLES DE MENEZES Reg.Cadastral: 34.64.01.0029.00.000 Processo Nº. : 2010.022.040.9 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JK CONSTRUTORA SOROCABA LTDA ME Reg.Cadastral: 132.294 Processo Nº. : 2010.026.517.2 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE DOMINGOS ARGUERA Reg.Cadastral: 35.44.80.0393.01.000 Processo Nº. : 2010.026.194.0 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho INDEFERIDO
Interessado : FAUSTO MACEDO Reg.Cadastral: 64.24.72.0001.01.000 Processo Nº. : 2009.029.944.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : HEBITA CALCADOS LTDA ME Reg.Cadastral: 138.598 Processo Nº. : 2010.027.086.7 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOAO AUGUSTO BOCCARDO Reg.Cadastral: 33.12.63.0239.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : JOSE FRANCISCO SANCHES JUNIOR Processo Nº. : 2000.017.734.5 Assunto SOLICITA REGULARIZACAO DE AREA / VIA Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : FERNANDO JOSE CARDOSO JUNIOR Reg.Cadastral: 64.52.27.0354.00.000 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : HELENA APPARECIDA ALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 44.34.68.0017.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : JOAO JOAQUIM ALVES Reg.Cadastral: 33.34.79.1460.01.000 Processo Nº. : 1993.019.634.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE LUIZ TEIXEIRA Reg.Cadastral: 53.23.74.0214.01.000 Processo Nº. : 2010.027.695.5 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : FFE CONSTRUCOES E INCORPORACOES E PARTIC Processo Nº. : 2007.026.405.6 Assunto SOLICITACAO Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : HELENO JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 55.34.76.0031.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : JOAO PAULO RONDELLO BRAGA Reg.Cadastral: 64.52.14.0542.00.000 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : JOSE RAIMUNDO DA SILVA Reg.Cadastral: 78.61.15.0573.01.000 Processo Nº. : 2009.012.178.1 Assunto GEOPROCESSAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : FISIOKRAFT FISIOTERAPIA LTDA. Reg.Cadastral: 301.950 Processo Nº. : 2010.019.619.5 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : HERMES ELIAS DE MOURA Reg.Cadastral: 56.54.12.1950.00.000 Processo Nº. : 2009.024.054.0 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOAO REINALDO ANHAIA Reg.Cadastral: 33.41.74.0445.01.000 Processo Nº. : 2010.023.593.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ROBERTO FERNANDES Reg.Cadastral: 117.842 Processo Nº. : 2000.019.756.6 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho COMUNICACAO
Interessado : FJ DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 308.651 Processo Nº. : 2010.025.867.2 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : HIGH-TEC AUTOMACAO E CONTROLE LTDA. ME Reg.Cadastral: 311.807 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOAQUIM ROMERO SOROCABA-EPP Reg.Cadastral: 104.879 Processo Nº. : 2010.026.692.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOSE ROBERTO LARA BELTRAME FILHO Reg.Cadastral: 43.24.07.0302.01.014 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : FLAVIO ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 74.31.76.0138.01.000 Processo Nº. : 2010.002.327.4 Assunto CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS Despacho DEFERIDO	Interessado : HOSANA BUCARTI DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 44.21.77.1019.00.000 Processo Nº. : 2009.019.597.5 Assunto CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOEL MUNIZ DE ANDRADE Reg.Cadastral: 43.22.64.0149.00.000 Processo Nº. : 2009.009.813.8 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE ROBERTO MANIS Reg.Cadastral: 43.43.13.1073.01.000 Processo Nº. : 2008.015.613.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : FLORISHMAR VIANA BARBOSA BATERIAS ME Reg.Cadastral: 134.370 Processo Nº. : 2010.025.219.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : HUGO PRIME COMERCIAL IMP.E EXPORTADORA L Reg.Cadastral: 54.14.36.0293.01.000 Processo Nº. : 2007.019.547.4 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JORGE LUIZ DE JESUS Reg.Cadastral: 36.44.45.0165.01.000 Processo Nº. : 2010.021.377.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE ROBERTO MERGUIZO SOBRINHO Reg.Cadastral: 65.34.37.0066.00.000 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : FLORIZO BRITO Reg.Cadastral: 46.53.92.0175.01.000 Processo Nº. : 2007.030.516.4 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : HUGO CESAR PEREIRA Reg.Cadastral: 45.52.97.0053.01.000 Processo Nº. : 2010.024.953.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JORGE OSMAR GUTIERREZ CONSTRUCOES - ME Reg.Cadastral: 311.818 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE RODRIGUES Reg.Cadastral: 24.43.47.0078.01.000 Processo Nº. : 2010.022.247.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : FRANCISCA AP FERNANDES Reg.Cadastral: 34.33.14.0065.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : IRACEMA FOGACA Reg.Cadastral: 43.11.91.0137.01.000 Processo Nº. : 2010.027.034.7 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : JORGE POLANCZYK Reg.Cadastral: 44.51.81.0032.01.000 Processo Nº. : 1989.014.014.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE VALDIR SONEGO Reg.Cadastral: 35.32.12.0284.01.000 Processo Nº. : 2010.020.406.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : FRANCISCO TRISTAO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 46.63.59.0115.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : IRACEMA FOGACA Reg.Cadastral: 43.11.91.0137.01.000 Processo Nº. : 2010.027.034.7 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : JORGINHO MATEUS DA SILVA Reg.Cadastral: 46.41.03.0311.00.000 Processo Nº. : 2007.009.507.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSEFA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.11.91.0135.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : GABRIEL ALBERTO Reg.Cadastral: 36.31.25.0083.01.000 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : IRANILDO BARBOSA LIMA BAZAR - ME Reg.Cadastral: 126.603 Processo Nº. : 2010.025.752.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOSE ALBUQUERQUE Reg.Cadastral: 35.24.15.0102.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : JOSEFA MARIA DA SILVA Reg.Cadastral: 33.11.69.0296.00.000 Processo Nº. : 2010.026.655.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOSIANE FRANCO - ME Reg.Cadastral: 311.943 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIS DONIZETE PAES Reg.Cadastral: 45.33.63.0415.01.000 Processo Nº. : 2010.027.422.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARIA AP DE GODOY SOUZA Reg.Cadastral: 45.34.54.0040.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : MAX FRIO SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 311.949 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JULIANA TANNURI HOBEIKA - ME Reg.Cadastral: 311.909 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUIZ ODILON SEGATO Reg.Cadastral: 46.62.99.0487.01.000 Processo Nº. : 2010.009.275.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA APARECIDA GOMES PRADO Reg.Cadastral: 44.22.15.0390.01.000 Processo Nº. : 1998.003.920.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MEGA PIZZA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA M Reg.Cadastral: 307.189 Processo Nº. : 2010.025.719.5 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : JULIANO DE ASSIS PEREIRA PEDROSO Reg.Cadastral: 35.54.19.0117.01.000 Processo Nº. : 2009.020.203.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ OTAVIO LANDULPHO Reg.Cadastral: 54.14.68.0261.01.000 Processo Nº. : 2010.012.020.3 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARIA APARECIDA SABIONI MOTTA Reg.Cadastral: 45.52.35.0500.01.000 Processo Nº. : 2008.007.025.3 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MERITUM JOIAS E RELOGIOS LTDA Reg.Cadastral: 116.103 Processo Nº. : 2010.026.719.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : JULIO CESAR MARTINEZ/CTIS TECNOLOGIA S/A Reg.Cadastral: 43.23.72.0342.01.000 Processo Nº. : 2008.029.329.3 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUZIA DE FREITAS PAULA Reg.Cadastral: 36.14.11.0864.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : MARIA CLARA WANDERLEY Processo Nº. : 2010.027.748.2 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MICHEL CUGLER FIGUEIROBA - ME Reg.Cadastral: 311.840 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JULIO GOMES DA SILVA NETO Reg.Cadastral: 57.53.43.0228.01.000 Processo Nº. : 2010.012.810.7 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho DEFERIDO	Interessado : M Z F EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.0192.01.000 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARIA DA ROSA Reg.Cadastral: 45.23.35.0583.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : MIGUEL OSCAR DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.24.02.0163.01.000 Processo Nº. : 2010.024.844.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JURACI ALVES RIBEIRO Reg.Cadastral: 44.11.95.0179.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : M.M. MORAES CONTABILIDADE-ME Reg.Cadastral: 308.334 Processo Nº. : 2010.026.704.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MARIA DAS GRACAS TAVARES DE SOUZA Reg.Cadastral: 36.62.68.0289.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : MILTON FERNANDES LOPES Reg.Cadastral: 42.12.52.3558.01.198 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : KELLY PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 34.41.15.0208.00.000 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MAGALI FORNEL - ME Reg.Cadastral: 311.862 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA GORETTI TOLEDO VIEIRA BRAGANTE ME Reg.Cadastral: 311.915 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MILTON RODRIGUES FERNANDES Reg.Cadastral: 64.21.40.0216.01.000 Processo Nº. : 2008.018.683.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : KENECEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES Reg.Cadastral: 311.865 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MAGALI ROMAN FERRER - ME Reg.Cadastral: 311.883 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA LENY DE SOUZA MENEZES Reg.Cadastral: 35.33.68.0112.00.000 Processo Nº. : 2007.000.337.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : MJN INFO TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORM Reg.Cadastral: 311.860 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : KLEBER FRANKLIN TEODORO ME Reg.Cadastral: 126.477 Processo Nº. : 2010.026.774.9 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MANOEL LOPES DA SILVA Reg.Cadastral: 35.22.00.0437.01.000 Processo Nº. : 2010.020.989.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : MARIA SOARES SARAIVA Reg.Cadastral: 44.34.24.0054.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : MML SERVICOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA Reg.Cadastral: 311.873 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS Reg.Cadastral: 34.33.37.0016.01.001 Processo Nº. : 2010.015.847.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MANUEL AGOSTINHO DIAS Reg.Cadastral: 34.63.06.0043.00.000 Processo Nº. : 2010.017.909.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARLENE MOREIRA VIAN Reg.Cadastral: 54.63.00.0037.01.000 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MYSAFETY PLATAFORMA DE SOLUCOES LTDA Reg.Cadastral: 311.845 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS Reg.Cadastral: 34.33.37.0016.01.002 Processo Nº. : 2010.015.847.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MANUEL AGOSTINHO DIAS Reg.Cadastral: 34.63.06.0049.00.000 Processo Nº. : 2010.017.909.2 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MAURA ZAGO PART SOCIO LTDA Reg.Cadastral: 78.54.24.0523.00.000 Processo Nº. : 2010.024.379.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NADIR FERNANDES DE BRITTA Reg.Cadastral: 34.62.53.1981.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : KM SOROCABA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Reg.Cadastral: 311.823 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MANUEL AGOSTINHO DIAS Reg.Cadastral: 34.63.06.0054.00.000 Processo Nº. : 2010.017.908.4 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MAURA ZAGO PARTI SOCIE LTDA Reg.Cadastral: 78.54.24.0516.00.000 Processo Nº. : 2010.024.378.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NEIDE APARECIDA MOTA-ME. Reg.Cadastral: 311.946 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : KVB CONTABIL CONSULTORIA LTDA Reg.Cadastral: 311.839 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MANUEL AGOSTINHO DIAS Reg.Cadastral: 34.63.06.0059.00.000 Processo Nº. : 2010.017.908.4 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MAURA ZAGO PARTIC SOCIET LTDA Reg.Cadastral: 78.54.24.0509.01.000 Processo Nº. : 2010.024.377.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NELSON DOMINGUES LEITE Reg.Cadastral: 24.44.28.0477.01.000 Processo Nº. : 2010.017.437.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO
Interessado : L.NICCOLINI INDUSTRIA GRAFICA LT Reg.Cadastral: 114.231 Processo Nº. : 1998.015.393.6 Assunto PROTOCOLO / CARTA DE INTENCOES Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCELO JOAO DO VALE CACHADA Reg.Cadastral: 43.44.70.0653.01.000 Processo Nº. : 2010.014.620.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURICIO JOSE ALVES RODRIGUES Reg.Cadastral: 43.14.78.0229.01.000 Processo Nº. : 2010.023.814.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NIL TIMOTEO CARPORAS Reg.Cadastral: 54.44.66.0317.01.000 Processo Nº. : 2010.021.300.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.12.65.0248.01.000 Processo Nº. : 2009.004.564.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCELO MARTIN AUGATAS DELGADO Reg.Cadastral: 56.31.52.0407.00.000 Processo Nº. : 2010.021.350.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MAURICIO PERUSSI DA SILVA Reg.Cadastral: 47.61.30.0261.01.000 Processo Nº. : 2010.022.434.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NOEL NOE DE ASSIS Reg.Cadastral: 35.54.24.0270.01.000 Processo Nº. : 2010.022.162.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LAZARO PAULO ESCANHOELA Reg.Cadastral: 54.51.00.0244.01.005 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCELO RODRIGUES CABRERA Reg.Cadastral: 46.24.79.0245.00.000 Processo Nº. : 2010.005.849.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MAURICIO PERUSSI DA SILVA Reg.Cadastral: 47.61.30.0249.01.000 Processo Nº. : 2010.022.435.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NOSTRA VIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA Reg.Cadastral: 43.61.09.0188.00.000 Processo Nº. : 2010.025.736.9 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho CERTIDAO ITBI
Interessado : LEONARDO MELO DA SILVA Reg.Cadastral: 65.34.78.0042.00.000 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : MARCELO RODRIGUES CABRERA Reg.Cadastral: 46.24.79.0269.00.000 Processo Nº. : 2010.005.849.4 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MAURICIO PERUSSI DA SILVA Reg.Cadastral: 47.61.30.0255.01.000 Processo Nº. : 2010.022.436.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NOSTRA VIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA Reg.Cadastral: 43.61.09.0204.00.000 Processo Nº. : 2010.025.736.9 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho CERTIDAO ITBI
Interessado : LOJA DE IDEIAS PRODICAO AUDIOVISUAL. JOR Reg.Cadastral: 83.480 Processo Nº. : 2010.024.485.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARCIA CONDESSO LIMA Reg.Cadastral: 43.52.44.0148.01.000 Processo Nº. : 2001.002.711.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MAURICIO PERUSSI DA SILVA Reg.Cadastral: 47.61.30.0225.01.000 Processo Nº. : 2010.022.431.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NOVO HORIZONTE RECURSOS HUMANOS Reg.Cadastral: 98.524 Processo Nº. : 2004.023.154.0 Assunto CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRACAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : LUCIA APARECIDA DE ARRUDA Reg.Cadastral: 56.13.07.0179.00.000 Processo Nº. : 2007.008.198.9 Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho DEFERIDO	Interessado : MARCOS AUGUSTO RODRIGUES Reg.Cadastral: 43.23.42.0260.01.000 Processo Nº. : 2010.027.811.8 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MAURO CATO Reg.Cadastral: 54.54.08.0167.01.008 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : ODAIR MANZINI JUNIOR Reg.Cadastral: 54.62.84.0549.00.000 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : LUCIANA PLENS GIMENES DE ARAUJO-ME Reg.Cadastral: 104.451 Processo Nº. : 2010.025.704.7 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MARCOS AUGUSTO RODRIGUES Reg.Cadastral: 42.11.93.0332.00.000 Processo Nº. : 2009.030.601.0 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MAVA ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME Reg.Cadastral: 302.355 Processo Nº. : 2010.026.781.4 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : OLIVEIRA E MENEZES REPRESENTACOES COMERC Reg.Cadastral: 311.890 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO

Interessado : OSMALDO PAROUCCI Reg.Cadastral: 55.54.44.0206.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : R.P.S.E. RODRIGUES LTDA Reg.Cadastral: 307.273 Processo Nº. : 2010.025.693.2 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : ROMILDA S DA SILVEIRA Reg.Cadastral: 36.44.30.0117.01.000 Processo Nº. : 2010.024.996.0 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho COMUNICACAO	Interessado : SIDNEI NASCIMENTO Reg.Cadastral: 35.42.49.0055.00.000 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : OSMAR RODRIGUES TOQUETTO Reg.Cadastral: 46.62.60.0392.01.000 Processo Nº. : 2008.010.512.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RAMIRO APARECIDO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 149.811 Processo Nº. : 2007.011.378.2 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROMILDO DOS SANTOS VIDRACARIA - ME Reg.Cadastral: 311.920 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SIEGTEK CONSULT. EM TECNOLOGIA LTDA Reg.Cadastral: 139.947 Processo Nº. : 2010.026.478.7 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : OTACILIO EMBOAVA PEIXOTO Reg.Cadastral: 46.34.62.0205.00.000 Processo Nº. : 2010.024.784.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : RCKGM COMERCIO E IDIOMAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 311.856 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RONALDO MANOEL DA CRUZ SOROCABA ME Reg.Cadastral: 311.930 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SOCIPAL SOC.CIVIL DE PARTICIPACAO E ADMI Reg.Cadastral: 65.23.27.1118.00.000 Processo Nº. : 2010.017.106.5 Assunto DESDOBR0 DE AREA/GLEBA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : OTAVIO MERCADANTE Reg.Cadastral: 33.64.49.0033.01.000 Processo Nº. : 2009.028.746.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA-ME Reg.Cadastral: 311.927 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RONALDO OLIVEIRA ROCHA Reg.Cadastral: 57.53.12.0047.01.000 Processo Nº. : 2010.027.416.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SOCIPAL SOC.CIVIL DE PARTICIPACAO E ADMI Reg.Cadastral: 65.23.27.0208.00.000 Processo Nº. : 2010.017.106.5 Assunto DESDOBR0 DE AREA/GLEBA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAULA DE SOUZA GOMES JOSE Reg.Cadastral: 47.52.02.0053.01.000 Processo Nº. : 2010.020.553.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REDE EXPERT SERVICOS E COMERCIO LTDA - M Reg.Cadastral: 308.281 Processo Nº. : 2010.024.485.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RONALDO Y.HUANG Reg.Cadastral: 44.14.28.0514.00.000 Processo Nº. : 2008.006.875.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SOLINE CONFECCAO DE BONES LTDA ME Reg.Cadastral: 303.968 Processo Nº. : 2010.025.944.9 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : PAULA DE SOUZA GOMES JOSE Reg.Cadastral: 47.52.06.0314.01.000 Processo Nº. : 2010.020.552.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REGINA M. RIZZARDO HINGST - ME Reg.Cadastral: 311.846 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROSA FERNANDES DE CAMPOS Reg.Cadastral: 36.64.84.0156.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : SOLMAT COMERCIO E MANUTENCAO DE PECAS LT Reg.Cadastral: 311.929 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : PAULO FERREIRA DE LIMA Reg.Cadastral: 35.12.48.0757.01.000 Processo Nº. : 2009.000.333.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : REINALDO PAGIATO REPRESENTACOES Reg.Cadastral: 311.917 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROSA SAUDE S/S LTDA Reg.Cadastral: 311.897 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SOROSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - Reg.Cadastral: 301.218 Processo Nº. : 2010.026.561.0 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : PAULO HENRIQUE PAINELI DA SILVA Reg.Cadastral: 64.33.37.0048.01.000 Processo Nº. : 2009.017.688.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RENATO ACACIO ALVES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.62.74.0325.01.000 Processo Nº. : 2009.017.260.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSEMARIA LOURDES DOS SANTOS BERNARDES Reg.Cadastral: 77.12.28.0043.00.000 Processo Nº. : 2010.010.698.8 Assunto DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : SS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 311.933 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : PAULO HENRIQUE TISEO CARVALHO Reg.Cadastral: 34.13.20.0064.01.000 Processo Nº. : 2002.013.211.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO	Interessado : RENATO SEVERO Reg.Cadastral: 46.53.70.0259.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : RSPAES DISTRIBUIDORA LTDA ME Reg.Cadastral: 311.851 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : STEFANO GHISIO ERBA Reg.Cadastral: 44.34.86.0336.01.000 Processo Nº. : 2010.004.316.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : PAULO HENRIQUE TISEO CARVALHO Reg.Cadastral: 34.13.20.0064.00.000 Processo Nº. : 2002.013.211.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO	Interessado : RIBERCRED PROMOTORA DE CREDITO E SERVICO Reg.Cadastral: 311.899 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RUTE PINTO DE ARAUJO Reg.Cadastral: 45.53.62.0212.00.000 Processo Nº. : 2010.024.783.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : SUPORTEC SUPORTE DE SERVICOS TECNICOS RA Reg.Cadastral: 311.908 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : PAULO ROGERIO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 46.43.48.0200.01.000 Processo Nº. : 2010.008.136.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RITA DE CASSIA CASSIANO SILVA SOROCABA - Reg.Cadastral: 304.686 Processo Nº. : 2010.026.619.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : S B U FITNESS LTDA - ME Reg.Cadastral: 311.872 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SUSANA FERREIRA FALSONI Reg.Cadastral: 47.61.30.0285.01.000 Processo Nº. : 2010.022.441.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PEDRO VENTURA Reg.Cadastral: 55.54.02.0070.01.000 Processo Nº. : 2010.020.706.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : RITA ROSA DA SILVA E S/M Reg.Cadastral: 46.21.32.0365.01.000 Processo Nº. : 2010.013.550.8 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SAO CAETANO EMP. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 35.21.96.0001.00.000 Processo Nº. : 2010.015.666.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SUSANA FERREIRA FALSONI Reg.Cadastral: 47.61.30.0291.01.000 Processo Nº. : 2010.022.430.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PEREIRA & NASCIMENTO LTDA - ME Reg.Cadastral: 311.838 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RITA ROSA DA SILVA E S/M Reg.Cadastral: 46.21.32.0371.00.000 Processo Nº. : 2010.013.550.8 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SEBASTIAO CONSTANTINO Reg.Cadastral: 46.31.05.0185.01.000 Processo Nº. : 2004.007.471.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : TALITA CASTILHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIA Reg.Cadastral: 311.820 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : PONTES LOPES TRANSPORTES EXPRESSOS Reg.Cadastral: 90.188 Processo Nº. : 2010.023.423.6 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : ROBSON JOSE SOUZA CARVALHO Reg.Cadastral: 34.12.21.0368.01.000 Processo Nº. : 2010.025.788.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SEBASTIAO FRANCISCO ANDRINO Reg.Cadastral: 70.331 Processo Nº. : 2010.025.737.7 Assunto ALTERACOES Despacho INDEFERIDO	Interessado : TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 35.41.85.0072.00.000 Processo Nº. : 2010.015.746.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PORTAL DA ALEGRIA BUFFET INFANTIL LTDA. Reg.Cadastral: 311.809 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RODRIGO ALFREDO GOMES Reg.Cadastral: 54.24.81.0001.01.039 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SEF - SISTEMA EDUCACIONAL FENIX LTDA Reg.Cadastral: 311.874 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : TECBASE COM. E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 55.23.52.0367.00.000 Processo Nº. : 2010.015.746.0 Assunto SOLICITACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : QUADRELLO ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 47.61.50.0086.01.000 Processo Nº. : 2010.023.822.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODRIGO DINIZ BARBACELI Reg.Cadastral: 44.53.73.0440.01.014 Processo Nº. : 2010.026.997.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho ALTERACAO CADASTRAL	Interessado : SEMINICO FERNANDES NASCIMENTO ME Reg.Cadastral: 311.921 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : THEREZA DIAS DE CAMARGO - ME Reg.Cadastral: 138.317 Processo Nº. : 2007.011.378.2 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO
Interessado : QUADRELLO ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 47.61.50.0092.01.000 Processo Nº. : 2010.023.823.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODRIGO TREVIZAN FESTA - ME Reg.Cadastral: 104.775 Processo Nº. : 2010.026.668.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : SERGIO FELICIO DA FONSECA Reg.Cadastral: 84.075 Processo Nº. : 2010.025.923.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : THOR OKUBO Reg.Cadastral: 33.11.65.0223.01.000 Processo Nº. : 2010.015.095.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : QUADRELLO ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 47.61.50.0098.01.000 Processo Nº. : 2010.023.824.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROGEIRO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 42.13.54.0001.00.000 Processo Nº. : 2010.027.418.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : SERGIO JOSE LEME MIRANDA - ME Reg.Cadastral: 114.000 Processo Nº. : 2010.023.569.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : THOR OKUBO Reg.Cadastral: 33.11.65.0223.01.001 Processo Nº. : 2010.015.095.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : QUADRELLO ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 47.61.50.0116.01.000 Processo Nº. : 2010.023.825.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROGERIA BARROS MORAES Reg.Cadastral: 46.23.70.0266.00.000 Processo Nº. : 2010.027.412.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SEVERINA MARIA GONCALVES Reg.Cadastral: 74.44.27.0255.01.000 Processo Nº. : 1999.004.983.5 Assunto CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : THOR OKUBO Reg.Cadastral: 33.11.65.0223.01.002 Processo Nº. : 2010.015.095.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : QUALITY SERVICE BRAZIL LTDA - ME Reg.Cadastral: 311.834 Processo Nº. : 2010.023.765.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROGERIO DA CRUZ GALLO Reg.Cadastral: 311.834 Processo Nº. : 2010.022.095.3 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : SIDERURGICA JIMENEZ IND E COM LTDA Reg.Cadastral: 65.41.91.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.020.000.5 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TRANSCARLOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA Reg.Cadastral: 311.945 Processo Nº. : 2010.023.766.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO

Interessado : TRIUNFO INDUSTRIA DE MAQUINAS GRAFICAS L
Reg.Cadastral: 311.932
Processo Nº. : 2010.023.766.8
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TURISMO THUNDER BLUE AGENCIA DE VIAGEM L
Reg.Cadastral: 98.629
Processo Nº. : 2010.025.936.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VALDIR DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 64.33.35.0419.01.000
Processo Nº. : 2009.005.822.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 64.33.35.0414.01.000
Processo Nº. : 2009.005.823.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 64.33.35.0408.01.000
Processo Nº. : 2009.005.824.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 64.33.35.0397.01.000
Processo Nº. : 2009.005.826.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 64.33.35.0392.01.000
Processo Nº. : 2009.005.827.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 64.33.35.0403.01.000
Processo Nº. : 2009.005.825.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDIR SCIPIONI LANDULPHO LTDA
Reg.Cadastral: 35.63.45.1724.00.000
Processo Nº. : 2010.018.939.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALERIA FERREIRA NARDI
Reg.Cadastral: 307.791
Processo Nº. : 2010.025.750.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VALMISOLAME RODRIGUES DA SILVA - ME
Reg.Cadastral: 301.898
Processo Nº. : 2010.026.650.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VALTER TELES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.14.05.0066.01.000
Processo Nº. : 2010.027.475.2
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VANDOILSON SANTIAGO BARBOSA
Reg.Cadastral: 55.41.82.0213.01.000
Processo Nº. : 2010.021.659.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANIA ANDRIES NEGRAO DUARTE
Reg.Cadastral: 54.31.56.0565.00.000
Processo Nº. : 2010.025.732.8
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : VCP - AUTOMACAO INDUSTRIA, COMERCIO E SE
Reg.Cadastral: 311.882
Processo Nº. : 2010.023.765.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VERA LUCIA BELMIRO
Reg.Cadastral: 45.13.22.0725.00.000
Processo Nº. : 2010.026.753.3
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho INDEFERIMENTO DEVOL. IMPORTANCIA

Interessado : VIA CERTTA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-
Reg.Cadastral: 64.533
Processo Nº. : 2010.025.669.2
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VIDRACARIA DECORE SOROCABA
Reg.Cadastral: 135.578
Processo Nº. : 2010.026.739.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VILELA CHOCOLATES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 300.826
Processo Nº. : 2010.024.485.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VINICIUS PAULI DA SILVA CHAVES - ME
Reg.Cadastral: 311.801
Processo Nº. : 2010.023.765.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WALDERVINO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 33.21.59.0130.01.000
Processo Nº. : 2010.022.487.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALTER DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 34.51.18.0143.00.000
Processo Nº. : 2010.024.783.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : WALTER SUGAUARA
Reg.Cadastral: 34.24.90.0045.01.000
Processo Nº. : 2010.027.441.4
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WELINGTON GUIMARAES BARBOSA BATERIAS ME
Reg.Cadastral: 114.589
Processo Nº. : 2010.026.789.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : WILLIAM CESAR A ALCAZAR
Reg.Cadastral: 54.54.53.0681.01.000
Processo Nº. : 2010.027.622.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WILLIAN FARIA DOS SANTOS SOARES-GAMES-ME
Reg.Cadastral: 311.442
Processo Nº. : 2010.026.791.3
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WILSON ROBERTO DA NEVES
Reg.Cadastral: 34.23.55.0935.00.000
Processo Nº. : 2010.018.351.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WOOPi SOFTWARES E TECNOLOGIA LTDA
Reg.Cadastral: 311.881
Processo Nº. : 2010.023.765.0
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ZACARIAS RODRIGUES DE JESUS
Reg.Cadastral: 45.53.23.0042.00.000
Processo Nº. : 2010.024.783.2
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Ana Lúiza Bacci Silva
Chefe de Seção

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2010

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS

1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR

2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PSC

3º VICE-PRESIDENTE: José Geraldo Reis Viana - PV

1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV

2º Secretária: Izídio de Brito Corrêa - PT

3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Carlos Cezar da Silva – PSC
Claudemir José Justi - PSDB
Emilio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PTB

Irineu Donizeti Toledo - PRB
Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV

PORTARIA 165/2010

(Dispõe sobre a designação de funcionário)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. ANILVALDO MARTINS, vigia, portador do RG nº 14.437.667 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Chefe de Serviço de Transporte, enquanto perdurarem as férias do Sr. Almir José Proença, a partir de 16 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de novembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 166/2010 (Dispõe sobre a exoneração de servidora)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Sr.ª MARISETE SCHUASTZ PEIXOTO, portadora do RG n.º 4.371.256-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Hélio Aparecido de Godoy, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 160/2010, de 19 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 12 de novembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO COM A EMPRESA JAIR SILVA DOS SANTOS ME

A Câmara Municipal de Sorocaba determina a rescisão unilateral do contrato n.º 30/2010 celebrado em 23 de agosto de 2010 com a empresa Jair Silva dos Santos ME, baseada no artigo 78, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, por cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

CONTRATOS PRORROGADOS EM 2010

Contrato 39/2007

Empresa: Jorge Polanczyk ME

Objeto: Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de áudio e vídeo da TV Legislativa

Modalidade da licitação: CONVITE 21/2007

Assinatura: 21/11/2007

Valor: R\$ 10.800,00

Prorrogação em 19/11/2010

Valor da prorrogação: R\$ 10.800,00

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS

Modalidade: PREGÃO 12/2010

Homologado em: 27/10/2010

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obriga os estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.



TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.

Mostre educação e bom senso.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Cidade Saudável
Cidade Educadora

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Informações

Saúde

Campanha Fique Sabendo 2010 prossegue até o dia 1º

A Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES), por meio do Programa Municipal de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/Aids), iniciou nesta terça-feira (16) a edição 2010 da campanha Fique Sabendo. A ação visa estimular a realização de testes de HIV. O exame é oferecido de forma permanente nas 30 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da cidade, nos Ônibus da Mulher e do Homem e no Centro de Orientação e Apoio Sorológico (Coas). Porém, durante o período da campanha, que vai até o dia 1º de dezembro, haverá ampla divulgação, mais opções de locais para a coleta e horários de atendimento alternativos – inclusive aos sábados e domingos.

A campanha Fique Sabendo segue estratégia do Programa Estadual de DST/Aids. Até o dia 1º de dezembro, Dia Mundial de Luta contra a Aids, o Coas, localizado na rua da Penha, 770, Centro, funcionará em horário diferenciado para

facilitar o acesso dos interessados. De segunda a sexta-feira, a unidade atenderá das 7h30 às 20h. No sábado, dia 27 de novembro, também estará aberto e o atendimento será das 7h às 13h.

Durante a campanha, todas as UBSs da cidade realizarão os exames, de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h30. Os Ônibus Rosa e Azul também participam do Fique Sabendo e, especialmente entre os dias 29 e 1º de dezembro, estarão na Praça Coronel Fernando Prestes, das 8h às 18h, para atender o maior número possível de pessoas interessados.

O teste de HIV é simples, realizado a partir de exame de sangue. O interessado é atendido com privacidade em qualquer uma das unidades onde o exame é realizado na cidade. Para fazer o teste, pessoas com idades entre 12 e 18 anos devem apresentar algum documento de identificação. Menores de 12 anos precisam ir acompanhados do responsável.

2,7 mil famílias

Segundo trailer da Regularização Fundiária inicia atendimentos



Zaqueu Proença / Secom

A partir de segunda-feira (22), aproximadamente 2,7 mil famílias da região Oeste de Sorocaba começam a ser chamadas a comparecer no trailer da Regularização Fundiária, que já se encontra estacionado no Jardim Nova Esperança. O atendimento, que se prolongará durante todo o ano de 2011, podendo, inclusive, continuar em 2012, marca o início das atividades do segundo veículo da Prefeitura de Sorocaba voltado exclusivamente a esta função.

O novo trailer está estacionado em frente ao posto da Guarda Municipal, no Nova Esperança, desde o início de outubro, com uma equipe multidisciplinar percorrendo residências e

orientando os interessados em regularizar a situação fundiária dos imóveis que ocupam. A partir de segunda-feira, serão endereçadas cartas da Prefeitura para chamar cada família a comparecer no trailer. Não é preciso se apressar. As famílias serão convocadas uma a uma para trazer a documentação necessária, acrescentando que o atendimento irá perdurar por mais de um ano no local.

O novo trailer da Regularização Fundiária foi destacado para, nesta primeira ação, solucionar a situação de aproximadamente 2,7 mil pessoas que residem nos bairros Nova Esperança, Vila Barão, Jardim Baronesa e São Joaquim. Cada caso será equacionado de acordo

com as suas características. Nesta região, há famílias em áreas públicas, famílias em áreas que foram comercializadas, em áreas que já eram do município ou em glebas que eram do Governo do Estado e foram transferidas para o município. Portanto, o trabalho será extenso e detalhista.

O primeiro trailer da Regularização Fundiária está no bairro Ana Paula Eleutério desde o dia 12 de julho. No local, uma equipe multidisciplinar também atende as famílias integrantes do programa municipal que garantirá a propriedade definitiva de áreas ocupadas. Neste bairro, a previsão é de que mil famílias serão beneficiadas.

Zaqueu Proença / Secom



Mega Plantio

Área já está sendo preparada

Zaqueu Proença / Secom



Um dos trabalhos que está sendo realizado pela Prefeitura de Sorocaba para a realização do Mega Plantio, que acontecerá na manhã do dia 5 de dezembro, é a preparação da área para a atividade ecológica. A infraestrutura necessária envolve a limpeza do terreno, abertura dos berços, tutoramento das espécies com estacas, colocação de insumos e transporte e seleção das mudas.

Coordenado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), o serviço está sendo feito há 25 dias numa área pública de cerca de 300 mil metros quadrados da região do Jardim Santa Marina e em alguns pontos das margens do Rio Sorocaba, na Zona Norte da cidade.

Este trabalho está envolvendo 250 pessoas, sendo 150 reeducandos internos das unidades prisionais da cidade, 30 integrantes da Cooperativa de Egressos, Reeducandos e Familiares de Sorocaba e

Região (Coopereso) e, o restante, funcionários da Prefeitura e de empreiteiras.

De acordo com Aroldo José Pinto, engenheiro agrônomo da Seobe, o local que ganhará o Mega Plantio era muito utilizado como depósito de entulho pela população. Por isso, a área está recebendo a limpeza necessária para poder ganhar as aberturas dos berços das mudas. Na próxima semana, um mutirão fará a limpeza geral da área.

Com 40 cm de largura e 80 cm de profundidade, os berços estão sendo feitos de três maneiras, de acordo com as características do local. Nas áreas de mais difícil acesso, os berços estão sendo feitos manualmente. Já, nos demais pontos, estão sendo preparados com perfuratriz ou com sulcador. “Enquanto a broca faz 500 berços por dia, com o sulcador conseguimos fazer 5 mil. O trabalho rende muito mais”, explica Aroldo. No total, estão sendo utilizados 50

equipamentos, entre tratores com perfuratriz, sulcador e roçadeiras.

Mega Plantio

O Mega Plantio será no dia 5 de dezembro, a partir das 9h, em áreas públicas da região do Jardim Santa Marina e em alguns pontos das margens do Rio Sorocaba, na Zona Norte da cidade. Junto com a Prefeitura, a população vai ajudar no plantio de 50 mil árvores durante uma hora, tempo estimado para a mega-ação em prol do meio ambiente de Sorocaba.

As pessoas interessadas em participar do evento devem se cadastrar gratuitamente enviando um e-mail para megaplantiosorocaba@gmail.com, e informar o número de participantes. Para grupos fechados com mais de 15 pessoas, a Prefeitura disponibilizará transporte. Mais informações pelo telefone 3238.2131.

Informações

Mega Plantio 2

Prefeitura está fabricando pazinhas de bambu

Em menos de 20 dias, Sorocaba ganhará mais 50 mil árvores com a realização do Mega Plantio numa área da Zona Norte da cidade. Para a ação, a Prefeitura está trabalhando em várias frentes. Uma delas é a fabricação de aproximadamente 5 mil pazinhas de bambu para a população utilizar no dia da atividade.

“Além de economizar dinheiro público, a ideia foi fazer as pás com um material biodegradável, natural e reciclável, que vai servir futuramente para outros eventos da Prefeitura”, explica Aroldo José Pinto, engenheiro agrônomo da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe). “Uma pá metálica custa em torno de R\$ 5 no mercado. Se pensarmos em 5 mil, vamos economizar em torno de R\$ 25 mil”, destaca.

Ao todo, 10 funcionários da Seobe e da Secretaria de Administração (Sead) estão envolvidos no trabalho, entre cortar o bambu e confeccionar os instrumentos no Setor de Marcenaria da Prefeitura, que fica na Garagem Municipal. Com serra elétrica e lixadeira, os servidores já fabricaram mais de 1.500 pazinhas. Até o dia 3 de dezembro, todas as 5 mil pás estarão prontas para o Mega Plantio.

De acordo com Aroldo, o bambu foi retirado de diversos próprios municipais. “O bambu foi cortado de maneira que preservou a touceira para que se regenere posteriormente”, garante o engenheiro da Seobe. O Setor de Marcenaria fica na Rua Pedro Jacob, 237 (travessa da Av. São Paulo), no Além Ponte.

Zaqueu Proença / Secom





sorocaba.sp.gov.br

O CIDADÃO PEDIU, A PREFEITURA OUVIU



Por meio de uma enquete, a população escolheu o tipo de piso que será colocado em toda a região central da cidade.

Os serviços de substituição já foram iniciados no Largo do Rosário e na Praça Arthur Farjado (Canhão).

Na região da Praça “Cel. Fernando Prestes”, as obras começarão a partir de janeiro, após as comemorações de Natal e Ano Novo, justamente para não prejudicar os comerciantes e os cidadãos.

**Secretaria de Obras e
Infraestrutura Urbana**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Cidade Saudável
Cidade Educadora

* Representação do Ladrilho Hidráulico